



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.810

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.639 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE a adquirir créditos e remir as dívidas decorrentes das operações contratadas pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE autorizado a:

I - adquirir os créditos decorrentes de operações contratadas pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA, até 31 de dezembro de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e risco da própria DESENBAHIA, mediante o pagamento da quantia de R\$7.249.218,09 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e nove centavos);

II - remir as dívidas decorrentes de operações de crédito realizadas no âmbito da linha Credirural Agricultura Familiar, suportada pelo Programa de Financiamento Agropecuário - PROAGRO do FUNDESE, contratadas até 31 de dezembro de 2015;

III - remir as dívidas decorrentes das operações de crédito adquiridas na forma do inciso I deste artigo.

Art. 2º - As remissões aceitas pelos mutuários extinguem as dívidas mencionadas nos incisos I e II, ambos do art. 1º desta Lei.

§ 1º - Extinta a dívida, não cabe a cobrança de custas processuais ou honorários advocatícios por quaisquer das partes.

§ 2º - Caso o mutuário não se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta Lei, a remissão será considerada aceita.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos necessários:

I - à elaboração dos atos regulamentares, no que couber;

II - às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

LEI Nº 14.640 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos das Leis nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, nº 13.731, de 05 de julho de 2017, nº 10.547, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos V, VI, VII e XI do art. 1º, da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

V - Secretaria de Processos;

VI - Secretaria de Administração e Finanças;

VII - Secretaria de Controle Externo;

XI - Diretoria de Recursos Humanos;

§ 1º - As mudanças de nomenclaturas previstas no art. 1º desta Lei não representarão qualquer alteração na forma ou espécie de remuneração, classe, nível, lotação e conteúdo ocupacional, na forma descrita nesta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º - Os § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º, § 8º, § 9º, § 10, § 13 e § 14 do art. 1º da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

§ 2º - Compete à Secretaria de Processos, o controle dos processos, documentos e informações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, incluindo aqueles que estiverem em diligência, cumprindo-lhe também proceder à ampla divulgação pública das decisões por meio Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

§ 3º - Integram a estrutura da Secretaria de Processos, a Gerência de Controle Processual, a Gerência do Protocolo Geral, a Gerência de Arquivo, a Gerência de Biblioteca e Documentação, a Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais e a Secretaria de Plenário com o Serviço de Taquigrafia e o Serviço de Cerimonial, cujas competências e atribuições serão definidas em Resolução do Tribunal Pleno.

§ 4º - Compete à Secretaria de Administração e Finanças, na forma que dispuser o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de administração, contabilidade e a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

§ 5º - Integram a estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, a Coordenação de Contabilidade, a Gerência de Orçamento e Finanças Públicas, a Gerência de Liquidação da Despesa, a Gerência de Administração e a Gerência de Preservação Patrimonial, cujas competências e atribuições serão definidas em Resolução do Tribunal Pleno.

§ 6º - Compete à Secretaria de Controle Externo, o planejamento, a organização e a avaliação das atividades de controle externo do Tribunal de Contas, a coordenação, a articulação e a integração dos trabalhos de auditoria, bem como a coordenação dos trabalhos do Comitê de Auditoria, órgão consultivo com competências, atribuições e composição definidas em Resolução do Tribunal Pleno.

§ 7º - Integram a estrutura da Secretaria de Controle Externo, as Coordenadorias de Controle Externo, em número de sete, e suas respectivas Gerências de Auditoria no total de vinte e oito, a Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para Auditoria, a Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo e o Núcleo de Informações Estratégicas, cujas competências e atribuições serão definidas em Resolução do Tribunal Pleno.

§ 8º - Compete à Diretoria de Gestão Estratégica, a coordenação do processo de elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos planos estratégico, tático e operacional, bem como o planejamento, apoio e execução de projetos e atividades voltados ao desenvolvimento institucional e à melhoria contínua da gestão, dos processos organizacionais e do desempenho institucional.

§ 9º - Integram a estrutura da Diretoria de Gestão Estratégica, a Gerência de Desenvolvimento Institucional e a Gerência de Planejamento, cujas competências e atribuições serão definidas em Resolução do Tribunal Pleno.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

§ 10 - Compete ao Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), a realização de estudos e pesquisas de novas metodologias, a execução de projetos e atividades nas áreas de tecnologia para o controle externo e o suporte técnico especializado ao processo auditorial.

§ 13 - Compete à Diretoria de Recursos Humanos, planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a gestão de pessoas do Tribunal, incluindo o gerenciamento das políticas, processos, regulamentações e ações voltadas para os integrantes do Quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

§ 14 - Integram a estrutura da Diretoria de Recursos Humanos, a Gerência de Cadastro e Pagamento de Pessoal, a Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas e a Gerência de Assistência ao Servidor, cujas competências e atribuições serão definidas em Resolução do Tribunal Pleno.

.....” (NR)

Art. 3º - Fica alterado o § 3º e acrescido o § 6º ao art. 4º da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, passando estes a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** -

§ 3º - As categorias funcionais são escalonadas em classes, indicadas por letras, e estas em referências, indicadas por números, que constituem sua escala de vencimentos.

§ 6º - Os servidores ocupantes do cargo de Auditor, têm a carreira reestruturada em quatro classes, na forma do Anexo III.” (NR)

Art. 4º - Ficam alterados os incisos I, II, III, IV e V, e acrescido o inciso VI ao art. 5º, da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, passando estes a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** -

I - Grupo de Atividades Controladoras, designado pelo Código TCE-AC-700, compreendendo os cargos de nível superior, correspondentes às atividades finalísticas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no exercício das funções de controle externo que lhe são constitucionalmente atribuídas;

II - Grupo de Atividades Estratégicas de Tecnologia da Informação, designado pelo Código TCE-AETI-600, compreendendo os cargos de nível superior, correspondentes às atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, inclusive no exercício das funções de suporte técnico especializado ao processo auditorial, nas áreas de tecnologia da informação;

III - Grupo de Atividades Estratégicas de Gestão Institucional, designado pelo Código TCE-AEGI-500, compreendendo cargos de nível superior, correspondentes às atividades amplas de planejamento e gestão das áreas não finalísticas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, as quais dão suporte às suas atividades finalísticas;

IV - Grupo de Atividades de Nível Superior, designado pelo Código TCE-ANS-400, compreendendo cargos a que são inerentes às atividades técnicas específicas não finalísticas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, desenvolvidas em áreas de conhecimentos obtidos em curso de nível superior;

V - Grupo de Atividades Técnicas e Administrativas de Nível Médio, designado pelo Código TCE-ANM-300, compreendendo cargos a que são inerentes atividades técnicas não finalísticas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, bem como atividades administrativas, que exijam escolaridade de 2º Grau;

VI - Grupo de Atividades Auxiliares, designado pelo Código TCE-AA-200, compreendendo cargos a que são inerentes atividades auxiliares, para cujo desempenho seja suficiente a escolaridade de 1º Grau.” (NR)

Art. 5º - O § 2º, o inciso I do § 3º, o inciso I do § 7º, e os § 5º, § 6º, § 8º e § 9º do art. 5º, da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** -



§ 2º - O planejamento e a execução das atividades de controle externo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, são privativos dos servidores integrantes do grupo ocupacional de Atividades Controladoras, e do Quadro Suplementar, sem prejuízo da participação eventual em auditorias, de especialistas e peritos técnicos estranhos ao Quadro de Pessoal do Órgão, ou de servidores públicos ou profissionais que exerçam atividades de auditoria em órgãos ou entidades que celebrem acordos de cooperação técnica com vigência não superior a 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez.

§ 3º -

I - Auditor - atividades auditoriais de nível superior, compreendendo a participação em órgãos técnicos auditoriais colegiados do Tribunal de Contas e nas equipes técnicas instituídas pelo Tribunal para atender às solicitações previstas no art. 91, IX e XVI, da Constituição Estadual, e no art. 1º, IX, XVI e XXII, da Lei Complementar nº 005, de 04 de dezembro de 1991, emissão de parecer técnico em matéria de consulta e denúncia, pronunciamento conclusivo em matéria auditorial relevante, na forma definida no Regimento Interno, bem como o exercício das demais atividades técnicas especificadas no inciso II seguinte;

§ 5º - Grupo de Atividades Estratégicas de Tecnologia da Informação compreende cargos de Analista de Sistemas e Analista de Suporte com atribuições de planejamento, supervisão, coordenação e controle de recursos tecnológicos relativos ao funcionamento do Tribunal; planejamento e gestão de contratações de tecnologia da informação; desenvolvimento e suporte de sistemas; infraestrutura tecnológica e segurança da informação e realização de atividades de suporte técnico especializado ao processo auditorial em sua área de atuação.

§ 6º - O Grupo de Atividades Estratégicas de Gestão Institucional compreende o cargo de Analista de Gestão Pública, estruturado em carreira típica do Estado, com atribuições de planejamento, gestão, desenvolvimentos de políticas institucionais, aprimoramento institucional, organização, supervisão, coordenação, avaliação, execução e gerenciamento dos trabalhos desenvolvidos nas unidades organizacionais responsáveis pelas atividades não finalísticas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e que fornecem o suporte necessário ao cumprimento das suas atividades finalísticas.

§ 7º - O Grupo de Atividades de Nível Superior compreende os seguintes cargos estruturados em carreiras técnicas específicas não finalísticas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia:

I - Médico Perito - prestar assistência médica nas dependências do Tribunal de Contas, participar de estudos e pesquisas de assuntos de medicina, realizar perícias médicas, emitir laudos periciais e emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação, quando solicitados pelas equipes de auditoria, promover programas de educação e propor medidas que possam melhorar o nível de saúde dos servidores;

§ 8º - Os cargos descritos nos incisos I a III, do parágrafo anterior, são privativos de profissionais portadores de diplomas de graduação nas carreiras respectivas.

§ 9º - O Grupo de Atividades Técnicas e Administrativas de Nível Médio, designado pelo Código TCE-ANM-300, e o Grupo de Atividades Auxiliares, designado pelo Código TCE-AA-200, compreendem os cargos, em extinção, estruturados em carreiras na forma do Anexo I, desta Lei, e têm atribuições complementadas em Resolução do Tribunal Pleno.” (NR)

Art. 6º - Ficam incluídos os § 12, § 13, § 14 e § 15 ao art. 7º, da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, com a seguinte redação:

“**Art. 7º** -

§ 12 - A partir do primeiro dia do mês subsequente ao início da vigência desta Lei, fica incorporado à parte fixa do vencimento dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e do Quadro Suplementar, assim como à parte fixa dos Símbolos Remuneratórios do Quadro de Pessoal em Comissão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o valor correspondente a 1.500 (um mil e quinhentos) pontos da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo.

§ 13 - O valor incorporado ao vencimento, conforme parágrafo anterior, será o resultante da aplicação dos fatores constantes da tabela do Anexo IV, desta Lei, sobre os valores da tabela de vencimentos básicos do Anexo III, da Lei 13.192, de 06 de novembro de 2014, com as alterações implementadas pelo Anexo III, desta Lei.

§ 14 - Os vencimentos básicos atribuídos aos cargos de provimento permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, bem como aos cargos que integram o seu Quadro Suplementar, criado pela Lei nº 5.978, de 23 de setembro de 1990, e os símbolos remuneratórios dos cargos em comissão são os indicados no Anexo III, da Lei 13.192, de 06 de novembro de 2014, com as alterações implementadas pelo Anexo III desta Lei.

§ 15 - No caso dos servidores aposentados, o valor incorporado à parte fixa do vencimento, por força do disposto no § 1º, deste artigo, será subtraído do valor percebido a título de Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo, de Gratificação por Regime de Tempo Integral ou de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, reduzindo-se, nos dois últimos casos, proporcionalmente, o percentual incorporado, sendo assegurada a irredutibilidade dos proventos.” (NR)

Art. 7º - Ficam acrescidos os arts. 10-A e 10-B, à Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, com a seguinte redação:

“**Art. 10-A** - Fica instituída a Gratificação de Desempenho e Resultados - GDR, devida aos servidores em exercício, ocupantes dos cargos do quadro efetivo e comissionado, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, não incorporável aos proventos da inatividade.

§ 1º - A Gratificação de Desempenho e Resultados tem por finalidade incentivar a otimização do desempenho do servidor ao longo de seu processo de profissionalização e do desempenho do Tribunal, no sentido do alcance de seus objetivos estratégicos.

§ 2º - A Gratificação de Desempenho e Resultados, de retribuição variável, será paga anualmente, em parcela única, não excedente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração dos servidores, conforme a disponibilidade orçamentária, e seu cálculo será fixado em Sistemática de Gestão de Desempenho a ser estabelecida mediante Resolução do Tribunal Pleno.

Art. 10-B - É assegurado ao servidor ocupante de cargo comissionado, não integrante do quadro efetivo de pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ou do serviço público, em caso de exoneração, o direito à percepção de 01 (um) vencimento básico por ano de trabalho, e a 1/12 (um doze avos) por mês subsequente, a título de Retribuição por Tempo de Serviço - RTS, prevalecendo, para efeito de cálculo, o valor atualizado correspondente ao cargo exercido em cada ano ou fração, considerando-se, para tanto, o valor do vencimento básico pago anualmente na composição do décimo terceiro salário, excluídas quaisquer outras vantagens ou acréscimos pecuniários.

§ 1º - A retribuição prevista no *caput* deste artigo será restituída integralmente, com atualização e correção monetária, pelo servidor que vier a ser novamente investido em cargo comissionado, no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da vigência do ato da exoneração.

§ 2º - A comprovação da restituição, prevista no parágrafo anterior, será condição indispensável à lavratura do termo de posse no cargo comissionado.

§ 3º - O benefício previsto neste artigo será suspenso, a requerimento do interessado, com o propósito de ser cumulado em caso de nova investidura.

§ 4º - A apuração do tempo de trabalho, para fins de cálculo da Retribuição por Tempo de Serviço - RTS, será limitada a até 15 (quinze) anos de exercício em cargo comissionado no Tribunal de Contas do Estado da Bahia, cujo valor da verba de Retribuição será equivalente aos cargos exercidos no período de apuração e o seu pagamento ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.” (NR)

Art. 8º - Ficam alterados os incisos II, III e IV, ao art. 9º, da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, acrescentando-lhe o parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 9º** -



II - Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - 05% (cinco por cento);

III - Mestrado - 08% (oito por cento);

IV - Doutorado - 10 % (dez por cento).

Parágrafo único - Os valores percentuais dispostos nos incisos II, III e IV deste artigo serão escalonados em duas etapas iguais, no primeiro e segundo anos de vigência desta Lei.” (NR)

Art. 9º - Ficam alteradas as alíneas “b”, “c”, “e” e “f” do inciso I, o § 1º, e incluído o § 4º no art. 12 da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, passando a vigorarem com a seguinte redação:

Art. 12 -

I -

b) o cargo de Assessor-Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica, Assessor Técnico- Jurídico e Ouvidor Adjunto, cujos ocupantes deverão ser recrutados dentre os integrantes de qualquer categoria funcional, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, observando-se, relativamente ao Assessor-Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica, o título de Bacharel em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

c) os cargos de Diretor do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), Gerente de Infraestrutura, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Gerente de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria e Gerente de Projetos e Modernização, cujos ocupantes deverão ser recrutados dentre os integrantes do Grupo de Atividades Controladoras, do Grupo de Atividades Estratégicas de Tecnologia da Informação ou do Grupo de Atividades Estratégicas de Gestão Institucional, exigida para este último, a formação acadêmica dos ocupantes do Grupo de Atividades Estratégicas de Tecnologia da Informação;

e) os cargos de Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor de Gestão Estratégica, Gerente de Cadastro e Pagamento de Pessoal, Chefe de Gabinete de Conselheiro, Chefe da Coordenação de Contabilidade, Diretor de Recursos Humanos, Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas, Gerente de Orçamento e Finanças, Gerente de Liquidação de Despesas, Chefe de Serviço de Execução Financeira, Gerente de Assistência ao Servidor e Assistente da Secretaria de Controle Externo, cujos ocupantes poderão provir de qualquer categoria funcional integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, observando-se, relativamente ao Chefe da Coordenação de Contabilidade, também o título de Bacharel em Contabilidade;

f) o cargo de Chefe de Gabinete do Ministério Público de Contas, cujo ocupante poderá provir de qualquer categoria funcional integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia;

§ 1º - O provimento dos cargos de Secretário de Controle Externo, de Secretário de Processos, de Ouvidor Adjunto e de Coordenador de Controle Externo, nomeados e exonerados pelo Presidente, dependerá de prévia aprovação do Tribunal Pleno.

§ 4º - O ocupante do cargo de Gerente de Biblioteca e Documentação deverá possuir o título de Bacharel em Biblioteconomia.” (NR)

Art. 10 - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento permanente do Quadro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, nas quantidades discriminadas:

I - 30 (trinta) cargos de Auditor Estadual de Infraestrutura;

II - 18 (dezoito) cargos de Auditor Estadual de Controle Externo ficando sua quantidade reduzida para 260 (duzentos e sessenta);

III - 01 (um) cargo de Dentista, ficando sua quantidade reduzida para 03 (três);

IV - 01 (um) cargo de Bibliotecário, ficando sua quantidade reduzida para 01 (um);

V - 01 (um) cargo de Jornalista, ficando sua quantidade reduzida para 01 (um).

Art. 11 - Fica acrescido o § 6º ao art. 38 da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, passando os § 3º, § 4º a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 38** -

§ 3º - Os cargos de Taquígrafo serão extintos na medida em que ficarem vagos, até o número de 04 (quatro).

§ 4º - Os cargos de Operador de Microfilmagem, Outros Profissionais de Nível Médio, Agente de Segurança, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Assistente de Plenário serão extintos na medida em que ficarem vagos.

§ 6º - Os cargos de Assistente Administrativo serão extintos na medida em que ficarem vagos, até o número de 02 (dois), passando a ser cargo referência para servidores aposentados em cargos de nível médio.” (NR)

Art. 12 - Ficam criados, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia:

I - 01 (um) cargo de Chefe do Núcleo de Informações Estratégicas, símbolo TCE-03, privativo dos servidores do Grupo de Atividades Controladoras do Tribunal de Contas do Estado da Bahia;

II - 01 (um) cargo de Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas, símbolo TCE-04, privativo de servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado da Bahia;

III - 01 (um) cargo de Assessor do Ministério Público de Contas, símbolo TCE-04;

IV - 01 (um) cargo de Ajudante de Ordens, símbolo TCE-02, a ser exercido por um Oficial do quadro de oficiais da ativa da Polícia Militar do Estado da Bahia - PM/BA.

Art. 13 - Ficam acrescidos aos respectivos cargos, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, os seguintes quantitativos:

I - 15 (quinze) cargos de Analista de Gestão Pública;

II - 02 (dois) cargos de Analista de Sistemas;

III - 03 (três) cargos de Analista de Suporte;

IV - 14 (quatorze) cargos de Assistente de Administração.

Art. 14 - O cargo de Assessor-Coordenador de Gabinete de Conselheiro, passa a ser denominado Chefe de Gabinete de Conselheiro, mantido o símbolo TCE-05.

Art. 15 - Ficam transformados os seguintes cargos, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia:

I - O cargo de Chefe de Recursos Humanos, símbolo TCE-05, em Diretor de Recursos Humanos, símbolo TCE-06;

II - Os cargos de Secretário Geral, Diretor Administrativo e Superintendente Técnico, em Secretário de Processos, Secretário de Administração e Finanças e Secretário de Controle Externo, mantido o símbolo TCE-06;

III - O cargo de Assistente da Superintendência Técnica em Assistente da Secretaria de Controle Externo, mantido o símbolo TCE-03;

IV - Os cargos de Diretor do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Assessor-Chefe da Assessoria Técnico-jurídica e Chefe de Gabinete da Presidência, passam do símbolo TCE-05, para o símbolo TCE-06, mantidas as suas denominações.

Art. 16 - O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com vistas à justificada necessidade de recursos humanos para o cumprimento do Planejamento Estratégico e dos Planos Anuais de Trabalho, poderá promover a conversão em pecúnia das licenças Prêmio, adquiridas após a entrada em vigor da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, dos servidores pertencentes ao seu quadro permanente, considerando a disponibilidade orçamentária.

Art. 17 - A conversão em pecúnia autorizada nesta Lei depende de requerimento do servidor e se dará a critério da Presidência, por despacho fundamentado, desde que, motivadamente, o afastamento obrigatório para fruição no prazo previsto no *caput* do art. 6º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, não atenda ao interesse do serviço.

§ 1º - O requerimento de conversão em pecúnia pressupõe o indeferimento, a suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio.

§ 2º - O pagamento dos valores decorrentes da conversão em pecúnia é limitado ao equivalente a 01 (um) mês de licença prêmio a cada 06 (seis) meses.



§ 3º - A permanência em serviço é condição para o pagamento dos valores resultantes da conversão, que ocorrerá após o período de 06 (seis) meses contados do deferimento do pedido, observada a periodicidade prevista no § 2º deste artigo.

§ 4º - O deferimento da conversão dos períodos de licença prêmio em pecúnia será considerado sem efeito caso ocorra, no período de 06 (seis) meses de que trata o § 3º deste artigo, quaisquer das seguintes hipóteses:

I - aposentadoria;

II - concessão de licença para tratar de interesse particular;

III - concessão de licença prêmio;

IV - alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 18 - A conversão da licença prêmio em pecúnia também será devida, nos termos desta lei, na hipótese em que a sua fruição no prazo de que trata o § 8º do art. 6º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, não atenda ao interesse do serviço.

Art. 19 - O cálculo da conversão em pecúnia, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, será equivalente ao valor que o servidor perceberia caso tivesse se afastado para gozo da licença prêmio, excluídas as parcelas relativas a indenizações, auxílios, salário-família, gratificação natalina, inclusive seu adiantamento, além de outras de natureza correlata.

Art. 20 - As demais regras de conversão em pecúnia das licenças Prêmio serão definidas por meio de Resolução do Tribunal Pleno.

Art. 21 - Os Anexos I, II e IV da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e IV desta Lei.

Art. 22 - O Anexo III da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, no que se refere aos cargos Auditor, Auditor Estadual de Controle Externo, Auditor de Contas Públicas, Analista de Sistemas, Analista de Suporte e Analista de Gestão Pública, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 23 - Fica acrescido o § 4º ao art. 1º da Lei nº 10.547, de 27 de dezembro de 2006, com seguinte redação:

“**Art. 1º** -

§ 4º - Compete ao Procurador-geral de Contas designar, entre os Procuradores de Contas em efetivo exercício, o Procurador-geral de Contas Adjunto, que o substituirá em suas ausências e impedimentos, sem prejuízo das atribuições de origem.”(NR)

Art. 24 - O art. 2º, o art. 3º e o parágrafo único do art. 4º, todos da Lei nº 10.547, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Compete ao Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em sua missão institucional de guarda da lei e fiscal de sua execução:

Art. 3º - O Colégio de Procuradores de Contas é o órgão máximo de caráter deliberativo e consultivo do Ministério Público de Contas, integrado por todos os membros da carreira e presidido pelo Procurador-geral de Contas.

Parágrafo único - Compete ao Colégio de Procuradores de Contas dispor sobre a elaboração e modificação do Regimento Interno do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, disciplinando o seu funcionamento e organização, inclusive a distribuição de atribuições entre as Procuradorias de Contas.

Art. 4º -

Parágrafo único - O cargo comissionado de Chefe de Gabinete (símbolo, TCE-05), escolhido dentre os servidores do Tribunal de Contas do Estado, e os cargos em comissão de Assessor (símbolo TCE-04) e Assessor-Adjunto (símbolo TCE-03) são privativos de profissionais de nível superior, nos termos da lei.” (NR)

Art. 25 - Fica incluído o art. 3º-A à Lei nº 10.547, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“**Art. 3º-A** - A Corregedoria de Contas é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do

Ministério Público de Contas, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições:

I - realizar correções e inspeções, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Contas;

II - fazer recomendações, sem caráter vinculativo, às Procuradorias de Contas;

III - instaurar, de ofício ou por provocação de órgão do Ministério Público de Contas, processo disciplinar contra membro da instituição, presidindo-o e encaminhando as respectivas conclusões para deliberação do Colégio de Procuradores de Contas;

IV - apresentar anualmente ao Procurador-geral de Contas, na primeira quinzena de fevereiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades desenvolvidas pelas Procuradorias de Contas, no ano anterior.

§ 1º - A Corregedoria de Contas é exercida pelo Corregedor de Contas, eleito entre os integrantes da carreira e nomeado pelo Procurador-geral de Contas para mandato de dois anos, permitida a recondução para um único mandato subsequente.

§ 2º - O mandato do Corregedor de Contas seguirá o calendário do mandato do Procurador-geral de Contas.

§ 3º - Compete ao Corregedor de Contas designar, entre os Procuradores de Contas em efetivo exercício, o Corregedor de Contas Adjunto, que o substituirá em suas ausências e impedimentos, sem prejuízo das atribuições de origem.” (NR)

Art. 26 - Ficam modificadas, nos artigos correspondentes, da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, as denominações das unidades e cargos alteradas por esta Lei.

Art. 27 - Ficam alteradas as Tabelas dos Anexos I e II da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, na forma do indicado nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 28 - Fica revogado o art. 5º da Lei nº 13.731, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 29 - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014.

Art. 30 - Ficam revogados o inciso III do § 3º e o inciso VI do § 7º, ambos do art. 5º da Lei nº 13.192, de 06 de novembro de 2014.

Art. 31 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 32 - Os efeitos financeiros provenientes de alterações estabelecidas por esta Lei, estão vinculados à disponibilidade orçamentária.

Art. 33 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

ATIVIDADES CONTROLADORAS - CODIGO TCE-AC-700			
CÓDIGO	CLASSE/REFERÊNCIA	CATEGORIA	LOTAÇÃO NUMÉRICA
I - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR			
TCE-AC-701	ABCD 1 a 6	Auditor	14
TCE-AC-702	ABCD 1 a 6	Auditor Estadual de Controle Externo	260
TCE-AC-703	ABCD 1 a 6	Auditor de Contas Públicas	102
TOTAL			376

ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CODIGO TCE-AETI-600			
CÓDIGO	CLASSE/REFERÊNCIA	CATEGORIA	LOTAÇÃO NUMÉRICA
TCE-AETI-601	ABCD 1 a 6	Analista de Sistemas	15
TCE-AETI-602	ABCD 1 a 6	Analista de Suporte	10
TOTAL			25



ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL - CÓDIGO TCE-AEGI-500			
CÓDIGO	CLASSE/REFERÊNCIA	CATEGORIA	LOTAÇÃO NUMÉRICA
TCE-AEGI-501	ABCD 1 a 6	Analista de Gestão Pública	35
TOTAL			35

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO TCE-ANS-400			
CÓDIGO	CLASSE/REFERÊNCIA	CATEGORIA	LOTAÇÃO NUMÉRICA
TCE-ANS-401	ABC 1 a 6	Médico Perito**	04
TCE-ANS-402	ABC 1 a 6	Bibliotecário	01
TCE-ANS-403	ABC 1 a 6	Dentista***	03
TCE-ANS-404	ABC 1 a 6	Jornalista	01
TCE-ANS-405	ABC 1 a 6	Taquígrafo**	09
TOTAL			18

ANEXO I

ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO TCE-ANM-300			
CÓDIGO	CLASSE/REFERÊNCIA	CATEGORIA	LOTAÇÃO NUMÉRICA
TCE-ANM-301	ABC 1 a 6	Outros Profissionais de Nível Médio*	01
TCE-ANM-302	ABC 1 a 6	Assistente Administrativo	10
TOTAL			11

ATIVIDADES AUXILIARES - CÓDIGO TCE-AA-200			
CÓDIGO	CLASSE/REFERÊNCIA	CATEGORIA	LOTAÇÃO NUMÉRICA
TCE-AA-201	ABC 1 a 6	Motorista*	04
TCE-AA-202	ABC 1 a 6	Agente de Segurança*	03
TCE-AA-203	ABC 1 a 6	Auxiliar de Serviços Gerais*	08
TOTAL			15

Denominações em conformidade com as alterações promovidas por esta Lei e pela Lei N° 13.731 de 05 de julho de 2017.

(*) Cargos em extinção.

(**) Cargos em extinção até o limite de 4.

(***) Cargo em extinção até o limite de 3.

CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGOS	CLASSE/REFERÊNCIA	CATEGORIA	LOTAÇÃO NUMÉRICA
TCE-QSNS-001	ABC 1 a 6	Técnico de Nível Superior ****	01
TCE-QSNM-002	ABC 1 a 6	Técnico de Nível Médio ****	02
TOTAL			03

(****) Cargos em extinção, conforme Lei Estadual nº 5.978, de 23/09/1990, art. 3º, parágrafo único.

ANEXO II

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGOS	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
TCE-CPC-101	TCE-06	Secretário de Administração e Finanças	1
TCE-CPC-102	TCE-06	Secretário de Processos	1
TCE-CPC-103	TCE-06	Secretário de Controle Externo	1
TCE-CPC-104	TCE-06	Assessor-Chefe	1
TCE-CPC-105	TCE-06	Chefe de Gabinete da Presidência	1
TCE-CPC-106	TCE-06	Diretor de Recursos Humanos	1
TCE-CPC-107	TCE-06	Diretor do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC)	1
TCE-CPC-108	TCE-05	Assessor Especial	2
TCE-CPC-109	TCE-05	Chefe de Gabinete de Conselheiro	6
TCE-CPC-110	TCE-05	Chefe da Auditoria Interna	1
TCE-CPC-111	TCE-05	Coordenador de Contabilidade	1
TCE-CPC-112	TCE-05	Coordenador de Controle Externo	7
TCE-CPC-113	TCE-05	Diretor de Gestão Estratégica (DGE)	1
TCE-CPC-114	TCE-05	Diretor Adjunto da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)	1
TCE-CPC-115	TCE-05	Ouvidor Adjunto	1
TCE-CPC-116	TCE-05	Chefe de Gabinete do Ministério Público	1
TCE-CPC-117	TCE-04	Assessor do Ministério Público	6
TCE-CPC-118	TCE-04	Assessor Técnico-Jurídico Adjunto	1
TCE-CPC-119	TCE-04	Assessor de Comunicação	1
TCE-CPC-120	TCE-04	Assessor de Gabinete de Conselheiro	19
TCE-CPC-121	TCE-04	Assessor de Gabinete da Presidência	1
TCE-CPC-122	TCE-04	Assessor Técnico-Jurídico	6
TCE-CPC-123	TCE-04	Assistente Militar	1
TCE-CPC-124	TCE-04	Assistente de Gabinete de Conselheiro	14
TCE-CPC-125	TCE-04	Assessor da Vice-Presidência	1
TCE-CPC-126	TCE-04	Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas	1
TCE-CPC-127	TCE-04	Gerente de Controle Processual	1
TCE-CPC-128	TCE-04	Gerente de Protocolo Geral	1
TCE-CPC-129	TCE-04	Gerente de Arquivo	1
TCE-CPC-130	TCE-04	Gerente de Biblioteca e Documentação	1
TCE-CPC-131	TCE-04	Gerente de Jurisprudência e Informações	1
TCE-CPC-132	TCE-04	Gerente de Orçamento e Finanças	1

TCE-CPC-133	TCE-04	Gerente de Liquidação de Despesas	1
TCE-CPC-134	TCE-04	Gerente de Administração	1
TCE-CPC-135	TCE-04	Gerente de Desenvolvimento Institucional	1
TCE-CPC-136	TCE-04	Gerente de Planejamento	1
TCE-CPC-137	TCE-04	Gerente de Auditoria	28
TCE-CPC-138	TCE-04	Gerente de Cadastro e Pagamento de Pessoal	1
TCE-CPC-139	TCE-04	Gerente de Preservação Patrimonial	1

ANEXO II

CÓDIGOS	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
TCE-CPC-140	TCE-04	Gerente de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	1
TCE-CPC-141	TCE-04	Gerente de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	1
TCE-CPC-142	TCE-04	Gerente de Desenvolvimento de Sistemas	1
TCE-CPC-143	TCE-04	Gerente de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	1
TCE-CPC-144	TCE-04	Gerente de Infraestrutura	1
TCE-CPC-145	TCE-04	Gerente de Projetos e Modernização	1
TCE-CPC-146	TCE-04	Gerente de Serviços e Suporte aos Usuários	1
TCE-CPC-147	TCE-04	Gerente de Assistência ao Servidor	1
TCE-CPC-148	TCE-04	Secretário de Plenário	1
TCE-CPC-149	TCE-04	Assessor da Corregedoria	1
TCE-CPC-150	TCE-03	Chefe do Núcleo de Informações Estratégicas	1
TCE-CPC-151	TCE-03	Chefe de Cerimonial	1
TCE-CPC-152	TCE-03	Chefe de Serviço de Taquigrafia	1
TCE-CPC-153	TCE-03	Chefe de Serviço de Controle de Decisões	1
TCE-CPC-154	TCE-03	Chefe de Serviço de Execução Orçamentária	1
TCE-CPC-155	TCE-03	Chefe de Serviço de Execução Financeira	1
TCE-CPC-156	TCE-03	Chefe de Serviço de Cadastro e Informações	1
TCE-CPC-157	TCE-03	Chefe de Serviço de Pagamento de Pessoal	1
TCE-CPC-158	TCE-03	Chefe de Serviço de Assistência Social	1
TCE-CPC-159	TCE-03	Chefe de Serviço de Material e Patrimônio	1
TCE-CPC-160	TCE-03	Chefe de Serviço de Compras	1
TCE-CPC-161	TCE-03	Chefe de Serviços Auxiliares	1
TCE-CPC-162	TCE-03	Assistente de Administração	21
TCE-CPC-163	TCE-03	Assistente Especializado de Biblioteca	1
TCE-CPC-164	TCE-03	Chefe do Serviço Médico	1
TCE-CPC-165	TCE-03	Chefe do Serviço Odontológico	1
TCE-CPC-166	TCE-03	Secretário de Câmara	2
TCE-CPC-167	TCE-03	Secretário de Conselheiro	8
TCE-CPC-168	TCE-03	Assistente da Secretaria de Controle Externo	1
TCE-CPC-169	TCE-03	Assessor-Adjunto	6
TCE-CPC-170	TCE-03	Assistente da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa	1
TCE-CPC-171	TCE-02	Assistente de Comunicação	2
TCE-CPC-172	TCE-02	Oficial de Gabinete da Presidência	1
TCE-CPC-173	TCE-02	Assistente-Adjunto da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa	1
TCE-CPC-174	TCE-02	Assistente da Corregedoria	1
TCE-CPC-175	TCE-02	Ajudante de Ordens	1
TCE-CPC-176	TCE-01	Assistente de Arquivo	2
TCE-CPC-177	TCE-01	Assistente de Gabinete	11
TCE-CPC-178	TCE-01	Assistente de Protocolo	2
TCE-CPC-179	TCE-01	Oficial de Gabinete da Vice-Presidência	1
TCE-CPC-180	TCE-01	Oficial-Assistente de Gabinete da Presidência	1
TCE-CPC-181	TCE-01	Atendente Especializado	10
TCE-CPC-182	TCE-01	Atendente Especializado de Biblioteca	1
TCE-CPC-183	TCE-01	Assistente	7
TOTAL			224

ANEXO II

FUNÇÃO GRATIFICADA		
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-03	Assistente de Serviço ****	6

Denominações em conformidade com as alterações promovidas por esta Lei e pela Lei N° 13.731 de

05 de julho de 2017.

(****) Funções em extinção.

ANEXO III

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA E ENQUADRAMENTO DE CLASSES/REFERÊNCIAS

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES CONTROLADORAS			
AUDITOR			
Situação Anterior – Tabela Cargo Auditor		Situação Atual – Tabela Cargo Auditor Estadual de Controle Externo	
Classe	Referência	Classe	Referência
A	1	D	1
B	1	D	2
C	1	D	3
D	1	D	4

ANEXO III

VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS EFETIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES CONTROLADORAS		
AUDITOR		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
A	1	10.325,34



A	2	10.404,94
A	3	10.430,94
A	4	10.482,33
A	5	10.568,30
A	6	10.657,62
B	1	10.719,55
B	2	10.815,18
B	3	10.914,18
B	4	11.017,39
B	5	11.088,54
B	6	11.198,60
C	1	11.313,15
C	2	11.391,63
C	3	11.513,86
C	4	11.596,83
C	5	11.727,47
C	6	11.863,16
D	1	12.725,64
D	2	13.231,37
D	3	13.516,33
D	4	13.882,03
D	5	14.202,81
D	6	14.832,51

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES CONTROLADORAS		
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
A	1	10.325,34
A	2	10.404,94
A	3	10.430,94
A	4	10.482,33
A	5	10.568,30
A	6	10.657,62
B	1	10.719,55
B	2	10.815,18
B	3	10.914,18
B	4	11.017,39
B	5	11.088,54
B	6	11.198,60
C	1	11.313,15
C	2	11.391,63
C	3	11.513,86
C	4	11.596,83
C	5	11.727,47
C	6	11.863,16
D	1	12.725,64
D	2	13.231,37
D	3	13.516,33
D	4	13.882,03
D	5	14.202,81
D	6	14.832,51

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES CONTROLADORAS		
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
A	1	6.299,50
A	2	6.347,06
A	3	6.396,54
A	4	6.447,84
A	5	6.501,34
A	6	6.556,91
B	1	6.614,81
B	2	6.674,88
B	3	6.737,49
B	4	6.802,43

B	5	6.870,10
B	6	6.940,35
C	1	6.989,89
C	2	7.065,01
C	3	7.140,34
C	4	7.224,35
C	5	7.308,83
C	6	7.331,48
D	1	11.313,15
D	2	11.391,63
D	3	11.513,86
D	4	11.596,83
D	5	11.727,47
D	6	11.863,16

ANEXO III

GRUPO DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
A	1	10.325,34
A	2	10.404,94
A	3	10.430,94
A	4	10.482,33
A	5	10.568,30
A	6	10.657,62
B	1	10.719,55
B	2	10.815,18
B	3	10.914,18
B	4	11.017,39
B	5	11.088,54
B	6	11.198,60
C	1	11.313,15
C	2	11.391,63
C	3	11.513,86
C	4	11.596,83
C	5	11.727,47
C	6	11.863,16
D	1	12.725,64
D	2	13.231,37
D	3	13.516,33
D	4	13.882,03
D	5	14.202,81
D	6	14.832,51

ANEXO III

GRUPO DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL		
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
A	1	6.991,86
A	2	7.071,48
A	3	7.097,47
A	4	7.148,87
A	5	7.234,83
A	6	7.324,17
B	1	7.386,09
B	2	7.481,71
B	3	7.580,72
B	4	7.683,93
B	5	7.755,07
B	6	7.865,15
C	1	7.979,68
C	2	8.058,18
C	3	8.180,38
C	4	8.263,38
C	5	8.394,01
C	6	8.529,70
D	1	11.313,15
D	2	11.391,63
D	3	11.513,86

D	4	11.596,83
D	5	11.727,47
D	6	11.863,16

ANEXO IV

**FATORES PARA INCORPORAÇÃO DA PVECE AO VENCIMENTO
BÁSICO DO CARGO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES CONTROLADORAS		
AUDITOR		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,807190
A	2	0,801015
A	3	0,799018
A	4	0,795103
A	5	0,788634
A	6	0,782024
B	1	0,777507
B	2	0,770632
B	3	0,763642
B	4	0,756488
B	5	0,751634
B	6	0,744247
C	1	0,736711
C	2	0,731636
C	3	0,723868
C	4	0,718689
C	5	0,710684
C	6	0,702555
D	1	0,763256
D	2	0,734082
D	3	0,718606
D	4	0,699675
D	5	0,690943
D	6	0,651410

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES CONTROLADORAS		
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,807190
A	2	0,801015
A	3	0,799018
A	4	0,795103
A	5	0,788634
A	6	0,782024
B	1	0,777507
B	2	0,770632
B	3	0,763642
B	4	0,756488
B	5	0,751634
B	6	0,744247
C	1	0,736711
C	2	0,731636
C	3	0,723868
C	4	0,718689
C	5	0,710684
C	6	0,702555
D	1	0,763256
D	2	0,734082
D	3	0,718606
D	4	0,699675
D	5	0,690943
D	6	0,651410

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES CONTROLADORAS		
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,811432
A	2	0,805352
A	3	0,799122
A	4	0,792765
A	5	0,786240
A	6	0,779578
B	1	0,772755
B	2	0,765800
B	3	0,758682
B	4	0,751440
B	5	0,744038
B	6	0,736509
C	1	0,731288
C	2	0,723512
C	3	0,715879
C	4	0,707554
C	5	0,699376
C	6	0,691216
D	1	0,274982
D	2	0,442085
D	3	0,600793
D	4	0,762114
D	5	0,913334
D	6	0,934080

ANEXO IV

GRUPO DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,807190
A	2	0,801015
A	3	0,799018
A	4	0,795103
A	5	0,788634
A	6	0,782024
B	1	0,777507
B	2	0,770632
B	3	0,763642
B	4	0,756488
B	5	0,751634
B	6	0,744247
C	1	0,736711
C	2	0,731636
C	3	0,723868
C	4	0,718689
C	5	0,710684
C	6	0,702555
D	1	0,613852
D	2	0,588090
D	3	0,589776
D	4	0,582134
D	5	0,579867
D	6	0,546892

ANEXO IV

GRUPO DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL		
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	1,061632
A	2	1,097181
A	3	1,141738
A	4	1,171081
A	5	1,194971
A	6	1,221451
B	1	1,233983



B	2	1,247118
B	3	1,261091
B	4	1,274910
B	5	1,294286
B	6	1,296263
C	1	1,302194
C	2	1,318540
C	3	1,322649
C	4	1,338372
C	5	1,345562
C	6	1,345942
D	1	0,802574
D	2	0,815466
D	3	0,820686
D	4	0,871272
D	5	0,913330
D	6	0,934080

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR		
MÉDICO PERITO, BIBLIOTECÁRIO, DENTISTA, JORNALISTA, TAQUÍGRAFO		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,715266
A	2	0,707213
A	3	0,704622
A	4	0,699557
A	5	0,691244
A	6	0,682813
B	1	0,677089
B	2	0,668436
B	3	0,659706
B	4	0,650844
B	5	0,644874
B	6	0,635848
C	1	0,626722
C	2	0,620616
C	3	0,611345
C	4	0,605204
C	5	0,595787
C	6	0,586309

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE NÍVEL MÉDIO		
OPERADOR DE MICROFILMAGEM		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,723309
A	2	0,719212
A	3	0,715092
A	4	0,710904
A	5	0,706711
A	6	0,702444
B	1	0,698168
B	2	0,693856
B	3	0,689521
B	4	0,685120
B	5	0,680702
B	6	0,676268
C	1	0,671762
C	2	0,667268
C	3	0,662737
C	4	0,658177
C	5	0,653561
C	6	0,648923

ANEXO IV

OUTROS PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,762531
A	2	0,762531
A	3	0,762531
A	4	0,762531
A	5	0,762531
A	6	0,762531
B	1	0,759979
B	2	0,754564
B	3	0,749044
B	4	0,743424
B	5	0,737741
B	6	0,732001
C	1	0,726148
C	2	0,720244
C	3	0,714230
C	4	0,708197
C	5	0,702038
C	6	0,695804

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES AUXILIARES		
MOTORISTA, AGENTE DE SEGURANÇA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,754840
A	2	0,754840
A	3	0,754840
A	4	0,754840
A	5	0,754840
A	6	0,754840
B	1	0,752228
B	2	0,746698
B	3	0,741058
B	4	0,735324
B	5	0,729522
B	6	0,723670
C	1	0,717706
C	2	0,711693
C	3	0,705570
C	4	0,699424
C	5	0,693164
C	6	0,686835

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR		
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,807190
A	2	0,801015
A	3	0,799018
A	4	0,795103
A	5	0,788634
A	6	0,782024
B	1	0,777507
B	2	0,770632
B	3	0,763642
B	4	0,756488
B	5	0,751634
B	6	0,744247
C	1	0,736711
C	2	0,731636
C	3	0,723868
C	4	0,718689
C	5	0,710684
C	6	0,702555

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR		
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		
CLASSE	REFERÊNCIA	FATOR
A	1	0,811432
A	2	0,805352
A	3	0,799122
A	4	0,792765
A	5	0,786240
A	6	0,779578
B	1	0,772755
B	2	0,765800
B	3	0,758682
B	4	0,751440
B	5	0,744038
B	6	0,736509
C	1	0,731288
C	2	0,723512
C	3	0,715879
C	4	0,707554
C	5	0,699376
C	6	0,697216

SÍMBOLOS REMUNERATÓRIOS DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

SÍMBOLO	FATOR
TCE-01	0,570450
TCE-02	0,570450
TCE-03	0,570450
TCE-04	0,570450
TCE-05	0,570450
TCE-06	0,570450

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.457 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 17.817, de 07 agosto de 2017, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 17.817, de 07 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11 -

III -

b)

1.

1.2. Superintendência de Inteligência;

1.2-A. Corregedoria Geral;

3.

3.3-C. Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, abrangendo as unidades que integram a sua estrutura por disciplina

legal ou regimental, as unidades operacionais inclusive, citadas nas alíneas do inciso XVII do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 22.458 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.496, de 05 de julho de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0048561-14, da Secretaria de Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 21.496, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 10.350,15m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Castro Alves, s/n, no Município de Gongogi - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.496, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 10.350,15m²

LOCALIDADE: Rua Castro Alves, s/n

MUNICÍPIO: Gongogi - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8416680,42	449972,08	105°39'25"	115,09
P-02	8416649,36	450082,90	192°41'41"	15,74
P-03	8416634,00	450079,44	192°40'52"	18,36
P-04	8416616,09	450075,41	193°36'55"	24,43
P-05	8416592,35	450069,66	192°36'10"	24,34
P-06	8416568,60	450064,35	193°59'17"	14,44
P-07	8416554,59	450060,86	298°27'47"	138,94
P-08	8416620,81	449938,71	29°14'25"	68,31

Perímetro: 419,64m
Área total: 10.350,15m²

**DECRETO Nº 22.459 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera o Decreto nº de 21.824, de 28 de dezembro 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0007619-46, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 21.824, de 28 de dezembro 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 300,05m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Itapicuru, no Município de Cruz das Almas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.
.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.824, de 28 de dezembro 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Área 06
MUNICÍPIO: Cruz das Almas - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Itapicuru

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	487.778,94	8.601.153,48	71°11'35"	43,68
V2	V3	487.820,29	8.601.167,57	358°19'56"	36,40
V3	V4	487.819,23	8.601.203,95	87°43'51"	0,99
V4	V5	487.820,22	8.601.203,99	178°18'48"	36,10
V5	V6	487.821,28	8.601.167,90	71°11'35"	14,80
V6	V7	487.835,29	8.601.172,67	104°02'11"	29,66
V7	V8	487.864,07	8.601.165,48	147°55'34"	24,98
V8	V9	487.877,33	8.601.144,31	133°30'26"	80,94
V9	V10	487.936,03	8.601.088,59	78°20'06"	29,49
V10	V11	487.964,92	8.601.094,56	109°34'04"	39,45
V11	V12	488.002,09	8.601.081,34	198°02'31"	1,00
V12	V13	488.001,78	8.601.080,39	289°34'04"	39,20
V13	V14	487.964,84	8.601.093,52	258°20'06"	29,73
V14	V15	487.935,72	8.601.087,51	313°30'26"	81,59
V15	V16	487.876,55	8.601.143,68	327°55'34"	24,70
V16	V17	487.863,43	8.601.164,61	284°02'10"	28,97
V17	V18	487.835,33	8.601.171,63	251°11'35"	59,66
V18	V1	487.778,86	8.601.152,40	4°06'51"	1,09

Área: 300,05m²
Perímetro: 602,42m

DECRETO Nº 22.460 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.858, de 30 de dezembro de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0017934-35, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 21.858, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 49,92m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Fazenda Caeira, Ilha de Tinharé, Gamboa do Morro de São Paulo, no Município de Cairú - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.
.....” (NR)

Art. 2º - Os Anexos I e II do Decreto nº 21.858, de 30 de dezembro de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - Fica revogado o Anexo III do Decreto nº 21.858, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: POÇO 01
MUNICÍPIO: Cairú - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Caeira, Ilha de Tinharé, Gamboa do Morro de São Paulo

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	509.386,3381	8.519.505,3708	196°20'01"	4,96
V2	V3	509.384,9431	8.519.500,6106	106°41'09"	5,01
V3	V4	509.389,7412	8.519.499,1724	16°13'54"	5,00
V4	V1	509.391,1388	8.519.503,9731	286°13'58"	5,00

Área: 24,92m²
Perímetro: 19,97m

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: POÇO 02
MUNICÍPIO: Cairú - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Caeira, Ilha de Tinharé, Gamboa do Morro de São Paulo

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	508.641,4528	8.519.108,9203	324°46'23"	5,00
V2	V3	508.638,5675	8.519.113,0064	54°47'02"	5,00
V3	V4	508.642,6524	8.519.115,8897	144°47'05"	5,00
V4	V1	508.645,5357	8.519.111,8047	234°45'37"	5,00

Área: 25,00m²
Perímetro: 20,00m

DECRETO Nº 22.461 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 22.164, de 14 de julho de 2023, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0016078-19, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 22.164, de 14 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 387,81m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada em Bom Sucesso, no Município de Cruz das Almas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.
.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 22.164, de 14 de julho de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Área 12B
MUNICÍPIO: Cruz das Almas - Bahia
LOCALIDADE: Bom Sucesso

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	490.233,48	8.597.623,76	294°46'01"	121,35
V2	V3	490.123,29	8.597.674,60	47°37'04"	52,63
V3	V4	490.162,17	8.597.710,08	317°37'06"	1,00
V4	V5	490.161,49	8.597.710,82	227°37'06"	53,05
V5	V6	490.122,30	8.597.675,06	212°35'01"	37,50
V6	V7	490.102,11	8.597.643,46	198°09'11"	33,50
V7	V8	490.091,67	8.597.611,62	201°25'21"	34,00
V8	V9	490.079,25	8.597.579,97	111°25'14"	1,00
V9	V10	490.080,18	8.597.579,61	21°25'21"	33,93
V10	V11	490.092,57	8.597.611,19	115°36'10"	108,44
V11	V12	490.190,36	8.597.564,33	25°36'05"	1,00
V12	V13	490.190,80	8.597.565,23	295°36'10"	108,56
V13	V14	490.092,89	8.597.612,15	18°09'11"	32,50
V14	V15	490.103,02	8.597.643,03	32°35'01"	36,50
V15	V16	490.122,68	8.597.673,78	114°46'01"	121,56
V16	V1	490.233,06	8.597.622,86	24°45'49"	1,00

Área: 387,81m²
Perímetro: 777,52m

DECRETO Nº 22.462 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0002135-01, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 3.054,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Rodeador, Barra Bonita, Sítio Sacramento, Serrote Branco, Caldeirão da Canoa, Cantinho, Firmeza, Santana, Serra da Madeira, Sertãozinho, Cacimba do Silva, Baraúna das Cabaças e Lagoa dos Cavalos, no Município de Juazeiro - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I ao XV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Bruta, Estação Elevatória de Água Tratada, Estação de Tratamento de Água e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Rodeador, Barra Bonita, Sítio Sacramento, Serrote Branco, Caldeirão da Canoa, Cantinho, Firmeza, Santana, Serra da Madeira, Sertãozinho, Cacimba do Silva, Baraúna das Cabaças e Lagoa dos Cavalos, no Município de Juazeiro - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA
Município: JUAZEIRO
Localidade: RODEADOR UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8978015,16	386864,78	160°21'38"	7,97
V2	V3	8978007,65	386867,46	250°19'24"	16,93
V3	V4	8978001,95	386851,52	340°21'38"	7,97
V4	V1	8978009,46	386848,84	70°19'24"	16,93

Perímetro: 49,80m
Área Total: 135,00m² - 0,0135ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2
Município: JUAZEIRO
Localidade: BARRA BONITA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8971306,65	389443,00	153°15'45"	12,00
V2	V3	8971295,93	389448,40	243°15'45"	12,00
V3	V4	8971290,53	389437,69	333°15'45"	12,00
V4	V1	8971301,25	389432,29	63°15'45"	12,00

Perímetro: 48,00m
Área Total: 144,00m² - 0,0144ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 3
Município: JUAZEIRO
Localidade: SÍTIO SACRAMENTO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr



Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8968976,15	387153,74	144°24'43"	20,00
V2	V3	8968959,88	387165,38	234°25'21"	15,00
V3	V4	8968951,15	387153,18	324°24'32"	20,00
V4	V1	8968967,42	387141,54	54°24'32"	15,00

Perímetro: 70,00m
Área Total: 300,00m² - 0,0300ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 4
Município: JUAZEIRO
Localidade: RODEADOR UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8973054,08	378348,90	157°50'58"	25,00
V2	V3	8973030,94	378358,32	247°44'40"	15,00
V3	V4	8973025,26	378344,44	337°50'44"	25,00
V4	V1	8973048,42	378335,01	67°49'47"	15,00

Perímetro: 80,00m
Área Total: 375,00m² - 0,0375ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Município: JUAZEIRO
Localidade: SERROTE BRANCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8976041,92	388061,49	91°38'12"	30,00
V2	V3	8976041,06	388091,48	181°38'12"	30,00
V3	V4	8976011,08	388090,62	271°38'12"	30,00
V4	V1	8976011,93	388060,63	1°38'12"	30,00

Perímetro: 120,00m
Área Total: 900,00m² - 0,0900ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: CALDEIRÃO DA CANOA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8968968,83	378215,23	118°25'41"	12,00
V2	V3	8968963,12	378225,78	208°25'41"	10,00
V3	V4	8968954,33	378221,02	298°25'41"	12,00
V4	V1	8968960,04	378210,47	28°25'41"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: CANTINHO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8963874,45	383214,76	133°21'44"	12,00
V2	V3	8963866,21	383223,48	223°21'44"	10,00
V3	V4	8963858,94	383216,62	313°21'44"	12,00
V4	V1	8963867,18	383207,89	43°21'44"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: FIRMEZA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8973360,23	389989,47	111°57'08"	10,00
V2	V3	8973356,49	389998,74	201°57'08"	12,00
V3	V4	8973345,36	389994,25	291°57'08"	10,00
V4	V1	8973349,10	389984,98	21°57'08"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: SANTANA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8965989,75	385976,26	108°42'23"	10,00
V2	V3	8965986,54	385985,74	198°43'19"	12,00
V3	V4	8965975,18	385981,89	288°43'30"	10,00
V4	V1	8965978,39	385972,42	18°40'36"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: SERRA DA MADEIRA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8976674,65	391092,49	160°22'19"	12,00
V2	V3	8976663,35	391096,52	250°22'09"	10,00
V3	V4	8976659,99	391087,10	340°23'16"	12,00
V4	V1	8976671,30	391083,07	70°25'24"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO XI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: SERTÃOZINHO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8979296,17	374843,00	101°25'20"	10,00
V2	V3	8979294,19	374852,80	191°25'54"	12,00
V3	V4	8979282,42	374850,42	281°25'20"	10,00
V4	V1	8979284,40	374840,62	11°25'54"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO XII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: BARRA BONITA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8971663,49	388851,30	140°11'40"	10,00
V2	V3	8971655,81	388857,70	230°10'34"	12,00
V3	V4	8971648,13	388848,49	320°09'02"	10,00
V4	V1	8971655,81	388842,08	50°12'24"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO XIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: CACIMBA DO SILVA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8979090,89	376889,02	103°17'59"	10,00
V2	V3	8979088,59	376898,75	193°20'30"	12,00
V3	V4	8979076,91	376895,98	283°17'59"	10,00
V4	V1	8979079,21	376886,25	13°20'30"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO XIV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: BARAÚNA DAS CABAÇAS UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8966112,71	391387,49	153°15'20"	10,00
V2	V3	8966103,78	391391,99	243°18'25"	12,00
V3	V4	8966098,39	391381,27	333°18'24"	10,00
V4	V1	8966107,32	391376,78	63°17'07"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO XV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JUAZEIRO
Localidade: LAGOA DOS CAVALOS UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8974354,14	382510,45	134°23'31"	12,00
V2	V3	8974345,75	382519,02	224°23'34"	10,00
V3	V4	8974338,60	382512,02	314°25'34"	12,00
V4	V1	8974347,00	382503,45	44°25'58"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

DECRETO Nº 22.463 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0005109-72, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.060,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Povoado de Farmácia, Povoado de Queimada do Miguel, Povoado de Serra dos Correias e Travessa Balbino Torres, no Município de Heliópolis - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Booster e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Povoado de Farmácia, Povoado de Queimada do Miguel, Povoado de Serra dos Correias e Travessa Balbino Torres, no Município de Heliópolis - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BOOSTER
Município: HELIÓPOLIS
Localidade: POVOADO DE FARMÁCIA UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8822594,94	573019,08	95°48'17"	10,00
V2	V3	8822593,93	573029,03	185°48'18"	7,00
V3	V4	8822586,97	573028,32	275°48'17"	10,00
V4	V1	8822587,98	573018,37	5°48'18"	7,00

Perímetro: 34,00m
Área Total: 70,00m² (0,0070ha)

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BOOSTER
Município: HELIÓPOLIS
Localidade: POVOADO DE QUEIMADA DO MIGUEL UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8816027,47	572890,26	179°44'52"	10,00
V2	V3	8816017,47	572890,30	269°44'52"	7,00
V3	V4	8816017,44	572883,30	359°44'54"	10,00
V4	V1	8816027,44	572883,26	89°44'52"	7,00

Perímetro: 34,00m
Área Total: 70,00m² (0,0070ha)

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BOOSTER
Município: HELIÓPOLIS
Localidade: POVOADO DE SERRA DOS CORREIAS UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8820154,88	571944,79	123°43'28"	7,00
V2	V3	8820150,99	571950,61	213°43'28"	10,00
V3	V4	8820142,68	571945,06	303°43'31"	7,00
V4	V1	8820146,56	571939,24	33°43'29"	10,00

Perímetro: 34,00m
Área Total: 70,00m² (0,0070ha)

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: HELIÓPOLIS
Localidade: TRAVESSA BALBINO TORRES UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8819631,56	577333,23	177°10'56"	25,00
V2	V3	8819606,59	577334,46	267°10'55"	34,00
V3	V4	8819604,91	577300,50	357°10'56"	25,00
V4	V1	8819629,88	577299,27	87°10'56"	34,00

Perímetro: 118,00m
Área Total: 850,00m² (0,0850ha)

DECRETO Nº 22.464 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0003347-16, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m², com acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Lagoa do Angico, no Município de Umburanas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Lagoa do Angico, no Município de Umburanas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: UMBURANAS
Localidade: LAGOA DO ANGICO UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8838227,19	250458,07	143°39'14"	7,00
V2	V3	8838221,55	250462,22	233°39'14"	7,00
V3	V4	8838217,40	250456,58	323°39'14"	7,00
V4	V1	8838223,04	250452,43	53°39'14"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

DECRETO Nº 22.465 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0004171-74, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Campos, no Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Campos, no Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
Localidade: CAMPOS UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8380515,59	726021,74	90°00'00"	7,00
V2	V3	8380515,59	726028,74	180°00'00"	7,00
V3	V4	8380508,59	726028,74	270°00'00"	7,00
V4	V1	8380508,59	726021,74	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: SEBASTIÃO LARANJEIRAS
Localidade: CAMPOS UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8384237,86	726056,19	165°31'38"	7,00
V2	V3	8384231,08	726057,94	255°31'38"	7,00
V3	V4	8384229,33	726051,16	345°31'38"	7,00
V4	V1	8384236,11	726049,41	75°31'38"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

DECRETO Nº 22.466 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0005062-74, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 196,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Barroco Velho e Cachoeira dos Alves, no Município de Jacobina - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, Reservatório Apoiado de Distribuição e Estação de Tratamento de Água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Barroco Velho e Cachoeira dos Alves, no Município de Jacobina - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JACOBINA
Localidade: BARROCO VELHO UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8777414,50	334538,50	90°00'00"	7,00
V2	V3	8777414,50	334545,50	180°00'00"	7,00
V3	V4	8777407,50	334545,50	270°00'00"	7,00
V4	V1	8777407,50	334538,50	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JACOBINA
Localidade: BARROCO VELHO UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8779032,95	334985,14	136°37'12"	7,00
V2	V3	8779027,86	334989,95	226°37'12"	7,00
V3	V4	8779023,05	334984,86	316°37'12"	7,00
V4	V1	8779028,14	334980,05	46°37'12"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: JACOBINA
Localidade: BARROCO VELHO UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775108,37	334237,66	117°44'08"	7,00
V2	V3	8775105,11	334243,86	207°44'08"	7,00
V3	V4	8775098,91	334240,60	297°46'26"	7,00
V4	V1	8775102,17	334234,41	27°39'48"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Município: JACOBINA

Localidade: CACHOEIRA DOS ALVES

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8773308,48	335494,38	90°00'00"	7,00
V2	V3	8773308,48	335501,38	180°00'00"	7,00
V3	V4	8773301,48	335501,38	270°00'00"	7,00
V4	V1	8773301,48	335494,38	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: PARATINGA

Localidade: PONTE

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8610773,18	706677,85	141°15'49"	7,00
V2	V3	8610767,72	706682,23	231°15'49"	7,00
V3	V4	8610763,34	706676,77	321°15'49"	7,00
V4	V1	8610768,80	706672,39	51°15'49"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)**DECRETO Nº 22.467 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0004207-10, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 245,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Ponte, Nova União, Pedra do Asfalto e Canafistula, no Município de Paratinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Ponte, Nova União, Pedra do Asfalto e Canafistula, no Município de Paratinga - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES*Governador*Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PARATINGA

Localidade: PONTE

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8610684,54	706487,51	131°17'37"	7,00
V2	V3	8610679,92	706492,77	221°17'37"	7,00
V3	V4	8610674,66	706488,15	311°17'37"	7,00
V4	V1	8610679,28	706482,89	41°17'37"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: PARATINGA

Localidade: NOVA UNIÃO

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8627432,00	695091,00	90°00'00"	7,00
V2	V3	8627432,00	695098,00	180°00'00"	7,00
V3	V4	8627425,00	695098,00	270°00'00"	7,00
V4	V1	8627425,00	695091,00	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: PARATINGA

Localidade: PEDRA DO ASFALTO

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8622143,27	696426,67	90°00'00"	7,00
V2	V3	8622143,27	696433,67	180°00'00"	7,00
V3	V4	8622136,27	696433,67	270°00'00"	7,00
V4	V1	8622136,27	696426,67	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: PARATINGA

Localidade: CANAFISTULA

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8616180,33	696907,26	169°22'49"	7,00
V2	V3	8616173,45	696908,55	259°22'49"	7,00
V3	V4	8616172,16	696901,67	349°22'49"	7,00
V4	V1	8616179,04	696900,38	79°22'49"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

DECRETO Nº 22.468 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0003352-83, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 3.000,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Rio das Rãs, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada e Estação de Tratamento de Água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Rio das Rãs, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 3
Município: BOM JESUS DA LAPA
Localidade: RIO DAS RÃS UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8493885,41	670121,99	99°16'01"	25,00
V2	V3	8493881,37	670146,75	189°30'00"	20,00
V3	V4	8493861,65	670143,45	279°15'18"	25,00
V4	V1	8493865,67	670118,78	9°14'10"	20,00

Perímetro: 90,00m
Área Total: 500,00m² (0,0500ha)

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Município: BOM JESUS DA LAPA
Localidade: RIO DAS RÃS UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8480581,26	662734,27	107°28'03"	50,00
V2	V3	8480566,25	662781,97	197°28'55"	50,00
V3	V4	8480518,56	662766,95	287°28'15"	50,00
V4	V1	8480533,57	662719,26	17°28'15"	50,00

Perímetro: 200,00m
Área Total: 2.500,00m² (0,2500ha)

DECRETO Nº 22.469 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0003395-13, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.491,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Casa de Telha, no Município de Rio de Contas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, Estação de Tratamento de Água, Reservatório Elevado de Distribuição e Booster, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Casa de Telha, no Município de Rio de Contas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - I
Município: RIO DE CONTAS
Localidade: CASA DE TELHA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8502204,06	203867,48	137°23'28"	20,00
V2	V3	8502189,34	203881,02	227°22'26"	14,00
V3	V4	8502179,86	203870,72	317°23'28"	20,00
V4	V1	8502194,58	203857,18	47°22'26"	14,00

Perímetro: 68,00m
Área Total: 280,00m² (0,0280ha)

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Município: RIO DE CONTAS
Localidade: CASA DE TELHA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8509210,48	199278,34	113°06'23"	21,20
V2	V3	8509202,16	199297,84	203°06'53"	35,00
V3	V4	8509169,97	199284,10	293°06'23"	21,20
V4	V1	8509178,29	199264,60	23°06'53"	35,00

Perímetro: 112,40m
Área Total: 742,00m² (0,0742ha)

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: CASA DE TELHA UF: Bahia
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8497128,80	206327,16	135°27'57"	20,00
V2	V3	8497114,54	206341,19	225°28'57"	21,00
V3	V4	8497099,82	206326,22	315°26'45"	20,00
V4	V1	8497114,07	206312,19	45°27'47"	21,00

Perímetro: 82,00m
 Área Total: 420,00m² (0,0420ha)

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BOOSTER I
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: CASA DE TELHA UF: Bahia
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8503376,89	200027,22	125°56'14"	7,00
V2	V3	8503372,78	200032,89	215°56'14"	7,00
V3	V4	8503367,11	200028,78	305°56'14"	7,00
V4	V1	8503371,22	200023,11	35°56'14"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

DECRETO Nº 22.470 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0005119-44, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Entroncamento, no Município de Riachão das Neves - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Entroncamento, no Município de Riachão das Neves - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
 Governador

Afonso Bandeira Florence
 Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
 Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
 Município: RIACHÃO DAS NEVES
 Localidade: ENTRONCAMENTO UF: Bahia
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8746192,35	507104,29	90°00'00"	7,00
V2	V3	8746192,35	507111,29	180°00'00"	7,00
V3	V4	8746185,35	507111,29	270°00'00"	7,00
V4	V1	8746185,35	507104,29	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
 Município: RIACHÃO DAS NEVES
 Localidade: ENTRONCAMENTO UF: Bahia
 Datum: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8744487,60	507677,97	98°27'58"	7,00
V2	V3	8744486,57	507684,89	188°25'10"	14,00
V3	V4	8744472,72	507682,84	278°27'14"	7,00
V4	V1	8744473,75	507675,91	8°27'36"	14,00

Perímetro: 42,00m
 Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

DECRETO Nº 22.471 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 043.4116.2023.0008090-84, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 132.799,78m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua das Flores, nº 10, Centro, no Município de Lajedinho - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Canal de Macrodrenagem, no Município de Lajedinho - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
 Governador

Afonso Bandeira Florence
 Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
 Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO ÚNICO

Vértice	E (m)	N (m)	Azimute	Distância (m)
1	292.483,850	8.633.547,780	84°50'44,20"	125,67
2	292.609,010	8.633.559,070	87°40'03,28"	45,46
3	292.654,430	8.633.560,920	87°04'46,25"	99,51
4	292.753,810	8.633.565,990	94°09'57,17"	66,63
5	292.820,260	8.633.561,150	97°19'55,33"	7,21
6	292.827,410	8.633.560,230	102°02'22,82"	61,75
7	292.887,800	8.633.547,350	89°33'24,53"	55,59
8	292.943,390	8.633.547,780	94°33'56,14"	104,27
9	293.047,330	8.633.539,480	66°18'48,39"	35,00
10	293.079,380	8.633.553,540	87°20'37,34"	19,85
11	293.099,210	8.633.554,460	87°27'14,38"	10,58
12	293.109,780	8.633.554,930	86°24'39,46"	202,56
13	293.311,940	8.633.567,610	83°57'10,24"	80,97
14	293.392,460	8.633.576,140	101°25'41,26"	46,58
15	293.438,120	8.633.566,910	109°19'12,63"	46,67
16	293.482,160	8.633.551,470	135°40'23,34"	75,23
17	293.534,730	8.633.497,650	224°28'54,46"	125,09
18	293.447,080	8.633.408,400	315°00'00,00"	36,05
19	293.421,590	8.633.433,890	272°05'18,48"	49,39
20	293.372,230	8.633.435,690	322°23'13,75"	13,42
21	293.364,040	8.633.446,320	264°55'41,95"	44,80
22	293.319,420	8.633.442,360	268°12'43,77"	8,65
23	293.310,770	8.633.442,090	267°44'10,29"	41,01
24	293.269,790	8.633.440,470	267°04'24,39"	37,02
25	293.232,820	8.633.438,580	175°00'14,25"	21,70
26	293.234,710	8.633.416,960	252°28'47,60"	26,34
27	293.209,590	8.633.409,030	275°29'25,84"	72,53
28	293.137,390	8.633.415,970	358°39'10,77"	15,31
29	293.137,030	8.633.431,280	266°19'03,43"	26,62
30	293.110,460	8.633.429,570	245°02'06,50"	17,30
31	293.094,780	8.633.422,270	230°37'15,06"	16,17
32	293.082,280	8.633.412,010	265°59'51,49"	56,88
33	293.025,540	8.633.408,040	357°40'55,01"	6,68
34	293.025,270	8.633.414,710	275°35'55,76"	43,36
35	292.982,120	8.633.418,940	283°46'17,76"	9,45
36	292.972,940	8.633.421,190	277°01'36,89"	42,02
37	292.931,240	8.633.426,330	265°48'33,93"	7,39
38	292.923,870	8.633.425,790	226°14'19,62"	14,72
39	292.913,240	8.633.415,610	278°43'55,08"	88,99
40	292.825,280	8.633.429,120	285°05'38,11"	31,80
41	292.794,580	8.633.437,400	268°18'44,71"	174,54
42	292.620,120	8.633.432,260	264°57'22,86"	125,92
43	292.494,690	8.633.421,190	355°06'20,37"	127,05

Área: 132.799,78m²
Perímetro: 2.363,71m

DECRETO Nº 22.472 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0004630-10, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Feira do Rato, no Município de Igrapiúna - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Feira do Rato, no Município de Igrapiúna - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: IGRAPIÚNA

Localidade: FEIRA DO RATO

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8470799,50	464292,64	90°00'00"	7,00
V2	V3	8470799,50	464299,64	180°00'00"	7,00
V3	V4	8470792,50	464299,64	270°00'00"	7,00
V4	V1	8470792,50	464292,64	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: IGRAPIÚNA

Localidade: FEIRA DO RATO

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8469855,09	464385,28	106°20'20"	7,00
V2	V3	8469853,12	464392,00	196°25'02"	7,00
V3	V4	8469846,40	464390,02	286°25'02"	7,00
V4	V1	8469848,38	464383,30	16°26'25"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² (0,0049ha)

DECRETO Nº 22.473 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0018730-30, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 2.709,27m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Piry, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Elétrica e Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Maracás - Bahia.



Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Elétrica e Adutora de Água Bruta
MUNICÍPIO: Maracás - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Piry

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	338.560,5340	8.520.079,7623	300°50'10"	6,00
V2	V3	338.555,3822	8.520.082,8378	31°05'52"	49,69
V3	V4	338.581,0455	8.520.125,3842	7°35'08"	35,65
V4	V5	338.585,7521	8.520.160,7267	20°12'54"	62,12
V5	V6	338.607,2177	8.520.219,0214	14°42'11"	60,52
V6	V7	338.622,5774	8.520.277,5560	11°27'41"	50,97
V7	V8	338.632,7049	8.520.327,5070	18°35'02"	35,41
V8	V9	338.643,9898	8.520.361,0708	10°42'55"	46,14
V9	V10	338.652,5691	8.520.406,4090	22°39'45"	62,84
V10	V11	338.676,7820	8.520.464,3980	16°15'34"	19,08
V11	V12	338.682,1244	8.520.482,7158	5°12'28"	16,94
V12	V13	338.683,6617	8.520.499,5823	353°31'09"	13,50
V13	V14	338.682,1380	8.520.512,9959	92°50'49"	6,00
V14	V15	338.688,1306	8.520.512,6979	173°31'09"	13,50
V15	V16	338.689,6543	8.520.499,2844	185°27'04"	18,17
V16	V17	338.687,9279	8.520.481,1930	196°15'34"	19,08
V17	V18	338.682,5855	8.520.462,8752	202°39'45"	62,84
V18	V19	338.658,3727	8.520.404,8862	190°42'55"	46,14
V19	V20	338.649,7933	8.520.359,5479	198°35'02"	35,41
V20	V21	338.638,5084	8.520.325,9842	191°27'41"	50,97
V21	V22	338.628,3809	8.520.276,0331	194°42'11"	60,52
V22	V23	338.613,0212	8.520.217,4985	200°12'54"	62,12
V23	V24	338.591,5556	8.520.159,2039	187°35'08"	35,65
V24	V1	338.586,8490	8.520.123,8613	210°49'32"	51,35

Área: 2.709,27m²

Perímetro: 920,62m

DECRETO Nº 22.474 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0020465-87, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 125,30m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Bonsucesso, no Município de Cruz das Almas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cruz das Almas, no Município de Cruz das Almas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a

imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Área 13A
MUNICÍPIO: Cruz das Almas - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Bonsucesso

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	490.080,18	8.597.579,60	287°52'43"	0,98
V2	V3	490.079,25	8.597.579,90	222°11'53"	50,48
V3	V4	490.045,34	8.597.542,50	219°11'06"	74,96
V4	V5	489.997,98	8.597.484,40	126°52'12"	1,00
V5	V6	489.998,78	8.597.483,80	39°12'56"	74,86
V6	V1	490.046,11	8.597.541,80	42°01'45"	50,89

Área: 125,30m²

Perímetro: 253,17m

DECRETO Nº 22.475 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0021373-88, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 297,14m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Praça José Novais Pina, s/n, no Município de Ibicoara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Estação de Tratamento de Água, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Ibicoara, no Município de Ibicoara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Água
MUNICÍPIO: Ibicoara - Bahia
LOCALIDADE: Praça José Novais Pina, s/n

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimuth	Dist. (m)
V1	V2	252.754,45	8.516.692,24	125°35'34"	26,65
V2	V3	252.776,12	8.516.676,73	216°32'23"	12,50
V3	V4	252.768,68	8.516.666,69	310°28'22"	25,62
V4	V1	252.749,19	8.516.683,32	30°31'38"	10,36

Área: 297,14m²
Perímetro: 75,12m

DECRETO Nº 22.476 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0022596-53, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 196,03m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Área Desmembrada da Fazenda Itapicuru, no Município de Cruz das Almas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação da Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Cruz das Almas, no Município de Cruz das Almas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Área 7 - 8
MUNICÍPIO: Cruz das Almas - Bahia
LOCALIDADE: Área Desmembrada da Fazenda Itapicuru

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimuth	Dist. (m)
V1	V2	488.185,01	8.601.027,01	134° 53' 46"	31,18
V2	V3	488.207,10	8.601.005,00	120° 06' 14"	57,82
V3	V4	488.257,12	8.600.976,00	47° 59' 38"	40,35
V4	V5	488.287,10	8.601.003,00	59° 49' 35"	49,74
V5	V6	488.330,10	8.601.028,00	140° 40' 48"	25,08
V6	V7	488.345,99	8.601.008,60	52° 04' 25"	0,98
V7	V8	488.346,76	8.601.009,20	320° 25' 35"	25,95
V8	V9	488.330,23	8.601.029,20	239° 54' 26"	50,66
V9	V10	488.286,40	8.601.003,80	227° 59' 17"	39,74
V10	V11	488.256,87	8.600.977,20	300° 03' 08"	56,91
V11	V12	488.207,61	8.601.005,70	315° 07' 50"	31,04
V12	V1	488.185,71	8.601.027,70	225° 24' 44"	0,98

Área: 196,03m²
Perímetro: 410,42m

DECRETO Nº 22.477 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0023052-72, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 1.053,74m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Surpresa, no Município de Ruy Barbosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do acesso da Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Ruy Barbosa, no Município de Ruy Barbosa - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso da Estação Elevatória de Esgoto Final
MUNICÍPIO: Ruy Barbosa - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Surpresa

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimuth	Dist. (m)
V1	V2	336.724,226	8.641.985,325	174°51'32"	5,35
V2	V3	336.724,705	8.641.980,001	238°01'03"	14,03
V3	V4	336.712,808	8.641.972,572	220°49'25"	17,90
V4	V5	336.701,104	8.641.959,024	225°56'56"	23,35
V5	V6	336.684,320	8.641.942,787	177°34'57"	13,84
V6	V7	336.684,904	8.641.928,955	175°51'01"	23,20
V7	V8	336.686,583	8.641.905,814	176°49'06"	49,42
V8	V9	336.689,326	8.641.856,468	174°06'55"	52,49
V9	V10	336.694,708	8.641.804,251	260°52'34"	4,57
V10	V11	336.690,200	8.641.803,527	353°21'13"	50,89
V11	V12	336.684,310	8.641.854,075	355°24'17"	48,40
V12	V13	336.680,432	8.641.902,322	357°38'48"	26,52
V13	V14	336.679,343	8.641.928,822	358°20'48"	15,63
V14	V15	336.678,892	8.641.944,447	45°52'32"	25,87
V15	V16	336.697,462	8.641.962,458	40°49'34"	18,36
V16	V1	336.709,466	8.641.976,352	58°42'13"	17,27

Área: 1.053,74m²
Perímetro: 407,09m

DECRETO Nº 22.478 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0023379-81, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 631,31m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Lagoa de Dentro, Comunidade Rio Velho, no Município de Adustina - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Acesso ao Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Fátima, no Município de Adustina - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso ao Reservatório de Apoiado de Distribuição

MUNICÍPIO: Adustina - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Lagoa de Dentro, Comunidade Rio Velho

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	595.231,52	8.833.446,86	103°13'33"	112,33
V2	V3	595.340,87	8.833.421,16	117°50'07"	18,76
V3	V4	595.357,46	8.833.412,40	207°47'45"	5,00
V4	V5	595.355,13	8.833.407,98	297°46'48"	18,77
V5	V6	595.338,52	8.833.416,73	283°12'05"	108,20
V6	V1	595.233,18	8.833.441,44	342°58'18"	5,67

Área: 631,31m²

Perímetro: 268,73m

DECRETO Nº 22.479 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2023.0010560-47, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, medindo 38.994,40m², situada no entorno da Rua das Flores, no Bairro de José Teles, no Município de Teolândia - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de projetos de contenção e estabilização de encostas no Município de Teolândia - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Município: Teolândia - Bahia

Poligonal: Rua das Flores

Área: 38.994,40m²

Perímetro: 1.087,86m

Vértice	E (m)	N (m)
1	446.830,70	8.496.907,19
2	446.851,02	8.496.893,95
3	446.866,44	8.496.858,56
4	446.884,37	8.496.807,92
5	446.902,82	8.496.738,59
6	446.918,77	8.496.686,48
7	446.932,72	8.496.643,21
8	446.953,67	8.496.567,00
9	446.966,94	8.496.533,60
10	446.922,67	8.496.470,49
11	446.885,35	8.496.419,99
12	446.873,91	8.496.427,53
13	446.875,11	8.496.462,20
14	446.876,30	8.496.502,54
15	446.872,42	8.496.541,60
16	446.859,64	8.496.586,95
17	446.834,71	8.496.685,22
18	446.796,50	8.496.762,67
19	446.775,51	8.496.789,72
20	446.765,99	8.496.794,12
21	446.779,06	8.496.851,23
22	446.792,90	8.496.876,37
23	446.818,12	8.496.902,79

Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24

DECRETO Nº 22.480 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Caetité - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo nº 074.7994.2021.0021683-57,

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, *Campus VI*, no Município de Caetité - Bahia, com 40 (quarenta) vagas anuais, oferta regular, com carga horária de 3.590 horas.

Art. 2º - Ficam considerados válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas no período de maio de 2020 até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 388/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.481 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Alagoinhas - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo nº 074.7994.2021.0016121-64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET, *Campus* II, no Município de Alagoinhas - Bahia, com 40 (quarenta) vagas anuais, oferta regular, com carga horária de 3.485 horas.

Art. 2º - Ficam considerados válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas no período de abril de 2019 até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 391/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.482 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0005019-97, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Barra do Choça - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 104/2023, de 30 de outubro de 2023, do Prefeito Municipal de Barra do Choça, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.483 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0005029-69, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 200/2023, de 03 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.484 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0005032-64, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibiassucê - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 091/2023, de 13 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Ibiassucê, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.485 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0005020-21, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cordeiros - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 088, de 17 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Cordeiros, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.



Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.486 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0005009-15, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Condeúba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 065, de 22 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Condeúba, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.487 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0004999-92, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Iramaia - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 85, de 24 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Iramaia, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.488 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0005031-83, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Licínio de Almeida - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 373/2023, de 27 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 117 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 1º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$76.215.523,00 (setenta e seis milhões e duzentos e quinze mil e quinhentos e vinte e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Juremar de Oliveira

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Anexo I						Suplementar
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
3.11.000 Secretaria da Educação						48.082.856,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						48.082.856,00
12.368.306.3002	Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	544	180	4.002.076,00
				544	380	44.080.780,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						5.102.748,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						5.102.748,00
10.128.313.2560	Funcionamento do Serviço de Residência em Saúde	S	3.3.90	500	100	2.633.510,00
				500	130	1.756.000,00
10.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	500	130	713.238,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						1.256.207,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						1.256.207,00
27.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	969.918,00
				500	100	68.609,00
27.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	500	100	194.832,00
27.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	22.848,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						40.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos						40.000,00
18.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	40.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						20.500.000,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						20.500.000,00
28.845.900.8014	Transferência Constitucional de Receita aos Municípios	F	3.3.40	500	103	20.500.000,00
5.50.000 Defensoria Pública						1.233.712,00
5.50.101 Diretoria Geral						1.183.712,00
03.122.504.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	113	983.712,00

Anexo I						Suplementar
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
03.126.504.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	501	113	200.000,00
5.50.601 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia						50.000,00
03.128.325.1466	Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	F	3.3.90	759	156	50.000,00
Total Reforço						76.215.523,00

Anexo II						Fonte de Financiamento
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.11.000 Secretaria da Educação						48.082.856,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						48.082.856,00
12.752.306.1765	Implantação de Sistema de Energia Renovável	F	4.4.90	544	380	22.101.526,00
12.368.306.4022	Gestão do Regime de Colaboração Federativa no Sistema Público de Ensino	F	4.4.40	544	380	4.135.190,00
12.368.306.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	544	180	52.000,00
				544	380	17.844.064,00
12.368.306.5412	Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	544	180	3.936.178,00
12.368.306.7527	Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	544	180	13.898,00

3.19.000 Secretaria da Saúde							5.102.748,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde							5.102.748,00
10.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	S	3.3.90	500	100	473.481,00	
10.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.1.90	500	130	98.831,00	
				3.3.90	500	130	1.756.000,00
10.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	500	100	2.160.029,00	
10.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.1.90	500	130	614.407,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente							40.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos							40.000,00
18.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	40.000,00	
Anulação							53.225.604,00
Excesso de Arrecadação do Estado							22.989.919,00
				500	100	1.256.207,00	
				500	103	20.500.000,00	
				501	113	1.183.712,00	
				759	156	50.000,00	

Anexo II						Fonte de Financiamento
						Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
Total Financiamento						76.215.523,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.13515.2022.0046090-11,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Delegado de Polícia Civil **ARNALDO ALVES DO MONTE**, matrícula nº 20.442.630, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.13515.2022.0046090-11,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 12.08.2020, e efeitos financeiros retroativos a 27.07.2022, da Classe I para a Classe Especial, o Delegado de Polícia Civil **ARNALDO ALVES DO MONTE**, matrícula nº 20.442.630, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0013988-90,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **ADERBAL CARVALHO DOS REIS**, matrícula nº 20.345.497, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0013988-90,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 16.03.2021, e efeitos financeiros retroativos a 07.03.2023, da Classe I para Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **ADERBAL CARVALHO DOS REIS**, matrícula nº 20.345.497, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2022.0061207-39,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **CARLOS ROBERTO DE SALES**, matrícula nº 20.526.906, da Classe III para Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2022.0061207-39,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 14.08.2018 e efeitos financeiros retroativos a 03.02.2021, da Classe III para Classe II, o Investigador de Polícia Civil **CARLOS ROBERTO DE SALES**, matrícula nº 20.526.906, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2020.0052243-33,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM**, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0031223-93,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8005483-27.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6011491-6	CARLOS DANILO SANTOS DE BRITO	06539564-60	146,00	175

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0026908-27,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006738-20.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 03: PAULO AFONSO - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6003568-4	ISAU JOSÉ DOS SANTOS	861754832	127,00	32

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0013291-52,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8004246-55.2018.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 07: TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6013731-2	ALISSON SACRAMENTO SANTOS	1447632141	128,00	149

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2022.0000562-12,

RESOLVE

nomear **FERNANDA CRISTINA REBOUÇAS DE SANTANA** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0563381-82.2015.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0023718-47,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005340-17.2017.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:



Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6025202-2	DANIEL DE FRANÇA BARRETO	992397448	149,00	335

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2023.0016551-76,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007329-16.2017.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6001187-4	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	435645935	140,00	229

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0005890-11

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006884-95.2017.8.05.0001 que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6000091-0	JADSON MENEZES SILVA	750397535	133,00	688

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0022665-47,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 003/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007669-57.2017.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6001386-9	ALLAN ROMULO LIMA COSTA	6679213	143,00	475

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2022.0000562-12,

RESOLVE

nomear FERNANDA CRISTINA REBOUÇAS DE SANTANA para o cargo de Delegado de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0563381-82.2015.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2021.0030637-82

RESOLVE

nomear LUCAS DIAS GARCEZ para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8002023-98.2019.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2022.0026762-51

RESOLVE

nomear GEANDERSON DA CONCEIÇÃO PEIXOTO para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8012833-35.2019.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0018098-99

RESOLVE

nomear RENATO CORDEIRO DOS SANTOS para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0095391-81.2011.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0024108-42,

RESOLVE

nomear MOISES LIMA DOS SANTOS para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0064169-95.2011.8.05.0001, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2022.0078551-11,

R E S O L V E

nomear **SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Professor, Padrão P, Grau III, Disciplina Inglês, do Núcleo Territorial de Educação de Paulo Afonso - NTE 24, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8019151-63.2021.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9658.2023.0032823-28,

R E S O L V E

converter, em definitiva, a nomeação de **AMANDA SILVA DE MATOS** para o cargo de Investigador da Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.11.2016, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005488-33.2014.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes dos Processos SEI nº 019.5348.2023.0120829-34,

R E S O L V E

reintegrar **GEORGE VIEIRA GOIS** ao cargo de Médico, Classe I, Nível D, matrícula nº 19.252.564, do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, da Secretaria da Saúde, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0000067-17.1995.8.05.0004, que tramitou na 2ª Vara de Feitos de Relações de Consumo Cível e Comerciais da Comarca de Alagoinhas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso V do *caput* e parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013,

R E S O L V E

nomear **ROSANA SANTANA DOURADO** e **MÁGILA SOUZA SANTOS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **LUIZ CARLOS GUIMARÃES CERQUEIRA LIMA JÚNIOR** e **MARIA DALVA MOTA CUNHA**, comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM, como representantes da Secretaria do Planejamento - SEPLAN.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5048.2022.0097705-51,

R E S O L V E

nomear **CARLA ROSSANA SARTORI** para, na condição de titular, em substituição a **LEONARDO VINHAES SILVA**, compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, da estrutura da Secretaria da Saúde, como representante das Entidades Congregadas em Sindicatos e Federações, através do Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia - SINDIMED.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.17596.2023.0027076-80, o **CB PM FRANCISCO COSTA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.480.305, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2023.0027074-27, o **MAJ PM CIS DE PAULA BAHIENSE**, matrícula nº 30.337.305, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, vinculado à Secretaria da Administração, à vista do que consta do Processo SEI nº 049.4616.2023.0075297-28, o Cap. PM **CAIO SANTOS PACHECO**, matrícula nº 30.413.149, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregado.

nomear **ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS** para, na condição de titular, em substituição a **MANUELA SENNA MARTINEZ**, compor o Conselho Fiscal da Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde, como representante da Secretaria da Fazenda.

exonerar **JEFFERSON CERQUEIRA SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear **IZABEL AUGUSTA DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

exonerar **GILIANE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Transformação Digital, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **LUCIANO SANTOS DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Transformação Digital, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **JÉSSICA DE SANTANA COELHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **IANA SARA SOUZA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **LARISSA GOMES CERQUEIRA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **JÉSSICA DE SANTANA COELHO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **LARISSA GOMES CERQUEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **JEMYNE BARRETO ROCHA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **RENATA ALVES CAZUMBÁ BISPO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 30.11.2023, **JOÃO BOSCO RAMALHO NETO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento.

nomear **ADRIANO SAMPAIO LEÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM JOSÉ CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 30.429.781, nos termos do art. 21 inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado 1ª classe PM FELIPE COSTA SILVA**, matrícula nº 30.653.814, nos termos do art. 21 inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar, a pedido, **WILMA CARLA GOMES FERRAZ**, matrícula nº 92.100.805, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, com efeito retroativo a 07.12.2023, o **Capitão PM FERNANDO PASSOS OLIVEIRA EVANGELISTA**, matrícula nº 30.442.945, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **1º Tenente PM JAIR SILVA SANTOS HAMBURGO**, matrícula nº 30.307.121, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Sargento PM JAILTON BISPO LOPES**, matrícula nº 30.387.722, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar **MARCELO TEIXEIRA DE LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.362, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 18ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Paulo Afonso, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARYANA DOS SANTOS MARTINS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS ALMEIDA SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.446.855, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS ALMEIDA SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.446.855, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TATIANA DE OLIVEIRA FERREIRA CORDEIRO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **CARLA CRISTINA GUIMARÃES PINHEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar **KEROLLAYNY BERHMANN SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **MARCOS PAULO DE SOUZA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação

No Decreto simples de disposição do Tenente Coronel Gilberto Morbeck de Oliveira e do Major PM Luciano Santos Correia, para a Casa Militar do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.12.2023:

ONDE SE LÊ

...passar à disposição da Casa Militar do Governador...
...ficando, em consequência, agregado:...

LEIA-SE:

...manter à disposição da Casa Militar do Governador...
...permanecendo, em consequência, agregado:...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 15/12/2023

Processo SEI nº 019.4975.2023.0171443-13
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7952.2022.0066121-55
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6965.2023.0049877-17
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Ilmara Valois Bacelar Figueiredo Coutinho
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6961.2023.0071825-59
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Mônica Veloso Borges
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7128.2023.0071637-98
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Hugo Saba Pereira Cardoso
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7110.2023.0073331-92
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: José Ricardo Moreno Pinho
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.12667.2023.0035217-10
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessada: Lea Barbetta Pereira da Silva
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 006.10872.2023.0055157-10
Origem: Procuradoria Geral do Estado
Interessada: Erisangela dos Santos Dias
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 001.7313.2022.0001922-18
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Interessado: Mauro Cezar Ribeiro
Despacho: Indefiro o requerimento formulado por MAURO CEZAR RIBEIRO, à vista da ausência de fatos novos ou circunstâncias não apreciadas suscetíveis a justificar a inocência do punido ou a inadequação da pena de demissão aplicada após regular instauração, trâmite e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0511150045007.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0003267-41
Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria do Meio Ambiente, Encargos Gerais do Estado e Defensoria Pública.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00733472 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010758	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	24.07.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00733500 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379985	REGINA MARIA MEIRELLES BERGEMANN	15.07.2012/14.07.2017	26.12.2023	25.01.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

PORTARIA SAEB Nº 001 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A COMISSÃO DO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2023, de 22 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Analistas Técnicos Temporários, Psicólogo e Técnicos Administrativos Temporários para a Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB e Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, resolve tornar pública:

1. O resultado da análise dos recursos contra as questões da prova objetiva e gabaritos preliminares, serão divulgados nos sites do IBFC www.ibfc.org.br e SAEB <https://www.saeb.ba.gov.br/>, na data de **18/12/2023**.

2. O resultado preliminar da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato serão divulgados nos sites do IBFC www.ibfc.org.br e SAEB <https://www.saeb.ba.gov.br/>, na data de **18/12/2023**. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal dos resultados da prova objetiva.

3. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) dos candidatos aprovados será divulgado nos sites do IBFC www.ibfc.org.br e SAEB <https://www.saeb.ba.gov.br/>, na data de **18/12/2023**.

4. O prazo para interposição de recurso contra os resultados preliminar da prova objetiva e do procedimento de Heteroidentificação (Negros) serão de 2 (dois) dias úteis no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

Comissão do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA
Secretaria da Administração do Estado da Bahia

Portaria Nº 00727431 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES GOMES BATISTA, proc. 011.9284.2023.0060927-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11395848, proventos integrais - R\$9.787,46 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.569,74, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$685,46, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$822,55, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.424,84, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.284,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732441 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DA PAZ VASCONCELOS, processo nº: 009.9486.2023.0072502-06, CPF nº: 135.449.425-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 11 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00714845 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANUEL CANDIDO DE SOUSA AMORIM, proc. 012.9541.2022.0047611-53, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247446, proventos integrais - R\$9.202,22 (nove mil duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$647,50, Plantaio Noturno Inc - R\$257,19, 118.84 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.482,23, 17.47 % Adic Insalubridade Incorp - R\$364,90, Serviço Extra Noturno Inc - R\$53,06, Hora Extra 50% Inc - R\$120,85, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732445 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IRES MAIA MULLER, processo nº: 009.9493.2023.0063359-46, CPF nº: 028.278.085-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 12 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732442 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: OLINDA MARIA GONCALVES FREITAS, processo nº: 009.9472.2023.0033129-37, CPF nº: 002.282.575-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 06 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732450 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALBERICO PEREIRA ALVES, processo nº: 009.9528.2023.0069185-07, CPF nº: 072.111.045-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 11 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732449 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FELICIANO JOSE GONCALVES DE SALES, processo nº: 009.9474.2023.0067580-19, CPF nº: 115.112.141-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 12 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732454 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CELESTE NUNES SANTANA, processo nº: 009.9498.2023.0063739-68, CPF nº: 356.966.995-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 27 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00732453 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CEZAR AUGUSTO MIRANDA LONGO, processo nº: 009.9469.2023.0032145-06, CPF nº: 125.556.145-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732459 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JACELIA TOSTA RAMOS, processo nº: 009.9474.2023.0069045-11, CPF nº: 217.710.305-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732455 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLI GOMES DAMASIO, processo nº: 009.9474.2023.0041734-80, CPF nº: 135.454.855-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 07 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732465 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE GERALDO GOMES, processo nº: 012.5983.2023.0034831-20, CPF nº: 251.115.316-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732463 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRANDAO, processo nº: 009.9471.2023.0036494-11, CPF nº: 053.250.995-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732468 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DALIA MARTA VALENCA DE CARVALHO, processo nº: 009.9472.2023.0043787-37, CPF nº: 061.475.855-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732466 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROQUE JOSE JESUS COSTA, processo nº: 009.9491.2023.0066266-10, CPF nº: 110.800.515-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732470 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS SAMPAIO FILHO, processo nº: 009.9474.2023.0068549-13, CPF nº: 002.024.105-44, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732469 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLAUDIO MIRANDA BISPO, processo nº: 009.9474.2023.0047916-55, CPF nº: 279.612.655-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732474 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLARITA GORDILHO MONIZ DE ARAGAO, processo nº: 009.9472.2023.0041402-42, CPF nº: 063.877.215-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732473 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: TANILTON SANTANA DA HORA, processo nº: 009.9496.2023.0058519-51, CPF nº: 124.014.635-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 07 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732476 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLOVIS DE VASCONCELOS CLAUDINO, processo nº: 009.9474.2023.0062525-14, CPF nº: 058.108.924-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 28 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732475 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FREDERICO DE FREITAS TENORIO DE ALBUQUERQUE, processo nº: 009.9474.2023.0049492-08, CPF nº: 195.228.195-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Outubro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00727206 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CELIA MATIAS DE ARAUJO MOTA, proc. 011.7635.2023.0001705-48, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11255504, proventos integrais - R\$5.096,69 (cinco mil e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$588,48, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$682,64, 6.31 % CET Incorp Venc Basico - R\$148,53, Aula Extraord Incorp - R\$28,22, 30.01 % Atividade Classe Incorp - R\$706,41, 25.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$588,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00714943 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TAMARA VALERIA LADEIA, proc. 012.9541.2023.0037281-88, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20380831, proventos integrais - R\$24.559,31 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$6.356,64, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.652,73, Plantao Noturno Inc - R\$20,78, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.945,80, Serviço Extra Noturno Inc - R\$888,44, Hora Extra 50% Inc - R\$840,61, GAJ V Inc - R\$6.854,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00729457 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA GILVANIA RODRIGUES COSTA, proc. 009.0219.2023.0023240-88, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11334372, proventos proporcionais - R\$1.566,89 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.448,27, sobre a qual foi aplicada a proporção de 64%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 10/05/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00733966 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANIO OLIVEIRA ROCHA, proc. 011.9249.2023.0075346-53, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11157550, proventos proporcionais - R\$1.816,07 (um mil oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.522,32 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 72%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00729458 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO CESAR DOS SANTOS REIS, proc. 009.0219.2023.0029301-66, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11351986, proventos proporcionais - R\$5.509,73 (cinco mil quinhentos e nove reais e setenta e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$8.348,07, sobre a qual foi aplicada a proporção de 66%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 09/06/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00719904 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA SPINOLA, proc. 012.9541.2023.0031552-18, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20303051, proventos integrais - R\$8.660,86 (oito mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, Plantao Noturno Inc - R\$74,12, 121.24 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.532,36, GAPJ V Inc - R\$3.187,77, Estabilidade Econ Inc - R\$255,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00725117 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIA ARAUJO BEZERRA, proc. 011.9284.2023.0006042-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11237485, proventos integrais - R\$11.461,75 (onze mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.459,44, Aula Extraord Incorp - R\$60,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00731582 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA, processo nº: 009.9474.2023.0031221-05, CPF nº: 195.711.605-63, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00732410 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ARNALDO SANTA CECILIA FILHO, processo nº: 009.9486.2023.0062546-74, CPF nº: 079.249.255-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 28 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00714204 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELEMARIE SEIXAS DE LUCENA, proc. 012.9541.2021.0072705-16, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279613, proventos integrais - R\$22.873,04 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$6.356,64, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.716,29, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.945,80, GAJ V Inc - R\$6.854,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00727379 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA INES MEIRA SANTOS BRITO, proc. 011.9249.2022.0096788-99, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11272336, proventos integrais - R\$6.586,96 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.078,74, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$461,81, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$738,90, Aula Extraord Incorp - R\$4,61, 24.80 % Atividade Classe Incorp - R\$763,53, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.539,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA****Portaria Nº 00731344 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDNA TRINCHAO DE JESUS CALDAS, processo nº: 009.9474.2023.0057539-35, CPF nº: 091.260.075-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA****Portaria Nº 00731343 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DA CONCEICAO ANDRADE CONI, processo nº: 009.9472.2023.0052180-75, CPF nº: 187.589.405-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA****Portaria Nº 00731345 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINALVA NEVES ROCHA, processo nº: 009.9474.2023.0069114-88, CPF nº: 101.772.305-25, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA****Portaria Nº 00712653 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIO FABIANO DE SOUZA, proc. 012.6258.2022.0050147-07, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20305006, proventos integrais - R\$8.623,21 (oito mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$647,50, Plantao Noturno Inc - R\$16,65, 121.24 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.532,36, Hora Extra 50% Inc - R\$150,21, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA****Portaria Nº 00726163 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUZANA MOREIRA DA SILVA, proc. 011.7625.2023.0047508-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11166922, proventos integrais - R\$12.264,09 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.836,07, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, Aula Extraord Incorp - R\$15,17, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA****Portaria Nº 00725199 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUBEM BORGES DOURADO, proc. 011.7621.2023.0037830-81, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11254512, proventos integrais - R\$10.443,34 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.420,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.105,14, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.281,96, Aula Extraord Incorp - R\$47,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.378,33, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.210,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA****Portaria Nº 00727426 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELMA SUELY SANTANA SILVA, proc. 011.7618.2023.0018681-65, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11196675, proventos integrais - R\$1.175,32 (um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), compostos por Subsídio - R\$1.070,70, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$104,62. Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA****Portaria Nº 00725239 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERSON SOUZA DE JESUS, proc. 012.9541.2022.0060633-72, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20302812, proventos integrais - R\$8.319,86 (oito mil trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$543,07, Plantao Noturno Inc - R\$21,20, 118.69 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.479,10, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**

**Portaria Nº 00729791 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO DE SANTANA FILHO, proc. 012.9541.2023.0030917-24, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247405, proventos integrais - R\$8.856,58 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$668,39, Plantao Noturno Inc - R\$294,67, 121.24 % CET Incorpor Venc Basico - R\$2.532,36, Hora Extra 50% Inc - R\$84,67, GAPJV Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00729449 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS, proc. 009.0219.2023.0011824-92, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11344522, proventos proporcionais - R\$3.766,13 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.955,44, sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 08/03/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 439 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8052981-49.2023.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato sub judice abaixo listado.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
0342034-9	ANTONIO ROBERTO FLORESTA FONTES FILHO (SUB JUDICE)	79	186

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 440 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2052096-4	Helton Silva de Almeida (N) (Sub Judice)	74.80	839	8023109-91.2020.8.05.0000

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2052096-4	Helton Silva de Almeida (Sub Judice)	74.80	529	8023109-91.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 441 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2094397-0	MONICA KELLY DIAS DA SILVA (N) (Sub Judice)	82	36	8019433-38.2020.8.05.0000

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2094397-0	MONICA KELLY DIAS DA SILVA (Sub Judice)	82	22	8019433-38.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 442 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar
Masculino - Região de Classificação - REGIÃO 16 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Inscrição	Nome	Processo
2015924-2	Magnum Galvão Coelho (Sub judice)	8015937-98.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 443 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 8003329-76.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, dos candidatos **sub judice** abaixo listados, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS

ANEXO I
RESULTADO FINAL 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS SUB JUDICE)
Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Estudo de Caso 2	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23179589	FILIFE FONSECA PEDRUZZI (SUB JUDICE)	4,00	0,00	22,50	26,50	8003329-76.2022.8.05.0201
23150068	ROMULO ALCANTARA DE ALMEIDA (N) (SUB JUDICE)	4,50	6,00	42,50	53,00	8003329-76.2022.8.05.0201

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23346523	LARISSA FERRAZ LIMA DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	35,00	20,00	55,00	8003329-76.2022.8.05.0201
22847537	DANIELA LOPES PRATES (SUB JUDICE)	35,00	20,00	55,00	8003329-76.2022.8.05.0201

ANEXO II
RESULTADO FINAL 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE NEGRO - CANDIDATO SUB JUDICE)
Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23150068	ROMULO ALCANTARA DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	4,50	6,00	42,50	53,00	8003329-76.2022.8.05.0201

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM:** reservar a vaga do candidato abaixo listado do Concurso Público para

provimento de vagas para o cargo de PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III e para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III/2022.

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

Inscrição	Nome	Decisão Judicial
0022615e	ALEXIA MANUELA SILVA NUNES (SUB JUDICE)	8037008-54.2023.8.05.0000

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Educação

RETIFICAÇÃO:

No Anexo II da Portaria SRH/SAEB nº 416 de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de dezembro de 2023, Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019: **ONDE SE LÊ:** "Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS"; **LEIA-SE:** "Região de Classificação Município/Sede: 01 - SALVADOR".

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
614/2023	Art. 1º - Tornar sem efeito a decisão publicada por meio da Portaria nº 381, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de agosto de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
615/2023	Art. 1º - Tornar sem efeito a decisão publicada por meio da Portaria nº 560, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de novembro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor-Geral - DETRAB/BA.

PORTARIA Nº. 613 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, Matrícula Nº 92042583; **VICTOR MARTINS ROCHA LIMA**, Matrícula Nº 92038701 e **JULIANA LOPES GAVAZZA**, Matrícula N.º 92037452, para atuarem como os Pregoeiros do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia podendo, cada um deles, exercendo a função indistinta e individualmente a cada Pregão.

Art.2º Designar os servidores **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, Matrícula Nº 92042583; **VICTOR MARTINS ROCHA LIMA**, Matrícula Nº 92038701; **JULIANA LOPES GAVAZZA**, Matrícula N.º 92037452; **HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND**, Matrícula Nº 92038563, **SUZANA MENEZES FONTES**, Matrícula Nº 92025934, Matrícula Nº 09380592, **ADELSON ALVES BARBOSA**, Matrícula Nº 490010895; **ELEILANE DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO**, Matrícula Nº 49599409, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros designados no art. 1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando **revogada a Portaria DETRAN Nº 428 de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE de 05 de novembro de 2022.**

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 016/2021.

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0057558-09;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o município de **ESPLANADA**, inscrito sob o CNPJ nº 13.885.231/0001-71, com interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ESPLANADA - SMT;** - **Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Vigência:** a contar de 16/11/2023 a 15/11/2024; - Assinatura: 15/12/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 014/2022.

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0065042-57;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o município de **CAMPO FORMOSO/BA**, inscrito sob o CNPJ 13.908.702/0001-10, com **INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT;** - **Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Vigência:** a contar de 01/12/2023 a 31/11/2024; - Assinatura: 15/12/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00730181 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23567073	ADERENILSON SANTOS DE SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00733065 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302271	ALDA SANDRA ALVES DA CRUZ	25.05.2018/24.05.2023	31.01.2024	29.02.2024

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00730692 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SODRE**, matrícula nº 23522802, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **FERNANDA CHAVES NEVES**, matrícula nº 92081422, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ACOM BIOPSISSOCIAL INTERNOS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria 101/2023 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, matrícula nº 10260945, **CARLOS ANTONIO SILVA**, matrícula nº 92088560 e **JAILTON BORGES DA SILVA**, matrícula nº 09380042, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para a realização de inventário de bens móveis da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2023 e 2024.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos do exercício de 2023 até o dia 22 de janeiro de 2024 e os do exercício de 2024 até o dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 15 de dezembro de 2023. Wallison Oliveira Torres - Secretário

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00733399 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA DONATO TEIXEIRA**, matrícula nº 83379033, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **JOAQUIM LIMA DE BARROS**, matrícula nº 83639086, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SERTÃO PRODUTIVO.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00732113 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92032876	THEREZA CRISTINA MAIA COSTA NEVES	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DO SISAL	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00731462 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92097047	VITORIA REISA NEIVA DOS SANTOS	Assistente IV	DAI-5	COORD RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 222 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário SEI nº 093.8811.2023.0004238-48 em razão de prejuízo causado pela **Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães**, por prestação de contas não apresentada, causando danos ao erário do **Plano de Ação nº 353/2009, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550180014806**

Art. 2º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de dezembro de 2023.

FABYA REIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 223 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do **Processo de Reparação de Danos** ao Erário SEI nº 093.8811.2023.0004242-24 em razão de prejuízo causado pela **Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães**, por prestação de contas não apresentada, causando danos ao erário do **Plano de Ação nº 416/2011, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550180014830**.

Art. 2º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de dezembro de 2023.

FABYA REIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora denominada a seguir, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Portaria	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
011/2023	093.1711.2023.0006121-04	KÁTIA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	21.224.215-7	+1%	42%	42 anos

Salvador, 14 de dezembro de 2023

ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA
Diretora Geral

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas** (00073088090), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 416/2011**, celebrado entre a extinta Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Wenceslau Guimaraes**, cujo objeto consistiu na "Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2011, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de acordo com o Plano de Ação."

Salvador/Ba, 15 de dezembro de 2023.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas** (00073079401), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 353/2009**, celebrado entre a extinta Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Riachão do Wenceslau Guimaraes**, cujo objeto consistiu na "Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2009, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de acordo com o Plano de Ação."

Salvador/Ba, 15 de dezembro de 2023.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEPROMI Nº 012, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA** e a **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 11.453/2023, Decreto Estadual nº 17.091/2016, Lei Estadual nº 9.433/2005, Lei Estadual nº 13.182/2014, Decreto Estadual 9.266/2004, Instrução Normativa SAEB nº 017/2019,

RESOLVEM

Art. 1º - Tornar público o resultado das propostas classificadas no âmbito do Edital nº 027/2023 - OURO NEGRO 2024.

§ 1º O resultado das propostas classificadas será disponibilizado, em sua versão integral, no site www.cultura.ba.gov.br.

§ 2º O prazo previsto para interposição de recursos será no período de 18 a 22 de dezembro de 2023, conforme cronograma atualizado pela Portaria Conjunta SECULT/SEPROMI nº 008, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A), em 15 de dezembro de 2023.

BRUNO MONTEIRO
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

ÂNGELA GUIMARÃES
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 004/2023, publicada no DOE em 13/12/2023: Adicional de Tempo de Serviço da servidora RITA MARIA DA COSTA TELLES PITA, matrícula 11224943:

ONDE-SE LÊ:

27%

LEIA - SE:

29%

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

PORTARIA / FUNCEB GAB. N.º 182 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2023.003110-47, RESOLVE conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54.010721	MOISES MALONE SANTANA BISPO	41%	DEZEMBRO/23

PORTARIA / FUNCEB GAB. N.º 183 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2023.003110-47, RESOLVE conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, a servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54.010583	ANTONIETA SANTANA MOREIRA PONTES	42%	DEZEMBRO/23

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2023. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 30/11/2023

RESOLUÇÃO: Nº 21/2023

PROCESSO: Nº 7702 /2023

PROponente: BURU HOSPEDARIA E EVENTOS LTDA - ME

PROJETO: COMPANHIA AFRO ANCESTRAL DE DANÇA

VALOR: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 19/10/2023

RESOLUÇÃO: Nº 18/2023

PROCESSO: Nº 7566/2023

PROponente: Antonio Carlos Nykiel ME

PROJETO: USINA CULTURAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

VALOR: R\$ 255.296,61 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 85 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor



a Comissão Especial de Licitação (CEL) para a Avaliação e Acompanhamento do certame para concessão onerosa de uso da área 630,56m² (seiscentos e trinta vírgula cinquenta e seis metros quadrados) do Restaurante, Pier e Atracadoiro do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM para instalação e administração de empreendimento de Restaurante e operacionalização do Atracadoiro e serviços que lhe são complementares, precedida de obras e ações de requalificação de uso:

I - HUMBERTO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 62591273-1, endereço eletrônico: cpl.ipac@ipac.ba.gov.br; Telefone: (71) 3117-6484;

II - DANIEL GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 920960-09, endereço eletrônico: daniel.teixeira@ipac.ba.gov.br; Telefone: (71) 3116-6829;

III - FELIPE SOARES ELOY, matrícula nº 92079553, endereço eletrônico: felipeeloy@ipac.ba.gov.br; Telefone: (71) 3116-6829.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- Avaliar a habilitação das empresas licitantes;
- Avaliar preços de proposta;
- Avaliar pedidos de recursos administrativos sobre o escopo de sua responsabilidade;
- Decidir sobre ordem de classificação e aceitabilidade de propostas;
- Outros atribuições aqui não especificadas inerentes a área de licitação e suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MANDELLI

Diretora Geral - IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 011/21.4 Convenentes: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUIJINGUE E SEMIARIDO LTDA-COAFASQ; MUNICÍPIO: Quijingue-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/01/2024. Assinatura: 14/12/2023

Nº 060/20.8 Convenentes: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ; MUNICÍPIO: Irecê-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 03/01/2024. Assinatura: 14/12/2023

Nº 098/21.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA MUNBUCA; MUNICÍPIO: Candido Sales-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/01/2024. Assinatura: 14/12/2023

Nº 137/19.6 Convenentes: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS LTDA; MUNICÍPIO: Inhambupe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/01/2024. Assinatura: 14/12/2023

Nº 338/16.14 Convenentes: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA; MUNICÍPIO: Pintadas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/01/2024. Assinatura: 14/12/2023

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 191/21.5 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.; MUNICÍPIO: Cicero Dantas-Ba; Publicado no D.O.E. 13_12_2023, onde se lê MUNICÍPIO: Cicero Dantas-Ba, leia-se MUNICÍPIO: Caetitê-Ba

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 087/19.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES AGRICULTORAS DO POVOADO DE MUNDINHO; Município: Itaguaçu da Bahia-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 37.248,86** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 130.226,29** Assinatura: 13/12/2023

ADTV 110/19.5 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA CENTRAL MATA ATLÂNTICA; Município: Nilo Peçanha-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 272.230,51** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 403.821,47** Assinatura: 13/12/2023

ADTV 481/18.7 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE AGUADA NOVA; Município:Lapão-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 48.494,18** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 165.570,18** Assinatura: 13/12/2023

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

Extrato de Sentença nº 15/2023

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 559928-8 Lindinalva Maria de Souza, 559995-4 Cleidivan Evangelista de Souza, **no município de BAIANÓPOLIS;** 562841-5 Antonio Ribeiro Neto, 562836-9 Sandra dos Reis Batista Lopes, 562863-6 Ednilton Brandao Lisboa, **no município**

de SANTA RITA DE CASSIA; 565010-0 Maria da Conceicao de Deus, 564972-2 Antonio da Cruz Rodrigues, 565154-9 Roberto da Silva Santiago, 565232-4 Maria Gomes Campos, 565195-6 Idalice Pinheiro de Souza, 565327-4 Tiago da Silva Passos, 565122-0 Valdelice da Rocha Silva Nunes, 562984-5 Firmino Mendes Pereira Filho, 565150-6 Vanilde Costa dos Reis Almeida, 565192-1 Lucelia da Silva Melo, **no município de TABOCAS DO BREJO VELHO;** 564969-2 Maria Clara de Jesus, 563149-1 Elenice Ferreira Silva da Luz, 563085-1 Manoel Silva de Souza, 565105-0 Vaire Alves Ramos, 565012-7 Jessica Silva de Jesus, 564957-9 Leonidas de Araujo Castro, 564989-7 Neilton Queiroz Bispo, 564928-5 Sonia Moura de Bastos, 565210-3 Neuzilia Ribeiro da Silva, 565104-2 Joaquina Maria das Virgens, 565025-9 Ivana Joaquina Menezes Pereira, 565016-0 Josinaldo Xavier dos Santos, 564925-0 Marciel Silva do Nascimento, **no município de CORRENTINA;** 563191-2 Eduardo Seixas de Salles, **no município de MUCUGE;** 555564-7 Amado Alves Moreira, **no município de RIACHO DE SANTANA;** 550038-9 Dileusa Adelino dos Santos Nascimento, **no município de SENHOR DO BONFIM;** 412964-4 Valdeci Fernandes de Almeida, **no município de VARZEA DA ROCA;** 562215-8 Marcson de Oliveira Felix, **no município de QUIJINGUE;** 534179-5 Manoel Jose dos Santos Neto, **no município de ELISIO MEDRADO;** 552543-8 Lucineide Santos Teixeira, **no município de IPIRA;** 560917-8 Murilo Matos dos Santos, **no município de JEREMOABO;** 564735-5 Joao Jose Oliveira do Nascimento, **no município de BANZAE;** 553213-2 Maria da Paixao Moreira dos Santos, **no município de GOVERNADOR MANGABEIRA.** Salvador, 15 de dezembro de 2023, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 432/22. FIRMADO EM: 14/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0009937-39. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - CDS DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 15/09/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0026298-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IUIU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/21. FIRMADO EM: 16/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024476-42. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 17/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 286/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0026214-79. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/04/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 426/22. FIRMADO EM: 29/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0026451-49. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 355/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024337-73. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 413/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0025415-84. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/05/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 446/22. FIRMADO EM: 18/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024600-70. CONVENIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MEIO SUDOESTE DA BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 267/22. FIRMADO EM: 28/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0026388-78. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 411/22. FIRMADO EM: 16/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0026128-64. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 17/09/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

PORTARIA Nº 019/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1. Designar os empregados: Carlos Antônio Araújo Bastos, Sergio Murilo Lima da Silva, Gildemir de Souza Cazaes, Wellington Santana dos Anjos. Gilson Bispo dos Santos, Débora Araújo dos Santos, Jobens Ferreira Borges Nogueira, Sílvia Lopes de Lima, José Bonfim Silva Santana, Jean Ricardo Cardoso de Santana, Fábio Antônio dos Santos Ribeiro, José Bonfim Silva Santana, Indiara Paulino Silva, Reginaldo de Jesus Santos e Marivaldo de Jesus Almeida, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico dos Bens Patrimoniais, no exercício de 2023. 2. Os trabalhos serão realizados no período de 06 de novembro a 15 de dezembro de 2023, pela Comissão. 3. No impedimento do Presidente, assumirá a Comissão um dos titulares. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Salvador, 25 de outubro de 2023. Ana Cláudia Nascimento e Sousa - Diretora Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 237/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0105265-90. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Mirangaba. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, em início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 170/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0098840-54. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Tucano. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 15/12/2023 e término em 14/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 212/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0102213-06. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Paratinga. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0092638-82. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Rafael Jambeiro. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 208/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0101217-78. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cipó. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0086665-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ubatã. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 197/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0102112-54. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Sebastião Laranjeiras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e término em 29/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2022.

PROCESSO: 011.15909.2021.0059526-90. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ipiáú. OBJETO: Alteração de meta física com acréscimo do montante de R\$ 76.945,72 (setenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) ao Convênio indicado no preâmbulo, assim como, alteração da Dotação Orçamentária. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado da Bahia. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

Portaria Nº 00731633 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, resolve reconhecer o enquadramento, a partir de 11 de Outubro de 2023, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.7627.2023.0087797-44	11259951	ANTONIO CARLOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731590 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 19 de Junho de 2023, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.9284.2023.0051068-40	11198923	CARLOS HUMBERTO NEIVA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR_40_E	PADRÃO E	GRAU III	40.00

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00731642 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 17 de Outubro de 2023, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.9284.2023.0089028-25	11170272	MARIA APARECIDA DE SA FIGUEIREDO	PROFESSOR_40_P	PADRÃO P	GRAU III	40.00

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00731271 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 08 de Setembro de 2023, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.7627.2023.0075915-71	11253826	FABIO COSTA SILVEIRA LIMA	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00731661 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 16 de Outubro de 2023, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.7630.2023.0088746-53	11256255	ELIANA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00726900 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11341883	CAMILA SOUZA BARBOSA SANTIAGO	18.05.2023		20,00

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00594459 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11254265	ILZA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	Professor	06.02.2023	04.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00702113 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11275410	MARINEIDE SANTOS PINHEIRO	12.04.2023		20,00

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00594462 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11418084	MARIA CREUZA SANTOS COSTA	Professor	13.02.2023	12.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00594461 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383867	MARIA CREUZA SANTOS COSTA	Professor	13.02.2023	12.02.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00733397 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11555694	LUCAS SANTOS AGUIAR	Professor	08.12.2023	07.12.2024	366

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00594464 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377530	LEIDE LISBOA FIGUEIREDO DE MORAIS	Professor	13.02.2023	11.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00731350 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 17 de Novembro de 2022, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
011.7630.2022.0086542-70	11281020	MONICA MARIA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR_40_P	PADRÃO P	GRAU III	40.00

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00733402 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11481578	AVA ISADORA SEIXAS SANTOS	Professor	29.01.2024	27.01.2027	1095

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00733229 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO LIMA DE JESUS**, matrícula nº 11503207, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024, substituir **HELAINÉ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 11529192, no cargo Diretor, do(a) COORD EDUCACAO DISTANCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00733521 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11372694	REMI DA SILVA BOMFIM	Professor	CEE	UEE PROF GEORGE FRAGOSO MODESTO	Data da Publicação	011.5536.2023.0103881-15

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00733295 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11378983	ROSANGELA BRANDAO MOTA	Professor	UEE PEDRO CALMON	14.12.2023	011.7629.2023.0107075-21

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00733628 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 27 de Novembro de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00666576 de 21 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SHEILA OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 11540651.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00733904 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUCINALDO DE OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 11493833, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE DEM JUTAHY MAGALHAES, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00733929 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 13 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00695071 de 27 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAMILLE PEREIRA ALMEIDA**, matrícula nº 92017972.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734126 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11387207	KLEBER ROSA DE SOUZA	Professor	UEE HEITOR VILLA LOBOS	UEE MANOEL DEVOTO	15.12.2023	011.5602.2023.0107734-74

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734024 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11366943	JUCELIA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	UEE SANTA BERNADETE	14.12.2023	011.7629.2023.0107085-01

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734164 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200178	LUCIANO LUNARDI	Vice-Diretor Médio Porte_N2	VM	UEE TIRADENTES	18.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00734161 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11539267	GLEISE SILVA ALVES	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CIE PORTO SEGURO	18.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734183 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11532697	ADENIR CARVALHO RODRIGUES	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE BONITO	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734169 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11370913	JORGE CARNEIRO RIOS	Diretor Médio Porte_ N2	DM	UEE HILDA CARNEIRO	18.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734189 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11388787	SILDO SOUZA DA COSTA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE VILA CANARIA	16.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734185 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200730	RICARDO DOS SANTOS PINTO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP OCEANO	16.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734193 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11530422	SIMONE BARROS MORAES	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE DOM PEDRO II	16.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734191 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11457405	JOSIANE DOS ANJOS GUIMARAES SILVA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CIE BASICA PROFIS TEC JEQUIE	16.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734197 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11494943	LORENA SOUZA DA SILVA GOMES	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE MARIA XAV ANDRADE REIS	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734195 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11392901	MICHELLE MATOS COSTA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CETEP SISAL	16.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734203 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11537197	HELLIONADIA SILVA AGUIAR	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CETEP MEDIO SUDOESTE BAHIA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00734199 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **RENATA SAMPAIO BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 11463466, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, no(a) UEE NOSSA SENHORA CONCEICAO, do(a) SEC, a partir de 16 de Dezembro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome



1692/2023	11316/2010	AP	23/11/2010	111234485	JOSE MARIO LEAL WEBERLING
-----------	------------	----	------------	-----------	---------------------------

Onde se lê: Início: 09/07/2010; Núcleo: -
Leia-se: Início: 15/11/2010; Núcleo: 1A

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
1690/2023		112751870	JOANA HILZA CORDEIRO DA SILVA	Prof.	-	28%	14/12/2023	-	19
1691/2023		111234485	JOSE MARIO LEAL WEBERLING	Prof.	-	41%	16/02/2023	-	26
1693/2023		112309615	MARIA DO CARMO DA SILVA	Prof.	-	31%	13/05/2023	-	26
1694/2023		112287693	ERILDO ANTONIO COSTA	Aux. Administrativo	-	33%	31/05/2023	-	26
1695/2023		112388164	MARA SUELY LOBO E SILVA MOREIRA	Prof.	-	31%	10/10/2023	-	13
1696/2023		111665490	CLAUDIA MARIA CALDAS RIBEIRO	Prof.	-	39%	11/03/2023	-	21

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
590/2023	FUNERAL	11046046	LYGIA MARIA XAVIER DOS SANTOS	JANETE XAVIER DOS SANTOS	286.823.865-34
593/2023	FUNERAL	11228471	JULIA DOS SANTOS RESSUREIÇÃO	GILBERTO CARLOS DOS SANTOS RESSUREIÇÃO	479.337.125-68
594/2023	FUNERAL	11105879	DAMIANA MOREIRA DOS SANTOS	DIRCE SANTOS DE SANTANA	367.995.805-68
595/2023	FUNERAL	11227742	EDINALDO DE ALMEIDA SILVA	DEIVIDE LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	060.885.095-03
592/2023	FUNERAL	11082782	AUGUSTINHO VIEIRA GOMES	AUGUSTO CLAUDIO RIOS RIBEIRO GOMES	674.199.925-68
600/2023	FUNERAL	11052058	ALDA BARBARA BLANDS GARRIDO	ANDRÉ LUIS BLANDS GARRIDO	468.582.615-91
599/2023	FUNERAL	11028300	CELIA NABUCO BAPTISTA	SILVIA LUCIA BATISTA NOGUEIRA	130.851.905-20
596/2023	FUNERAL	11072200	RENATO DAMASCENO BARRETO	MAGNOLIA NUNES DAMASCENO	430.453.915-91
597/2023	FUNERAL	11259628	MARIA THEREZA CARVALHO DA SILVA	ALDINE ALVES FIGUEIREDO	798.562.505-44
604/2023	FUNERAL	11197446	MARIA DO CARMO CHAGAS SILVA	ALEXSANDRO SOUZA CAMPOS	462.527.115-00
601/2023	FUNERAL	11175099 11190173	ZENAIDE AMORIM PASSOS MOTTA	VALERIA PASSOS MOTTA	406.131.275-87
602/2023	FUNERAL	11239922	SANDRA SUELY DE ANDRADE SOUZA AZEVEDO	GILBERTO AZEVEDO RODRIGUES	362.250.455-20
603/2023	FUNERAL	11259299	MARIA LIDIA DE ARAUJO	TASSIA THAIS ARAUJO ZINN LIMA	018.807.075-35

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA 557/2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÃO, RESOLVE Retificar o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Onde se lê:

Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
11100260	MARINALVA SANTIAGO DA SILVA	EDVANDA DOS SANTOS SACRAMENTO	812.365.575-49

Leia: se

Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
11100260	MARINALVA SANTIAGO DA SILVA	ERASMO BATISTA SANTIAGO	065.879.505-82

PORTARIA Nº 012/2023- NTE-25

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM-NTE 25, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar, para fins de regularização de vida escolar, a oferta do Ensino Fundamental na Instituição Pública de Ensino Colegio Estadual de Tempo Integral de Antonio Goncalves, situado na Rua Transmissão, nº S/N, Bairro Lago Azul, município de Antonio Goncalves/Ba, código MEC nº 29048184, código SEC nº 1119577, processo SEI nº 011.7643.2023.0101298-79, criado através da portaria nº 2792, publicada no D.O.E. de 15/03/1983, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1985 a 2009, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Senhor do Bonfim, 13 de dezembro de 2023.

Ana Raquel Alves Conceição
Diretora do NTE 25

PORTARIA Nº 038/2023 - NTE 22.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - autorização de funcionamento do 6º ao 9º ano, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, da Instituição Privada de Ensino Escola Degraus do Saber, código MEC nº 29471311, localizada na Rua Flores nº 35, Bairro Kennedy, no município de Jequié, tendo como entidade mantenedora Tairane Souza dos Anjos, CNPJ nº 31.784.392/0001-50, conforme processo SEI nº 011.7649.2023.0107191-57; Art. 2º - Renovar pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023 a Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; Art. 3º - Considerar reformulado o Regimento escolar; Art. 4º - Considerar legal as matrizes curriculares constante no processo. Jequié, 14 de dezembro de 2023.

Polliana Leandro Oliveira.
Diretora NTE - 22

PORTARIA Nº 003/2023- NTE-10

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO - NTE 10, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2024 a autorização de funcionamento da Instituição Privada de Ensino ESCOLA CAMINHO DO SABER, processo nº 011.7630.2023.0106314-87, código MEC nº 41798, localizada ao Projeto Curaçá, Rua 5, S/N, no município de Juazeiro - BA, tendo como entidade mantenedora ESCOLA CAMINHO DO SABER LTDA, CNPJ nº 26.952.888/0001-56, que ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 5º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo.

Juazeiro, 15 de dezembro de 2023

Regivaldo Alves de Menezes
Diretor NTE - 10

PORTARIA Nº 08/2023 - NTE 01 - IRECE

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS LAGOA GRANDE do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES, INDIRA NEIVA SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: BRUNA TAILLA LEITE BARRETO 1º titular, cadastro nº 85.200.173; FERNANDO ROCHA SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 92.104.704; NEUZETE GONÇALVES MACHADO, 2º titular, cadastro nº 11.258.227-1; ALICE SANTANA FERNANDES, 2º suplente, cadastro nº 92.105.866; RAFAEL SOUZA MENDES, 3º titular, cadastro nº 92.094.595; FRANCISCA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 92.004.302, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Presidente Dutra, 15 de dezembro de 2023.

Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da resolução CEE nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Módulo IV do Curso Técnico em Enfermagem - PROSUB, no ano letivo 2018.1, com Estágio Curricular em 31/10/2023, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Noturno

Fátima de Jesus Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da resolução CEE nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem - EPI, no ano letivo continuum 2020/2021, com Estágio Curricular em 31/10/2023, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Matutino

Nathelly Oliveira Santos, Beatriz Oliveira Silva

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE, nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica os nomes dos alunos



concluintes do curso Profissionalizante do Ensino Médio no ano letivo de 2023.2, no referido estabelecimento

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno
Amanda de Jesus Faria SISTEC 17083/73734213CM

Curso Proeja Técnico em Análises Clínicas Subsequente Turno Noturno
Maiara Moreira Santos 41669/103167515CM; Virginia Santos de Queiroz SISTEC 51401/103167787CM

Curso Proeja Técnico em Análises Clínicas Turno Noturno
Jessica Ferreira Gonçalves SISTEC 52244/89547922CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Enfermagem no ano letivo 2018, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino".

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A
Daniela Arouca Costa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 110300, localizado na Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico Em Logística Integrado ao Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: LMC Série: 3º
Kailane Alves dos Santos; Magno Jackson Moreira de Souza

Turno: vespertino Turma: LMA Série: 3º
Sara Beatriz de Almeida Maia

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado na Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, dos anos de, 2022.

José Geraldo Simão de Paiva Filho

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 110300, localizado na Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico Em Nutrição e Dietética na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: A Módulo: V
Beatriz De Jesus Ribeiro

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUBÉN DARIO, código MEC 29182735, código SEC 1103905, localizado à Avenida General San Martin, 342, Bairro San Martin, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - PROEJA MÉDIO, no ano letivo de 2018.1.

Turno: Noturno Turma: Mod. V - NUT
Meire Carvalho de Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO, Código MEC nº 29442079, Código SEC nº 1178145, situado na Rua do Campo, nº 84, bairro Salobrinho, no Município de Ilhéus/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 - Itabuna/Ba, criado pela portaria nº 9523/2005, publicada em 23/06/2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino
Heloiisa de Araujo Silva; Laizza Vieira dos Santos.

Turma: 3ª série Turno: Noturno
Jociaria Oliveira de Souza; Daniela Oliveira Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bittencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial no ano de 2023, neste Estabelecimento de Ensino:
Edson da Silva Andrade Júnior.

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 99/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Artigo 45 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999 e deliberado na 1242ª Sessão

Extraordinária do Conselho Pleno de 23 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar os Conselheiros para compor as Câmaras e Comissões deste Conselho, obedecendo à seguinte distribuição:

I - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Eni Santana Barretto Bastos
- Francisco Pedro de Oliveira Júnior
- Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos
- Maria Jesuína Barbosa dos Santos
- Marilene dos Santos Betros
- Nildon Carlos Santos Pitombo
- Paulo Gabriel Soledade Nacif
- Williams Panfile Santos Brandão

II - CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- Cristina Silva Andrade
- Dinalva Melo do Nascimento
- Marcelo Oliveira Rocha
- Mario Sérgio de Freitas Aragão
- Poliana Nascimento dos Reis
- Tiago Pereira da Costa
- Weslen Sandro Moreira Santos

III - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Ester Maria de Figueiredo Souza
- Gelcivânia Mota da Silva
- João Danilo Batista de Oliveira
- Luiz Paulo Almeida Neiva
- Nadja Maria Lima Maciel
- Roberto Gondim Pires
- Robério Rodrigues Silva
- Samuel Macedo Guimarães
- Susana Couto Pimentel

IV - COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

- Ester Maria de Figueiredo Souza
- Gelcivânia Mota da Silva
- João Danilo Batista de Oliveira
- Luiz Paulo Almeida Neiva
- Nadja Maria Lima Maciel
- Roberto Gondim Pires
- Robério Rodrigues Silva
- Samuel Macedo Guimarães
- Susana Couto Pimentel

V - COMISSÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Eni Santana Barretto Bastos
- Francisco Pedro de Oliveira Júnior
- Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos
- Maria Jesuína Barbosa dos Santos
- Marilene dos Santos Betros
- Nildon Carlos Santos Pitombo
- Paulo Gabriel Soledade Nacif
- Williams Panfile Santos Brandão

VI - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Cristina Silva Andrade
- Dinalva Melo do Nascimento
- Marcelo Oliveira Rocha
- Mario Sérgio de Freitas Aragão
- Poliana Nascimento dos Reis
- Tiago Pereira da Costa
- Weslen Sandro Moreira Santos

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente do CEE/BA

PORTARIA Nº 98/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

Tornar público o Calendário das Sessões Ordinárias deste Conselho para os meses de janeiro a junho de 2023, aprovado na 1248ª Sessão do Conselho Pleno, realizada em 04 de dezembro de 2023, na forma do quadro abaixo:

Meses	Dias
Janeiro	22,23,29,30
Fevereiro	05,06,19,20
Março	04,05,18,19
Abril	08,09,22,23
Maior	06,07,20,21
Junho	03,04,17,18

Sessões Horárias

Câmaras 8:30h às 10:30h

Comissões 10:30h às 12:30h

Conselho Pleno 13:30h às 16:00h

Salvador - BA, Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente do CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 835/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7778.2023.0089969-92, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão interdepartamental do Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, em parceria com o Departamento de Educação (DEDC), Campus XV, Valença, para a criação do Projeto do Programa de Pós-graduação em Ensino: África(s) e suas representações, com a seguinte composição:

TITULAR	MATRÍCULA
EVERTON NERY CARNEIRO	74556662-4
IVALDO MARCIANO DE FRANÇA LIMA	74521502-9
NEUBER LEITE COSTA	74443833-1
ANA LÚCIA NUNES PEREIRA	74436324-3
VALERIO HILLESHEIM	74359831-6
ANA LÍCIA DE SANTANA STOPILHA	74371626-5

Art. 2º. A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 15 de dezembro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro (Portugal) e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Processo N.º: 074.7117.2023.0045550-21. OBJETO: Estabelecimento das bases de uma cooperação recíproca para a promoção do ensino, da investigação e atividades de mútuo interesse, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, de Infraestruturas e de equipamentos de cada universidade. VIGÊNCIA: 05 anos a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 006/2023 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVACÃO). Processo nº 074.7056.2023.0088909-43. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Fabio Del Monte Cocozza. OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: Desenvolvimento e Avaliação Sensorial de Produtos de Licuri Syagrus Coronata para Comunidades do Município de Euclides da Cunha - BA. Edital 118/2023. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 001/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0085893-16. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Cesario Francisco das Virgens. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 002/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084932-11. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Lara Amorim Helfenstein. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 003/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0085843-57. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Lívia Alessandra Fialho da Costa. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 006/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0085926-19. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Antonieta Miguel. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 99.069,00 (Noventa e nove mil, sessenta e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 007/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0085285-20. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Célia Tanajura Machado. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 55.735,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 014/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084935-56. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Zuleide Paiva da Silva. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 015/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084937-18. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Daniel Deivson Alves Portella. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 016/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084931-22. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Graça dos Santos Costa. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 67.241,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 019/2023

- PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084936-37. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Lourdes Cardoso de Souza Neta. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 023/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0085737-46. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Débora de Andrade Santana. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 027/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084940-13. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Ricardo Oliveira de Freitas. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 21.181,00 (Vinte e mil, cento e oitenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 029/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0087535-66. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Jussara Fraga Portugal. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 11.798,00 (Onze mil e setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 032/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084910-06. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Hugo Saba Pereira Cardoso. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 97.715,00 (Noventa e sete mil e setecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 033/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084904-50. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Ana Paula Amaral de Brito. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, VALOR: R\$ 21.195,00 (Vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de

RESULTADO PROVISÓRIO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade - Edital nº 01/2023, conforme especificado nas Tabelas 1, 2 e 3 a seguir. Os recursos ao Resultado Provisório devem ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail concursosdocente@uefs.br, no período das 10h00min do dia 18 de dezembro de 2023 até às 17h00min do dia 19 de dezembro de 2023.

Feira de Santana - Ba, 15 de dezembro de 2023.

Amail de Angelis Mussi- Reitora

TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	AGRICULTURA FAMILIARE AGROECOLOGIA	ASSISTENTE	1	602346	NAIARA CELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	8,44	1º
				602345	LUCAS OLIVEIRA DO AMORIM	8,07	2º
				603166	FILIPE FERNANDES DE SOUSA	7,42	3º
				602375	JARDEL LUÍS FÉLIX PACHECO	7,05	4º
	FARMACOBOTÂNICA	ASSISTENTE	1	603293	LAMARCK DO NASCIMENTO GALDINO DA ROCHA	8,80	1º
				602763	MARCOS DA COSTA DÓREA	8,64	2º
				601744	GRÊNIVEL MOTA DA COSTA	8,19	3º
				603455	MARCOS VINICIUS VARJÃO ROMÃO	8,16	4º
				602019	DENIS NUNES DE CARVALHO	7,01	5º
	FITOSSANIDADE/ PLANTAS DANINHAS	ASSISTENTE	1	NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)			
DCHF	HISTÓRIA DO BRASIL	ASSISTENTE	1	601710	ROSANE BORGES DIAS	9,11	1º
				602200	ALESSANDRA LAÍS PINHO VALENTE PIREZ	8,48	2º
				603881	ISADORA DOS SANTOS LIMA	7,34	3º
	PATOLOGIA E HISTOLOGIA	ASSISTENTE	1	602196	DAVID BARBUDA GUIMARÃES DE MENESES FERREIRA	8,9	1º
				604012	AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA DOS SANTOS	8,1	2º
				603300	ARTUR VITOR DE ARAÚJO SANTANA	7,3	3º
	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	ASSISTENTE	1	602196	MAURICIO SILVA ALVES	8,5	1º
				604012	JORGE LUIZ NERY DE SANTANA	8,4	2º
				603300	LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	8,4	3º
				603518	RODRIGO ORNELAS FRANÇA	8,3	4º
				601943	ADENAIDE AMORIM LIMA	8,2	5º
				601793	ADHEMAR SANTOS DE OLIVEIRA	7,7	6º
				601677	ALEXSANDRO DA SILVA MARQUES	7,6	7º
				603188	RAFAELA FERREIRA MARQUES	7,4	8º
				603471	CLEITON GIL BARBOSA	7,4	9º
	SOCIOLOGIA GERAL	ASSISTENTE	1	602025	GLÁUCIA SILVA DO NASCIMENTO	7,1	10º
				601782	MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA	9,3	1º
				602240	ROBERTA BRANDÃO NOVAES	8,4	2º
601757				DANILO UZÉDA DA CRUZ	8,0	3º	
601663				MURILO SOUZA ARRUDA	7,8	4º	
603516				TAISA DOMICIANO CASTANHA	7,7	5º	
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	ASSISTENTE	1	603505	REINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	7,6	6º	
			603290	JAYNE MESQUITA DA SILVA	7,1	1º	
			603140	RÔMULO BENICIO LUCENA FILHO	7,0	2º	
			602778	ANA CARLA EVANGELISTA DOSSANTOS	7,0	3º	
			602128	MAGNO OLIVEIRA RAMOS	7,0	4º	



SALVADOR, SÁBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.810

DCIS	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	ASSISTENTE	1	601717	THAYSE SANTOS DA CRUZ	9,0	1º		
				601752	THIAGO RIOS SENA	8,4	2º		
				602031	NVERSON DA CRUZ OLIVEIRA	8,1	3º		
				601759	ANDERSON JOSÉ FREITAS DE CERQUEIRA	7,4	4º		
	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	AUXILIAR	1	603803	MIRNA SILVA OLIVEIRA	8,1	1º		
				603295	JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA	8,0	2º		
				603723	CAMILA PINO BRITO	7,4	3º		
				602082	DANILO DOS SANTOS RABELO	7,3	4º		
	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	ASSISTENTE	1	603753	JOSÉ MARCELO MATOS DE ALMEIDA FILHO	7,6	1º		
				602588	IGOR FREDERICO FONTES DE LIMA	7,5	2º		
				602721	VANESCA FREITAS BISPO	7,0	3º		
	GESTÃO TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	AUXILIAR	1	602615	LEISIANNY MAYARA COSTA SILVA	7,4	1º		
LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS	ASSISTENTE	1	601886	KARLA MARIA LIMA FIGUEIREDOBENÉ BARBOSA	8,6	1º			
			602283	KARINE DAS NEVES PAIXÃO SILVA	7,9	2º			
			602095	MARILU PEREIRA CASTRO	7,5	3º			
			603722	ANNITA KELLY CARDOSO DE ANDRADE SOUZA	7,2	4º			
			603796	DAIANE BATISTA DE JESUS	7,1	5º			
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	ASSISTENTE	1	603697	EDILENE DE JESUS SANTOS	7,6	1º			
			603340	FERNANDA OLIVEIRA CAIRESE CAIRES	7,5	2º			
			601938	LAUMAR NEVES DE SOUZA	7,4	3º			
602029	JOSÉ CAETANO DE JESUS FILHO	7,2	4º						
GESTÃO GOVERNAMENTAL / ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	AUXILIAR	1	601895	MARIA ELISA HUBER PESSINA	8,7	1º			
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	ASSISTENTE	2	603039	KELLY MENESES FERNANDES	9,4	1º		
				603918	LAÍS MACHADO DE SOUZA	9,3	2º		
				601769	VANESSA PERPÉtua GARCIA SANTANA REIS	8,5	3º		
				603930	MARIA JOSÉ DIAS DE ANDRADE	7,9	4º		
				603439	CAMILA CUNHA	7,4	5º		
				602312	MARTA CRISTINA CRUZ DE SANTANA	7,1	6º		
				601755	HEMILLY CERQUEIRA SOUZA	7,0	7º		
				602662	UILIAN DOS SANTOS SANTANA	7,0	8º		
				601660	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	9,6	1º		
	601826	SUELY DOS SANTOS SOUZA	8,7	2º					
	603758	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	8,6	3º					
	603499	GREGÓRIO LUIS DE JESUS	8,5	4º					
	603675	PEDRO PAULO SOUZA RIOS	8,4	5º					
	602527	POLIANA MARINA MASCARENHAS DE SANTANA MAGALHÃES	8,0	6º					
	602792	SICLEIDE GONÇALVES QUEIROZ	7,9	7º					
	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	ASSISTENTE	1	601957	LEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	9,6	1º		
				602237	ALICIO RODRIGUES DA SILVA NETO	9,0	2º		
				602905	LUCIANA OLIVEIRA LAGO	8,9	3º		
				602740	TAYLANE SANTOS DO NASCIMENTO	8,6	4º		
				602227	LUCIANA DE ARAÚJO PEREIRA	8,3	5º		
				603086	JOSÉ RAILSON DA SILVA COSTA	8,2	6º		
602124				ROGÉRIO GUSMÃO DO CARMO	7,8	7º			
603916				ANNY KARINE MATIAS NOVAES MACHADO	7,6	8º			
603637				LUZILEIDE DE JESUS SANTOS E SANTOS	7,5	9º			
603645				MANUELA SOLANGE SANTOS DE JESUS	7,2	10º			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	ASSISTENTE	1	603936	LAYARA KARUENNY OLIVEIRA SILVA LIMA	7,2	11º			
			602021	MÁRCIO CARVALHO ALONSO	7,1	12º			
			603513	JULIANE COSTA SILVA	7,1	13º			
			603362	DAVID VELANES DE ARAÚJO	7,7	1º			
			602072	ROBERTO KENNEDY DE LEMOS BASTOS	7,2	2º			
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	AUXILIAR	2	601804	JUCIANE DOS REIS SANTANA	8,0	1º
						603492	VICTOR AUGUSTO MENEZES RIBEIRO	7,8	2º
			METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA E LÍNGUA PORTUGUESA	ASSISTENTE	1	603134	MAIRA SOUZA MACHADO	8,9	1º
						603323	ÉLIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	8,7	2º
			EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	ASSISTENTE	1	601910	ALINE PEREIRA DA SILVA MATOS	8,2	3º
601957	FABIANE FERNANDES GUIMARÃES	8,1				4º			
602473	LUCIANA RIOS DA SILVA	8,0				5º			
602961	JULIANA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	7,8				6º			
602170	CAMILA BAHIA GÓES	7,8				7º			
602329	JENIFER SATIE VAZ Ogasawara	7,8				8º			
601691	ANA MARIA DIAS GALVÃO	7,7				9º			
ANÁLISE, ÁLGEBRA E GEOMETRIA	ASSISTENTE	1				602016	UIRÁ NORBERTO MATOS DE ALMEIDA	7,58	1º
						602808	VICTOR BORGES CARNEIRO	7,31	2º
ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	ASSISTENTE	1	601821	AIRAM DA SILVA PRADO	8,81	1º			
			601729	SADDO AG ALMOULOU	7,64	2º			
			602333	WESLEY FERREIRA NERY	7,01	3º			

DFIS	GEOLOGIA	ASSISTENTE	1	601822	MATHEUS LISBOA NOBRE DA SILVA	8,43	1º		
				602787	TATIANA SILVA RIBEIRO	7,78	2º		
				602424	HIAKAN SANTOS SOARES	7,28	3º		
	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	ASSISTENTE	1	604063	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	9,27	1º		
				601712	REBECA MORAES MENEZES	8,64	2º		
				602065	JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR	8,54	3º		
				602737	ADRIANA DA SILVA LIMA	8,11	4º		
				602447	THAIS DE SOUZA NERI	8,06	5º		
				602650	UILLIAN MOZART FERREIRA DA MATA CERQUEIRA	7,96	6º		
				602204	FABRICIO MENDES MIRANDA	7,30	7º		
	602446	ERLAN ARAGÃO PACHECO	7,10	8º					
	603601	JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	7,09	9º					
	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICAS PRÁXIS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	3	603517	FERNANDA APARECIDA BERNARDO	7,18	1º		
602481				JOÃO PAULO MAGALHÃES DOS SANTOS	7,12	2º			
603674				LAIZA RIBEIRO PINHEIRO	7,07	3º			
ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA EPRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	ASSISTENTE	1	603384	ERICARLA DE JESUS SOUZA	7,8	1º			
			601830	LAURA SUED BRANDÃO SANTOS	7,7	2º			
			603565	MARIA RUTHE GOMES DA SILVA	7,5	3º			
			603251	JAKELYNE LIMA DOS REIS	7,3	4º			
			603610	AYRTON NASCIMENTO SOUZA	7,1	5º			
			601859	FABIANA SENA DOS SANTOS	7,1	6º			
			604053	GLAZIANE SOARES ALVARENGA	7,0	7º			
			602409	JARBAS DA SILVA DE JESUS	7,0	8º			
			602325	WELLISSON SANTOS SILVEIRA	7,9	1º			
FÍSICA EXPERIMENTAL	ASSISTENTE	1	602028	SUSANE ETERNA LEITE MEDEIROS	7,8	2º			
			601789	LEANDRO DO ROZÁRIO TEIXEIRA	7,6	3º			
			601688	ISADORA TAIRINNE DE SENA BASTOS	7,0	4º			
			601734	JEANDERSON SANTOS BULHÕES DE JESUS	7,39	1º			
EDUCAÇÃO MUSICAL/ ESTÁGIO CURRICULAR/ PERCUSSÃO	AUXILIAR	1	602297	PRISCILLA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	7,2	1º			
			603726	JOANA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO	8,7	1º			
LÍNGUA PORTUGUESA	ASSISTENTE	1	603307	LARA DA SILVA CARDOSO	8,65	2º			
			603742	SELMO RIBEIRO FIGUEIREDO JUNIOR	7,72	3º			
			604104	ADILSON SILVA DE JESUS	7,69	4º			
			602986	ANDRESSA D'ÁVILA FERNANDES	7,52	5º			
			602937	MANOEL CRISPINIANO ALVES DA SILVA	7,2	6º			
			603365	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	7,1	7º			
			602892	EUDES BARLETTA MATTOS	7,12	8º			
			LINGÜÍSTICA APLICADA E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	ASSISTENTE	1	603496	GIULIA PEREIRA SANTOS	7,0	1º
			SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA ESPANHOLA/LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DO DISCURSO EM LÍNGUA ESPANHOLA/ ESTUDOS DA TRADUÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	ASSISTENTE	1	602342	LUCIANE SANTOS SOARES	7,3	1º
601994	ALICE VIEIRA BARROS	8,84				1º			
LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA	ASSISTENTE	1	603361	EDMA CRISTINA ALENCAR DE GÓES	8,47	2º			
			602733	LUCIANO BRITO BRAGA	7,86	3º			
			601765	ANDRÉIA SILVA DE ARAÚJO	7,61	4º			
			601828	LUCIANO SANTOS XAVIER	7,51	5º			
			603272	DAVI SANTANA DE LARA	7,31	6º			

DTC	CATEGORIA	Nº DE VAGAS	NOTAS		RANKING				
			NOTA	DISSIMILARIDADE					
DSAU	ENFERMAGEM - SAÚDE MENTAL	AUXILIAR	1	601966	OHANA CUNHA DO NASCIMENTO ARAÚJO	9,23	1º		
				603641	JULIANA DE OLIVEIRA MUSSE SILVA	7,69	2º		
				601722	MILLA PAULINE DA SILVA FERREIRA TELES	7,46	3º		
				602113	ANA CAROLINA PINTO DA SILVA	7,02	4º		
	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	2	601699	ANNY CAROLINNY TIGRE ALMEIDA CHAVES	8,42	1º		
				602765	ALINE SANTANA DOSEA	7,99	2º		
				601760	TAMILES DAIANE BORGES SANTANA	7,89	3º		
				602791	FERNANDO DE CASTRO ARAÚJO NETO	7,53	4º		
				603736	FERNANDA VALENÇA FEITOSA	7,26	5º		
				603474	DAVID SOUZA SILVA	7,08	6º		
	MEDICINA - PEDIATRIA	AUXILIAR	1	602497	RAFAELLE CRISTINE OLIVEIRA CORDEIRO	8,03	1º		
				602235	RENATA FONSECA MENDOZA	7,79	2º		
				602328	GABRIELA HAANA MAIA OLIVEIRA NUNES	7,16	3º		
	MEDICINA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	AUXILIAR	1	603609	FABIANA FIGUEREDO DE OLIVEIRA MAIA	9,30	1º		
				602169	YANNA MOURA DA TRINDADE VIANA	8,56	2º		
				603867	ARIELE ANGEL FERREIRA DOS SANTOS	7,57	3º		
MEDICINA - PSIQUIATRIA	Auxiliar	1	603738	RAPHAEL SILVA SANTOS	7,78	1º			
			602455	JULIANA SOCORRO CASQUEIRO	7,00	2º			
CIRURGIA (ODONTOLOGIA)	Assistente	1	602430	ANTONIO VARELA CÂNCIO	9,15	1º			
			602271	BRUNO BOTTO DE BARROS DA SILVEIRA	9,02	2º			
			601972	VINICIUS RIO VERDE MELO MUNIZ	8,82	3º			
			603332	FÁTIMA KAROLINE ARAÚJO ALVES DULTRA	8,70	4º			
			603414	VILDEMAN RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	7,50	5º			
			602893	ISAAC VIEIRA QUEIROZ	7,48	6º			
						601836	MARCIO BASTOS DE OLIVEIRA	9,40	1º
ODONTOLOGIA	Assistente	1	602942	RUDYARD DOS SANTOS OLIVEIRA	9,00	2º			
			603189	INESSA DA SILVA BARBOSA	9,00	3º			
			601909	LAYENE FIGUEIREDO ALMEIDA	9,00	4º			
			603643	MÉRCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	8,60	5º			
			601829	LUCIANA DUARTE CALDAS	8,20	6º			
			602300	MILENA DE ARRUDA CABRAL SAMPAIO	7,50	7º			
						601701	IGOR VIEIRA SANTOS	7,1	1º
			SISTEMA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	ASSISTENTE	1				
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, OBSERVAÇÕES GEODÉSICAS E CARTOGRAFIA DIGITAL	AUXILIAR	1	603766	GLEIDSON MARTINS DA COSTA	7,3	1º			
			603705	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA	7,0	2º			
SISTEMAS ESTRUTURAIRES COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	ASSISTENTE	2	601949	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	7,3	1º			
			601772	ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	7,2	2º			
			603265	TAINÁ MASCARENHAS BORGHI	7,1	3º			
SISTEMAS DIGITAIS	ASSISTENTE	1	603909	WILD FREITAS DA SILVA SANTOS	7,3	1º			
			601716	JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO OLIVEIRA	7,0	2º			
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E TECNOLOGIA DE PRODUTOS CÁRNEOS	AUXILIAR	1	601852	MIRIANE MOREIRA FERNANDES SANTOS	8,2	1º			
			602413	RÚBNER GONÇALVES PEREIRA	7,6	2º			
			601850	SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	7,1	3º			
REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS	ASSISTENTE	1	602262	ELINALDO SANTOS DE GÓES JÚNIOR	8,1	1º			
			601747	TALITA ROCHA PINHEIRO	7,4	2º			
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ASSISTENTE	1	602841	SILAS DE ANDRADE PINTO	8,0	1º			
			602597	GILBERTO ALVES DA SILVA NETO	7,4	2º			
			601892	VINICIUS ALMEIDA COELHO	7,4	3º			

CATEGORIA	Nº DE VAGAS	NOTAS		RANKING		
		NOTA	DISSIMILARIDADE			
ENGENHARIA DE PROCESSOS: MODELAGEM, PESQUISA OPERACIONAL, INSTRUMENTAÇÃO, PROJETOS	ASSISTENTE	1	601715	TAMIRES CORDEIRO SANTANA	7,2	4º
			601763	ALEX BORGES ROQUE	7,1	5º
			602866	LUCCAS BARBOSA CARNEIRO	8,6	1º
			603685	POLIANA PASTORELE DA SILVA QUIRINO	8,5	2º
			603998	ALEX VINICIUS SOUZA ARAUJO	7,1	3º

TABELA 02 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS/AS NEGROS/AS

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	DEPARTAMENTO
1º	9,6	601660	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	DEDU
2º	9,4	603039	KELLY MENESES FERNANDES	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO CIÊNCIAS E BIOLOGIA	DEDU
3º	9,3	603918	LAÍS MACHADO DE SOUZA	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO CIÊNCIAS E BIOLOGIA	DEDU
4º	9,0	601717	THAYSE SANTOS DA CRUZ	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	DCIS
5º	8,71	603726	JOANA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO	LÍNGUA PORTUGUESA	DLA
6º	8,7	603323	ÉLIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	DEDU
7º	8,6	603758	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	DEDU
8º	8,54	602065	JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	DEXA
9º	8,5	602196	MAURICIO SILVA ALVES	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	DCHF
10º	8,5	603499	GREGÓRIO LUIS DE JESUS	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	DEDU
11º	8,44	602346	NAIARA CELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	DCBIO
12º	8,4	603300	LUISES CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	DCHF
13º	8,3	602227	LUCIANA DE ARAÚJO PEREIRA	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
14º	8,2	601910	ALINE PEREIRA DA SILVA MATOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	DEDU
15º	8,1	602031	NVERSON DA CRUZ OLIVEIRA	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	DCIS
16º	8,1	603803	MIRNA SILVA OLIVEIRA	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	DCIS
17º	8,1	601957	FABIANE FERNANDES GUIMARÃES	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	DEDU
18º	8,0	601804	JUCIANE DOS REIS SANTANA	METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE LINGUA FRANCESA E LINGUA PORTUGUESA	DEDU
19º	8,0	603295	JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	DCIS
20º	7,9	602283	KARINE DAS NEVES PAIXÃO SILVA	LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS	DCIS
21º	7,89	601760	TAMILES DAIANE BORGES SANTANA	FARMÁCIA SOCIAL	DSAU
22º	7,7	601830	LAURA SUEDE BRANDÃO SANTOS	ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA E PRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	DFIS
23º	7,6	601677	ALEXSANDRO DA SILVA MARQUES	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	DCHF
24º	7,6	603505	REINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA GERAL	DCHF
25º	7,6	601789	LEANDRO DO ROZÁRIO TEIXEIRA	FÍSICA EXPERIMENTAL	DFIS
26º	7,58	602016	UIRÁ NORBERTO MATOS DE ALMEIDA	ANÁLISE, ÁLGEBRA E GEOMETRIA	DEXA
27º	7,53	602791	FERNANDO DE CASTRO ARAÚJO NETO	FARMÁCIA SOCIAL	DSAU
28º	7,51	601828	LUCIANO SANTOS XAVIER	LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DALITERATURA	DLA
29º	7,5	603637	LUZILEIDE DE JESUS SANTOS E SANTOS	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
30º	7,4	603471	CLEITON GIL BARBOSA	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	DCHF
31º	7,3	602082	DANILO DOS SANTOS RABELO	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	DCIS
32º	7,30	602204	FABRICIO MENDES MIRANDA	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	DEXA
33º	7,3	602342	LUCIANE SANTOS SOARES	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA EM LINGUA ESPANHOLA/LABORATÓRIO DE LINGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DO DISCURSO EM LINGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DA TRADIÇÃO EM LINGUA ESPANHOLA	DLA
34º	7,28	602424	HIKANA SANTOS SOARES	GEOLOGIA	DEXA
35º	7,2	603645	MANUELA SOLANGE SANTOS DE JESUS	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU



36º	7,2	602937	MANOEL CRISPINIANO ALVES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	DLA
37º	7,2	601772	ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	SISTEMAS ESTRUTURAIIS COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	DTEC
38º	7,2	601715	TAMIRES CORDEIRO SANTANA	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	DTEC
39º	7,16	603365	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	DLA
40º	7,12	602481	JOÃO PAULO MAGALHÃES DOS SANTOS	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	DEXA
41º	7,1	603290	JAYNE MESQUITA DA SILVA	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	DCIS
42º	7,1	602312	MARTA CRISTINA CRUZ DE SANTANA	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO CIÊNCIAS E BIOLOGIA	DEDU
43º	7,1	603513	JULIANE COSTA SILVA	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
44º	7,10	602446	ERLAN ARAGÃO PACHECO	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	DEXA
45º	7,1	601859	FABIANA SENA DOS SANTOS	ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA E PRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	DFIS
46º	7,01	602333	WESLEY FERREIRA NERY	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA EDUCACÃO MATEMÁTICA	DEXA
47º	7,0	601688	ISADORA TAIRINNE DE SENA BASTOS	FÍSICA EXPERIMENTAL	DFIS
48º	7,0	603496	GIULIA PEREIRA SANTOS	LINGUÍSTICA APLICADA E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	DLA
49º	7,0	603705	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, OBSERVAÇÕES GEODÉSICAS E CARTOGRAFIA DIGITAL	DTEC

TABELA 03 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	DEPARTAMENTO
1º	7,8	602124	ROGÉRIO GUSMÃO DO CARMO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	DEDU
2º	7,28	602424	HIAKAN SANTOS SOARES	GEOLOGIA	DEXA

30º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos Técnicos Específicos da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de abril de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 19 de abril, 09 de maio e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 1074/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de julho de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de julho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 155/2022, publicada no DOE, edição de 25/03/2022, e abertura de vagas através da Portaria nº 189/2022, publicada no DOE, edição de 13/04/2022 convoca o candidato abaixo listado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 15 de dezembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Tabela 01 - Candidatos(as) Negros(as)

Cargo	Área de Formação / Atuação	CH	Convocado (a)
Analista Universitário	Direito	30h	12º Annaline De Oliveira Falcão¹

Nota1: O candidato convocado no 28º Aviso de Convocação manifestou desistência, conforme Aviso publicado no DOE de 15/12/2023.

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSION: FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS): Ficha Cadastral para Admissão; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco; Declaração de Acumulação de Cargos; Termo de Opção de Jornada de Trabalho; Comprovação Vacinal - COVID 19;

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994

Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

§1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016

Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância:

- I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadram nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos:

- a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais;

- b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada;

- c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação.

- d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

II - na triplíce acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos:

- a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais;

- b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada;

- c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação;

- d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

Declaração de que: I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não é necessário autenticação): Para a carreira de ANALISTA UNIVERSITÁRIO:** Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar. Carteira do órgão de classe (no caso de profissão regulamentada); Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (no caso de profissão regulamentada); Caso o Edital exija curso de especialização em área específica, o certificado de conclusão e o respectivo histórico escolar deverão ser apresentados. **Observação:** Diplomas e certificados emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução juramentada. **Para a carreira de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO:** Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; Certificado de conclusão e histórico escolar de Curso Técnico de Nível Médio (nos casos exigidos no Edital). **Para TODOS os Candidatos:** 01 foto 3x4; Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; CPF; Currículo; Título de Eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (o comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos); Comprovante de Residência atual em nome do (a) candidato (a); Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pelas justiças dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos. - Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp - Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ - Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, (inclusive para os candidatos do sexo feminino); - Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais - Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Folhas de Antecedentes fornecidas por: Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; **Observação:** Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos) ou Ato de Exoneração ou Cópia do Requerimento de Exoneração do cargo Público para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como da Lei Estadual n. 6.677/1994 e da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006/2016. **EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:** Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com

laudo; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos). **Observações:** a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. b) A avaliação médica do candidato com deficiência, a ser realizada pela Junta Médica do Estado da Bahia, objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 a 43 da referida norma; c) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. d) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/Nº, 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000.
Telefones: (71) 4020-5353, opção 3
Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 273 - DATA: 15/12/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFMAT nº 17, publicado em 22/08/2023 e divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT. RESOLVE Art. 1º CONVOCAR o candidato suplente ROMERO FERNANDO DE SÁ SANTOS, aprovado no Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, pertencentes ao quadro de Professores da Rede Pública de Ensino da Educação Básica, no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, turma de 2024. Parágrafo Único. O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>. Art. 2º O candidato convocado deverá matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada à Secretária Geral de Cursos, nos dias 20 de dezembro de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, com a documentação exigida, observando os subitens 8.1 a 8.9 do Edital de Seleção do PROFMAT nº 17/2023, abaixo relacionada: a) cópia autenticada do Diploma de curso superior (Frente e Verso) devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição; b) cópia autenticada do histórico da graduação; c) cópia autenticada do RG; d) cópia autenticada CPF; e) cópia autenticada do Título de Eleitor; f) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (ou quitação) da última eleição; g) cópia autenticada da Reservista ou Certidão de Dispensa (para candidatos do sexo masculino); h) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; i) cópia autenticada do contracheque recente ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática; j) Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática na Educação Básica", para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática; k) cópia do comprovante de endereço; l) 02(duas) fotos 3x4 recente; m) Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica - acessada pelo seguinte endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portall/>; n) Requerimento - 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos). Art. 3º Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderão o direito à vaga e ao ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes, respeitada a ordem de classificação prevista no Edital. Parágrafo Único. A lista de suplentes poderá ser consultada no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 274 - DATA: 15/12/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 222/2023, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº. 790/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/09 e 08/12/2023, considerando o surgimento de bolsas, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2023.0039402-65, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os discentes contemplados na condição de Cadastro Reserva para concessão de Auxílios Permanência oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb, nas modalidades de Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte Urbano e Auxílio Transporte Intermunicipal, observando o Anexo Único deste Edital. Parágrafo Único. O Anexo deste Edital encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>. Art. 2º Os discentes convocados deverão entrar em contato com a COAPA do seu respectivo campus (campus de Itapetinga: coapait@uesb.edu.br 77 3261-8664 - campus de Jequié: coapajq@uesb.edu.br 73 3528-9716) para viabilizar a entrega da documentação e recebimento do benefício, de acordo com o prazo constante no subitem 13.3 do Edital nº 222/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 811, de 15 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º PUBLICAR o resultado final da Seleção Pública para o Magistério Superior, Professor Substituto, Edital nº 254/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2023, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Portaria. Art. 2º Os Anexos I, II, III e IV, referidos no artigo anterior desta Portaria, correspondem, respectivamente, às Listas I, II, III e IV, indicadas no subitem 7.1 do Edital nº 254/2023, e correspondem: I. Lista I: classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados apurados pelas Bancas Examinadoras indicadas pelos respectivos Departamentos; II. Lista II: classificação geral de todos os candidatos aprovados, nos termos do subitem 6.8 do Edital nº 254/2023, concorrentes em qualquer modalidade (ampla concorrência e vagas reservadas para população negra) e para qualquer vaga, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações e modalidade de concorrência, envolvendo todas as áreas de conhecimento/matéria/disciplina oferecidas na Seleção; III. Lista III: classificação exclusivamente dos candidatos aprovados, concorrentes para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram; IV. Lista IV: ordem de convocação para contratação dos candidatos aprovados, por área de conhecimento/matéria/disciplina, mediante aplicação dos princípios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e a vaga reservada a candidatos negros, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 15.353/2014. Art. 3º A aprovação nesta Seleção não cria, para o(a) candidato(a), direito à contratação, sendo que esta, quando se der, irá respeitar rigorosamente a ordem de convocação, conforme Lista IV, Anexo IV desta Portaria. Art. 4º Candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) com o resultado publicado por meio da presente Portaria, poderão interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, através do e-mail concursos@uesb.edu.br, até às 23h59 do dia 19 de dezembro de 2023, respeitando-se os procedimentos indicados no item 8 do Edital 254/2023. Art. 5º Fica alterado o prazo para publicação do Resultado dos recursos eventualmente interpostos e de Republicação do Resultado Final da Seleção Pública regida pelo Edital nº 254/2023, indicado no item 2 do referido instrumento (Cronograma), que passa a ser 23 de dezembro de 2023. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO I DA PORTARIA Nº 811/2023 Resultado Final da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto Edital nº 254/2023 Lista I: Classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados apurados pelas Bancas Examinadoras indicadas pelos respectivos Departamentos I. CAMPUS DE ITAPETINGA

1. Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química - 01 vaga - 40 horas - 10 meses

Classificação

Tatielle Pereira Silva - Vaga Reservada à População Negra - 9,02 - Classificada

Ádria Oliveira Santos Maciel - Ampla Concorrência - 8,53 - Classificada

Geane Pereira de Oliveira - Ampla Concorrência - 7,95 - Classificada

Juliane Freire dos Santos - Vaga Reservada à População Negra - 6,78 - Classificada

Graziele Santos Sales - Vaga Reservada à População Negra - 6,05 - Classificada

2. Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Fenômenos de Transporte I; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Laboratório de Fenômenos de Transferência; Laboratório de Fenômenos de Transferência e Físico-Química de Alimentos - 01 vaga - 40 horas - 05 meses

Classificação

Luciana Carolina Bauer - Ampla Concorrência - 7,95 - Classificada

Hudson Carlos Maia Santos Júnior - Ampla Concorrência - 7,5 - Classificado

Izabella de Carvalho Batista - Vaga Reservada à População Negra - 7,01 - Classificada

Mateus Pereira Flores Santos - Ampla Concorrência - 6,06 - Classificado

II. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1. Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Clínica Médica - 01 vaga - 20 horas - 24 meses

Classificação

Aimée Teixeira dos Santos Meira - Ampla Concorrência - 9,09 - Classificada

Luanna Emanuelle Leite Lima Gama - Ampla Concorrência - 8,61 - Classificada

Carolina Oliveira dos Santos Lima - Ampla Concorrência - 7,97 - Classificada

Anna Tereza Matos Alves dos Santos - Ampla Concorrência - 7,40 - Classificada

Marta Andrade Gomes Quixadá Carneiro - Ampla Concorrência - 6,74 - Classificada

Rosane Araújo Silva Lima - Ampla Concorrência - 6,51 - Classificada

Cinthia Cristine Santos Fogaça - Ampla Concorrência - 6,16 - Classificada

Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores - 01 vaga - 40 horas - 24 meses

Classificação

Gildon Oliveira Silva - Vaga Reservada à População Negra - 9,48 - Classificado

Leon Orlando Lôbo Sampaio - Ampla Concorrência - 9,27 - Classificado

Hendye Gracielle Dias Bórem - Vaga Reservada à População Negra - 8,75 - Classificada

Ronald Souza de Jesus - Ampla Concorrência - 8,49 - Classificado

Micael Luz Amaral - Ampla Concorrência - 7,73 - Classificado

Denis Martins Rocha - Ampla Concorrência - 7,23 - Classificado

Romerio Novais de Jesus - Ampla Concorrência - 7,14 - Classificado

Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Introdução à Engenharia Florestal; Certificação Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas;



Recursos Naturais Renováveis; Legislação Florestal; Incêndios Florestais - 01 vaga - 40 horas - 16 meses

Joselane Priscila Gomes da Silva - Ampla Concorrência - 9,20 - Classificada

Priscylla Costa Dantas - Ampla Concorrência - 8,50 - Classificada

Danúzia Valéria Porto da Cunha Fernandes - Ampla Concorrência - 7,20 - Classificada

Rita de Cássia Freire Carvalho - Ampla Concorrência - 6,70 - Classificada

ANEXO II DA PORTARIA Nº 811/2023 Resultado Final da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto Edital nº 254/2023 Lista II Classificação Geral dos(as) candidatos(as) aprovados(as), concorrentes em qualquer modalidade (ampla concorrência, vagas reservadas para população negra) em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações e modalidade de concorrência, envolvendo todas as matérias/disciplinas oferecidas na seleção

Candidato/a	Modalidade de Concorrência	Média	Matéria/Disciplina	Depart.
Gildon Oliveira Silva	Vaga Reservada à População Negra	9,48	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH
Leon Orlanno Lôbo Sampaio	Ampla Concorrência	9,27	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH
Joselane Priscila Gomes da Silva	Ampla Concorrência	9,2	Introdução à Engenharia Florestal; Certificação Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas; Recursos Naturais Renováveis; Legislação Florestal; Incêndios Florestais	DFZ
Aimée Teixeira dos Santos Meira	Ampla Concorrência	9,09	Clínica Médica	DCS
Tatielle Pereira Silva	Vaga Reservada à População Negra	9,02	Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química	DCEN
Hendye Gracielle Dias Börem	Vaga Reservada à População Negra	8,75	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH
Luanna Emanuelle Leite Lima Gama	Ampla Concorrência	8,61	Clínica Médica	DCS
Ádria Oliveira Santos Maciel	Ampla Concorrência	8,53	Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química	DCEN
Priscylla Costa Dantas	Ampla Concorrência	8,50	Introdução à Engenharia Florestal; Certificação Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas; Recursos Naturais Renováveis; Legislação Florestal; Incêndios Florestais	DFZ
Ronald Souza de Jesus	Ampla Concorrência	8,49	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH
Carolina Oliveira dos Santos Lima	Ampla Concorrência	7,97	Clínica Médica	DCS
Luciana Carolina Bauer	Ampla Concorrência	7,95	Fenômenos de Transporte I; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Laboratório de Fenômenos de Transferência; Laboratório de Fenômenos de Transferência e Físico- Química de Alimentos	DTRA
Geane Pereira de Oliveira	Ampla Concorrência	7,95	Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química	DCEN
Micael Luz Amaral	Ampla Concorrência	7,73	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH
Hudson Carlos Maia Santos Júnior	Ampla Concorrência	7,50	Fenômenos de Transporte I; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Laboratório de Fenômenos de Transferência; Laboratório de Fenômenos de Transferência e Físico- Química de Alimentos	DTRA
Anna Tereza Matos Alves dos Santos	Ampla Concorrência	7,40	Clínica Médica	DCS
Denis Martins Rocha	Ampla Concorrência	7,23	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH

Danúzia Valéria Porto da Cunha Fernandes	Ampla Concorrência	7,20	Introdução à Engenharia Florestal; Certificação Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas; Recursos Naturais Renováveis; Legislação Florestal; Incêndios Florestais	DFZ
Romerio Novais de Jesus	Ampla Concorrência	7,14	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH
Izabella de Carvalho Batista	Vaga Reservada à População Negra	7,01	Fenômenos de Transporte I; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Laboratório de Fenômenos de Transferência; Laboratório de Fenômenos de Transferência e Físico- Química de Alimentos	DTRA
Juliane Freire dos Santos	Vaga Reservada à População Negra	6,78	Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química	DCEN
Marta Andrade Gomes Quixadá Carneiro	Ampla Concorrência	6,74	Clínica Médica	DCS
Rita de Cássia Freire Carvalho	Ampla Concorrência	6,70	Introdução à Engenharia Florestal; Certificação Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas; Recursos Naturais Renováveis; Legislação Florestal; Incêndios Florestais	DFZ
Rosane Araújo Silva Lima	Ampla Concorrência	6,51	Clínica Médica	DCS
Cinthia Cristine Santos Fogaça	Ampla Concorrência	6,16	Clínica Médica	DCS
Mateus Pereira Flores Santos	Ampla Concorrência	6,06	Fenômenos de Transporte I; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Laboratório de Fenômenos de Transferência; Laboratório de Fenômenos de Transferência e Físico- Química de Alimentos	DTRA
Grazielle Santos Sales	Vaga Reservada à População Negra	6,05	Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química	DCEN

ANEXO III DA PORTARIA Nº 811/2023 Resultado Final da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto Edital nº 254/2023 Lista III: Classificação exclusivamente dos(as) candidatos(as) aprovados(as), concorrentes para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a matéria/disciplina para a qual concorrerem

Candidato/a	Modalidade de Concorrência	Média	Disciplina	Depart.
Gildon Oliveira Silva	Vaga Reservada à População Negra	9,48	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH
Tatielle Pereira Silva	Vaga Reservada à População Negra	9,02	Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química	DCEN
Hendye Gracielle Dias Börem	Vaga Reservada à População Negra	8,75	Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores	DFCH
Izabella de Carvalho Batista	Vaga Reservada à População Negra	7,01	Fenômenos de Transporte I; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Laboratório de Fenômenos de Transferência; Laboratório de Fenômenos de Transferência e Físico- Química de Alimentos	DTRA
Juliane Freire dos Santos	Vaga Reservada à População Negra	6,78	Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química	DCEN

Graziele Santos Sales	Vaga Reservada à População Negra	6,05	Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química	DCEN
-----------------------	----------------------------------	------	---	------

ANEXO IV PORTARIA Nº 811/2023 Resultado Final da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto Edital nº 254/2023 Lista IV: Ordem de convocação para contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), por matéria/disciplina, mediante aplicação dos princípios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e a vaga reservada para candidatos pertencentes à população negra. I CAMPUS DE ITAPETINGA

1. Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química - 01 vaga - 40 horas - 10 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Tatielle Pereira Silva	Vaga Reservada à População Negra	9,02
02	Ádria Oliveira Santos Maciel	Ampla Concorrência	8,53
03	Juliane Freire dos Santos	Vaga Reservada à População Negra	6,78
04	Geane Pereira de Oliveira	Ampla Concorrência	7,95
05	Graziele Santos Sales	Vaga Reservada à População Negra	6,05

2. Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Fenômenos de Transporte I; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Laboratório de Fenômenos de Transferência; Laboratório de Fenômenos de Transferência e Físico-Química de Alimentos - 01 vaga - 40 horas - 05 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Luciana Carolina Bauer	Ampla Concorrência	7,95
02	Izabella de Carvalho Batista	Vaga Reservada à População Negra	7,01
03	Hudson Carlos Maia Santos Júnior	Ampla Concorrência	7,50
04	Mateus Pereira Flores Santos	Ampla Concorrência	6,06

II. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação

Clínica Médica - 01 vaga - 20 horas - 24 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Aimée Teixeira dos Santos Meira	Ampla Concorrência	9,09
02	Luanna Emanuelle Leite Lima Gama	Ampla Concorrência	8,61
03	Carolina Oliveira dos Santos Lima	Ampla Concorrência	7,97
04	Anna Tereza Matos Alves dos Santos	Ampla Concorrência	7,40
05	Marta Andrade Gomes Quixadá Carneiro	Ampla Concorrência	6,74
06	Rosane Araújo Silva Lima	Ampla Concorrência	6,51
07	Cinthia Cristine Santos Fogaça	Ampla Concorrência	6,16

2. Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Argumento e Roteiro I; Argumento e Roteiro II; Dramaturgia; Direção de Atores - 01 vaga - 40 horas - 24 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Gildon Oliveira Silva	Ampla Concorrência (*)	9,48
02	Leon Orlanno Lobo Sampaio	Ampla Concorrência	9,27
03	Hendye Gracielle Dias Bórem	Vaga Reservada à População Negra	8,75
04	Ronald Souza de Jesus	Ampla Concorrência	8,49
05	Micael Luz Amaral	Ampla Concorrência	7,73
06	Denis Martins Rocha	Ampla Concorrência	7,23
07	Romerio Novais de Jesus	Ampla Concorrência	7,14

(*) Candidato inscrito na modalidade "vaga reservada à população negra", mas classificado na Lista IV de acordo com sua pontuação em ampla concorrência, nos termos do item 4.1.3 do Edital 254/2023: "os candidatos negros que optarem pela concorrência por reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na Seleção Pública".

3. Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ

Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina; vagas; regime de trabalho; período de contratação Introdução à Engenharia Florestal; Certificação Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas; Recursos Naturais Renováveis; Legislação Florestal; Incêndios Florestais - 01 vaga - 40 horas - 16 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Joselane Priscila Gomes da Silva	Ampla Concorrência	9,2
02	Priscylla Costa Dantas	Ampla Concorrência	8,5

03	Danúsia Valéria Porto da Cunha Fernandes	Ampla Concorrência	7,2
04	Rita de Cássia Freire Carvalho	Ampla Concorrência	6,7

Nº 812, de 15 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 243/2023, alterado pela Portaria nos. 762 e 806/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/10, 28/11 e 14/12/2023, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, níveis Doutorado e Mestrado, de acordo com a relação constante no Anexo I e II, com os nomes dos candidatos e nota final. Parágrafo Único. Os Anexos encontram-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado final, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação no site da Uesb (www2.uesb.br), observando o subitem 4.2 do Edital nº. 243/2023. Art. 3º Os candidatos aprovados e classificados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Itapetinga, no período de 04 e 05 de março de 2024, observando o subitem 5.2 do Edital nº. 243/2023. Art. 4º As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas pelos candidatos aprovados na primeira lista de classificação poderão ser preenchidas pelos candidatos excedentes aprovados, respeitando-se a ordem de classificação e opção realizada. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 813, de 15 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGF Uesb/Uesc, constante do Processo nº 072.3443.2023.0043852-40, RESOLVE Art. 2º REPUBLICAR o Anexo I do Edital nº. 239/2023, alterado pelas Portarias de nos 678, 727, 781 e 786/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/10, 17/10, 08/11, 02/12 e 06/12, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", no tocante à alteração da Linha de Pesquisa do docente Marcos Henrique Fernandes, cujo nome é excluído da Linha de Pesquisa Epidemiologia da Atividade Física e passa a integrar a Linha de Pesquisa Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico. Parágrafo Único O Anexo I encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço http://www2.uesb.br, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 239/2023 e Portarias de nos 678, 727, 781 e 786/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00733538 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ELSON DE SOUZA LEMOS, matrícula nº 72411415, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE PEDAGOGIA - ITA, a partir de 04 de Dezembro de 2023.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00734092 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ, matrícula nº 72446027, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 12 de Janeiro de 2024, substituir PERICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, matrícula nº 72528848, no cargo Gerente, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00733960 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72547989	CONCEICAO MARIA ALVES SOBRAL	Professor Magistério Superior	04.03.2024	03.05.2025	426

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00734148 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **IVANA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92079034, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 72528845, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00734118 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **SIMEIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA**, matrícula nº 72539135, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **LEANDRO SANTOS COUTO**, matrícula nº 72571458, no cargo Coordenador III, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Termo de Distrato ao Termo Aditivo celebrado entre a UESB e a discente GUILHERME LIMA SILVA. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência do discente bolsista, o Termo Aditivo ao Termo Compromisso, referente ao Edital 026/2022, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti/Uesb Grupo Interdisciplinar, sob a orientação do(a) docente Alexsandra Oliveira Andrade, com efeitos retroativos a 01.11.2023. Assinatura em: 14/11/2023.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso AuxGEnPEX, que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) docente, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGEnPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022.

Servidor(a)	Função/Local de lotação	Vigência
Fábio Andrade Teixeira	Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, campus universitário de Itapetinga	01de janeiro de 2024 a 01de abril de 2024

Objeto: A concessão de Bolsa-Auxílio ao (à) Docente, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COOPERAÇÃO - UESB/A UNDIME - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Objeto: Estabelecer cooperação mútua entre a UNDIME e a UESB, visando à oferta de Qualificação de profissionais do quadro de docentes que estão em atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar e de assessoria técnica, por meio de palestras e oficinas na modalidade de Educação do Campo, através do Programa de Pós-Graduação em Educação e de grupos de pesquisa e de extensão da UESB, contando ainda com outras IES parceiras, mediante a realização de um curso de formação continuada com carga horária de 180 horas por ano a partir de 2023 (sendo 25% da carga horária síncrona e 75% assíncrona), podendo se repetir nos anos subsequentes enquanto as partes quiserem manter a parceria, em conformidade com o Termo de Referência que integra o presente Instrumento, independentemente de transcrição. Vigência: A contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), e vigorará pelo prazo de 03 (três) anos.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS UESC

EDITAL UESC Nº 228.2023 Data: 15/12/2023 ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE CIDADES O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Planejamento de Cidades. DAS INSCRIÇÕES: Período: 19 de dezembro de 2023 à 04 de fevereiro de 2024 CRONOGRAMA INSCRIÇÕES: 19 de dezembro de 2023 à 04 de fevereiro de 2024 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Até 09 de fevereiro de 2024 PROVA ESCRITA 16 de fevereiro de 2024 ENTREVISTA 19, 20 e 21 de fevereiro de 2024 ANÁLISE DOS HISTÓRICOS E/OU BAREMAS Até 20 de fevereiro de 2024 RESULTADO FINAL Até 28 de fevereiro de 2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 228/2023 e seus anexos encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br/).

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI 073.6799.2023.0032188-61: EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS; OBJETO: Reconhece que o CREDOR faz jus ao recebimento de R\$ 435,48 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente a diárias de viagem realizada a Salvador, conforme demonstrado nos autos do processo SEI; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 16/12/2023

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 152/2023- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS ; **PROC. SEI 073.17235.2023.0029771-60; PROCESSO DE COMPRA Nº 2023/522; OBJETO:** Publicação e divulgação, conforme requisição do DCEX, RM/RS 11.18164/2023 e C.P: 558/2023; **VALOR:** R\$ 2.095,50; **F.P.eC.E:** 11304.0001.12.571.306.6927.5700.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 I da LEI N. 9.433/05; **ASSINATURA:** 15/12/2023.

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 203/2023: Contrato para prestação de serviço que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro lado, a empresa ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6795.2023.0012791-21; PE nº 207/2023; OBJETO:** Prestação de serviço de transporte de pessoal nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 1.143.380,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta reais); **D.O** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33.90.3900.150001140.1; **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 15/12/2023. **Nº 209/2023:** Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e, de outro, a sociedade empresária BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6795.2019.0007402-96; PE nº 200/2023; OBJETO:** Aquisição de veículo micro-ônibus descrito no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material AFM; **Valor:** R\$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais); **D.O** 11304.0001.12.364.306.7850.5700.44905200.150001140.1; **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 15/12/2023. **Nº 213/2023:** Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, a empresa MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIREL; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2023.0025180-40; PE nº 212/2023; OBJETO:** Aquisição de material gráfico descrito no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material AFM; **Valor:** R\$104.033,00 (cento e quatro mil trinta e três reais); **D.O:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1 ; **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 15/12/2023

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 219/2023 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e **DAVID GABRIEL SOUZA IRENIO;** **PROC. SEI:** 073.11011.2023.0035816-00; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Ciência é Minha Praia;** **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 15/12/2023.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012.2023: Empresa: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6794.2023.0034639-08;** **OBJETO:** o acréscimo de 25% sobre o valor do contrato nº 012/2023, cujo valor total estimado passa a ser de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).; **ASSINATURA:** 15/12/2023

RESUMO DE PORTARIA UESC

PORTARIA Nº 840.2023 Data: 15/12/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 102 da Lei Estadual nº 12.209/2011, consoante Processo SEI nº 073.6729.2023.0029661-93, RESOLVE Art. 1º Designar os servidores JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 73.545421, JORGE LUIS AZEVEDO LEAL, matrícula nº 73.275707, e WALLACE CÁSSIO NÓIA, matrícula nº 73.529026 para, sob a Presidência do primeiro, constituir uma Sindicância com o objetivo de apurar denúncia, apresentada por servidora, que teria sido atropelada por condutor de veículo trafegando em alta velocidade no Campus desta Universidade, e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 769/2023 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 841.2023 Data: 15/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº. 141/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção de Candidatos/as para os cursos de Mestrado (2024-2026) e de Doutorado (2024-2028) em Letras: Linguagens e Representações PPG, consoante anexos desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Os anexos referente a Portaria Reitoria nº 841.2023 encontram-se disponível no site www.uesc.br). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 842.2023 Data: 15/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Processo eleitoral realizado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica em 27 de novembro de 2023, conforme Processo SEI nº 073.17255.2023.0033492-62, RESOLVE Art. 1.º Designar o Professor LUCAS SAMPAIO GARCIA, matrícula nº 73551085, para a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 9 de janeiro de 2024. Art. 2º Nos

impedimentos do titular, assumirá a função o Vice-Coordenador eleito, Professor Igor Ferreira do Prado. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, em 15 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 843.2023 Data: 15/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, em conformidade com o Edital Complementar MNPEF-UESC Nº 04/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo para o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF, para o período 2024.1, conforme indicado a seguir. Candidatos selecionados, por ordem de classificação: Grupo 1 Nome do Candidato Nota Final Rede Ensino Classificação Ampla concorrência Jhonnata dos Santos Augusto 58,75 Pública Aprovado dentro do número de vagas. Amilton Santos de Almeida 53,75 Pública Aprovado dentro do número de vagas. Grupo 2 Nome do Candidato Nota Final Rede Ensino Classificação Ampla concorrência Fredson Berti Sanjuan Costa 74,50 Pública Aprovado dentro do número de vagas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, 15 de Dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00733536 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO BARRETO SANTANA**, matrícula nº 73545055, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **IRACILDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 73566788, no cargo Diretor, do(a) DPTO CIÊNCIAS ADM E CONTÁBEIS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733531 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDENILTON SANTANA**, matrícula nº 73604317, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **GUSTAVO JOAQUIM LISBOA**, matrícula nº 73424559, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733545 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA DE ORIONE ARRAES FAGUNDES**, matrícula nº 72546468, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **JOSUE CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 73333466, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE FILOSOFIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733542 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO LUIS ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 73524415, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **ALEXANDRE JUSTO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 73529842, no cargo Diretor, do(a) DPTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733547 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BETANIA MARIA VILAS BOAS BARRETO**, matrícula nº 73423794, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **RODRIGO BOMFIM OLIVEIRA**, matrícula nº 73450218, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733546 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO ANTONIO LEAL COSTA**, matrícula nº 73516345, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **ALFREDO DIB ABDUL NOUR**, matrícula nº 73652015, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733621 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas

atribuições, **resolve** designar **VIVIANE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 73527214, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **LUCIANO DOS SANTOS FARIAS**, matrícula nº 73378895, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733679 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTOVALDO CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 73279973, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 20 de Fevereiro de 2024, substituir **LUIZ HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 73279972, no cargo Diretor, do(a) GRÁFICA UNIVERSITÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733623 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA ALMEIDA LAGO**, matrícula nº 73594034, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **AURISTELA OLIVEIRA ARRAIS**, matrícula nº 73301908, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733828 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA BORGES SILVA MESSIAS**, matrícula nº 73312544, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **DANIELLE ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 73582883, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733839 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THISSIANA SOUZA DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 73527392, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **DANIELLE ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 73582883, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733871 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA CRISTINA DA COSTA AUDI**, matrícula nº 74510607, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **WAGNER CARVALHO DE ARGOLO NOBRE**, matrícula nº 92012538, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE LETRAS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733897 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA BERNADETE PEREIRA BEZERRA**, matrícula nº 73276031, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 27 de Janeiro de 2024, substituir **CARLOS HENRIQUE LEITE BORGES**, matrícula nº 73523630, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE ECONOMIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733324 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros



funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92107703	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	Professor Magistério Superior	INST. ENS. JOANA DARC LTDA ME	05.03.2007	31.03.2009	758

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733323 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92107703	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	Professor Magistério Superior	ESCOLA RUI BARBOSA LTDA	01.07.2003	02.12.2005	886

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733354 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92107703	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	Professor Magistério Superior	UNIV. ESTAD. DE SANTA CRUZ	Executivo/Estado	24.10.2011	30.11.2023

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADIC. TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733334 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92107703	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	Professor Magistério Superior	INST. ENS. JOANA DARC LTDA ME	01.02.2011	23.08.2011	204

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733428 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL PORTO DA SILVA**, matrícula nº 92027676, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **JOAO EDUARDO OLIVEIRA PATERNOSTRO**, matrícula nº 73537573, no cargo Coordenador III, do(a) PRO REITORIA DE ADM E FINANÇAS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733901 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISA PRESTES MASSENA**, matrícula nº 73497871, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **IVETE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 73514125, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733916 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TRICIA SOUTO SANTOS**, matrícula nº 74425382, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **HELDER CONCEICAO ALMEIDA**, matrícula nº 73617641, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO CURSO CIÊNCIA COMPUTAÇÃO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733921 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO**, matrícula nº 73581135, para, em razão de Férias no período de 14 de Dezembro de 2023 a 23 de Dezembro de 2023, substituir **GEORGE REGO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 73390085, no cargo Diretor, do(a) DPTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS AMBIENTAIS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733396 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELIO CORREIA HELENO**, matrícula nº 73516347, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **EMIRON GOUVEIA DE DEUS**, matrícula nº 73368674, no cargo Assessor Técnico, do(a) LABORATÓRIO DE COM SOCIAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733997 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE BATISTA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 74519165, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 20 de Janeiro de 2024, substituir **LIVIA ANDRADE COELHO**, matrícula nº 73523634, no cargo Diretor, do(a) DPTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733403 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILLENA DUARTE REZENDE SATURNINO**, matrícula nº 73648063, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **MARINA OLIVEIRA LUCAS TAVARES**, matrícula nº 73616588, no cargo Diretor, do(a) EDITORA UNIVERSITÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00733433 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ANTONIO MAURICIO DA COSTA**, matrícula nº 73299624, para, em razão de Férias no período de 07 de Dezembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023, substituir **MARCOS VALERIO LUZ DE MAGALHAES**, matrícula nº 92043622, no cargo Coordenador III, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

SECRETARIA DA FAZENDA

Superintendência de Administração Financeira

EXTRATO DO COMUNICADO 11/2023-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA, LEI COMPLEMENTAR, ROYALTIES PETRÓLEO (Lei 7.990/89) - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 30/10/2023 a 24/11/2023 (ICMS); 01/11/2023 a 30/11/2023 (IPI - Exportação); 01/11/2023 a 30/11/2023 (IPVA); 01/11/2023 A 30/11/2023 (LEI COMPLEMENTAR 194/2022); 01/11/2023 a 30/11/2023 Royalties Petróleo (ANP Lei 7.990/89).

BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89, 63/90 e 194/22; Lei 7.990/89 -Resolução TCE 120/2022.

(Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 119 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
013107882023005224241	Benedito Aparecido Ferreira	132264762	08 a 36	Set/1994 a Set/2023
01313322023005497172	Braz Alves Guimarães	132073276	29 a 51	Fev/2000 a Set/2023
01313682023005405165	Crystiane Menezes Bezerra	132740687	09 a 28	Out/1999 a Mai/2023
01313592023005491071	Evandro Cortes Pinheiro	132325893	10 a 39	Ago/1992 a Mar/2023
01314012023000416807	Tolstoi Seara Nolasco	132069887	09 a 37	Set/1994 a Out/2023

PORTARIA Nº 120 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01311312023003788651	Francisco Aurélio R Brasileiro	131528430	Agente de Tributos	Correção da vantagem - Hora extra
01313322023002656717	Joana D'Arc Motta Farias	131524232	Agente de Tributos	Correção da vantagem - Hora extra

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322023006131562	Graciliano Moraes Barretto Netto	13058826	Ilza Maria Carvalho Barretto

PORTARIA Nº 122 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313322023002744756	Dijalma Moura de Souza	130870169	Auditor Fiscal	Desaverbação de Tempo de Serviço
013144582023004540983	José Bonfim Fontes dos Reis	131918075	Agente de Tributos	Reversão de Contagem em Dobro, quin. 1996.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24/2023

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio da DESENBAHIA), CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO:	NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
297745.0703/23-8	BANCO SANTANDER	90 400 888/0554-78
297745.0704/23-4	CLARO S/A	40 432 544/0001-47
278987.1210/23-9	CLOVIS ALVES BISPO	938 213 955-91
297745.0734/23-0	ERICK DE JESUS ALMEIDA	862 953 055-39
278987.1221/23-0	FERNANDA VILAS BOAS DOS SANTOS	051 746 075-09
278987.0744/23-6	GLEIDE DE SOUZA SANTOS	070 108 825-76
278987.1024/23-0	JAQUELINE DA SILVA DOMINGOS	859 768 685-50
278987.1214/23-4	JESSICA PARANHOS SANTIAGO	047 614 555-43
278987.1059/23-9	JOELSON GOMES CONCEIÇÃO	016 000 745-37
278987.1205/23-5	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	808 238 075-68
278987.1225/23-6	JOSÉ FERNANDO NEIVA RIBEIRO	144 447 805-25
278987.1060/23-7	JOSE JEVANILSON DE SANTANA ARAUJO	056 287 085-77
278987.0950/23-9	LISIANE DE JESUS SANTOS	013 460 265-05
278987.1216/23-7	LITORANIA	09 289 740/0001-64
297745.0662/23-0	LUCILEIDE SANTOS DOS SANTOS	048 592 725-01
297745.0673/23-1	PATRÍCIA SEVERINA DOS SANTOS	015 150 345-18
278987.1081/23-4	PAULO DOS SANTOS DINIZ FILHO	344 805 605-72
278987.1217/23-3	PONCIANO DOS SANTOS	465 073 965-91
278987.1213/23-8	RODRIGO ARAUJO DA ENCARNÇÃO SILVA	060 887 535-01
297745.0705/23-0	SELMA LIMA DE MATOS	380 143 945-34
278987.1064/23-2	TAMIRES SANTOS SILVA	064 788 585-96
278987.1208/23-4	TIAGO DE JESUS NEVES	049 131 655-00
278987.1199/23-5	TITO SOL DE SOUZA MARQUES	818 844 865-68
297745.0739/23-2	VANDO NASCIMENTO DA SILVA	231 337 325-87
278987.1228/23-5	VILMA DE JESUS SANTOS	024 265 465-73

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2023

O Coordenador do CPAF , no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CPAF**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2813920146/23-0	CNI	KARINNY VIRGÍNIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
301720162/23-4	CNI	REGINA LÚCIA PACHECO DE CARVALHO	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
2813920260/23-7	CNI	THIAGO NASCIMENTO COUTO	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2023

O Inspetor Fazendário da INFAP Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar ciência da Informação Fiscal, em atendimento a diligência solicitada pela 2ª Junta de Julgamento Fiscal do Conselho da Fazenda Estadual - CONSEF decorrente do crédito tributário constituído pela Notificação Fiscal nº 2815210006/18-8.

Na oportunidade, fica reaberto o prazo para manifestação, que fica, conforme definido na legislação, sendo de (10) dez dias a contar da ciência deste termo.

Número	I.E. / CPF	Nome / Razão Social
2815210006/18-8	54.900.958	OSMARIO MACEDO SANTIAGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25/2023

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio da DESENBAHIA),



CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

Table with 3 columns: PROCESSO, NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ. Lists various individuals and companies with their respective identification numbers.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2023

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio da DESENBAHIA), CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

Table with 3 columns: PROCESSO, NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ. Lists various individuals with their respective identification numbers.

Portaria Nº 00733269 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Unidade Origem, Unidade Destino, Data Início, Número do Proc. SEI. Details removal of Sonia Pereira Dias Cunha.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00732480 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSE NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula nº 13022639, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Dezembro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024, substituir BRAZ ALVES GUIMARAES, matrícula nº 13207327, no cargo Corregedor, do(a) CORREGEDORIA.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00721912 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Unidade Origem, Unidade Destino, Data Início, Número do Proc. SEI. Details removal of Jorge Eduardo Silva Benevides.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

Portaria Nº 00733900 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Unidade Origem, Unidade Destino, Data Início, Número do Proc. SEI. Details removal of Aroldo Afonso de Queiroz Junior.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00729590 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar EDLEN JANE DA COSTA PEREIRA ROCHA, matrícula nº 53582931, para, em razão de Férias no período de 25 de Dezembro de 2023 a 03 de Janeiro de 2024, substituir JANAINA SANTOS GOIS, matrícula nº 92077082, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

LARISSA GOMES MORAES SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00729676 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIQUELE BATISTA SILVA**, matrícula nº 92092170, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ARLENE RODRIGUES BORGES**, matrícula nº 92080532, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

LARISSA GOMES MORAES

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 021/2023. Partes: CERB e o Município de Itabuna/BA. Objeto: Transferência de 3.894m de tubo PVC, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto, para a localidade de Sede. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 023/2023. Partes: CERB e o Município de Dom Basílio/BA. Objeto: Transferência de 1.542m de tubo PVC, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto, para a localidade de Alagadiço. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 024/2023. Partes: CERB e o Município de Dom Basílio/BA. Objeto: Transferência de 2.868m de tubo PVC, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto, para a localidade de Caenda. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 025/2023. Partes: CERB e o Município de Ipacaetá/BA. Objeto: Transferência de 3.324m de tubo PVC, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto, para a localidade de Engonço. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 026/2023. Partes: CERB e o Município de Ipacaetá/BA. Objeto: Transferência de 5.268m de tubo PVC, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto, para a localidade de Mariana. Prazo: 06 meses.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

Processo: SEI Nº 082.17214.2023.0001998-43. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o Centro de Umbanda Caboclo Taperoá. OBJETO: Execução do Projeto "Mais Ação Menos Fome", voltado para a doação de cestas de alimentos, através de ações voltadas a famílias em condições de vulnerabilidade social que possuam em sua composição, crianças e adolescentes, moradores da Boca do Rio e bairros adjacentes do município de Salvador-BA. RECURSOS: Valor global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), implementada em função da Emenda Parlamentar nº 2875/2023. **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretaria: 38 - SJDH, Unidade Orçamentária: 38.101 - APG. Unidade Gestora: 0003; Função: 14; Subfunção 422; Programa: 300; Projeto/Atividade 2170; Território/Região: 7800. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Destinação de recursos: 1.500.0.100.500063.00.00.00; Tipo de Recurso: 1- Normal. Vigência: 04 (quatro) meses contado a partir da publicação. Base Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.204/2015, que alterou a Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e FÁBIO FERNANDES SOUZA. Representante da OSC. DATA: 15/12/2023

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 131/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS REFERENCIAL DE
55.312.577-3	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	1	23	JANEIRO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de dezembro de 2023.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00733548 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55281980	AMERINALVA CRISTINA DA SILVA	29.10.2015/28.10.2020	15.12.2023	12.02.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00733716 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55339970	ROSANGELA SILVA NASCIMENTO	26.11.2014/25.11.2019	01.12.2023	30.12.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00733470 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337178	SUZANA PIMENTEL DA SILVA	01.10.2004/30.09.2009	18.12.2023	16.01.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA INEMA Nº 30.061 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Define a suspensão da exigência de Comprovante de pagamento da remuneração fixada conforme Anexo V do Regulamento da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro 2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.024, de 06 de junho de 2012, determinada pela Portaria INEMA nº. 11.292 de 13/02/2016, com as alterações promovidas pelo Decreto nº. 18.281, de 23 de março de 2018, exclusivamente para os usuários que independem de outorga pelo Poder Público;

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Lei 12.212, de 04 de maio de 2011, e, em especial, pelo artigo 106, e

CONSIDERANDO os atos do Poder Público de declaração de situação de emergência reconhecida nos municípios da Bahia;

CONSIDERANDO a exigência do Anexo V do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.024, de 06 de junho de 2012, com as alterações promovidas pelo Decreto nº. 18.281, de 23 de março de 2018, que especificamente estabelece valores de remuneração básica para análise dos processos pelo INEMA de requerimento de declarações;

CONSIDERANDO o disposto no ANEXO I da Portaria INEMA nº. 11.292 de 13 de fevereiro de 2016, que exige comprovante de pagamento da remuneração fixada no Anexo V do Regulamento da Lei Estadual nº. 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº. 14.024/2012;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18, §1º, e 46, inciso XVIII, da Lei Estadual nº. 11.612, de 08 de outubro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Quando reconhecida, por ato do Poder Público, situação de emergência nos municípios do Estado da Bahia, fica suspensa a exigência de comprovante de pagamento da remuneração fixada no Anexo V do Regulamento da Lei Estadual nº. 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.024/2012, nas seguintes hipóteses:

I - Pedidos de declarações de dispensa de outorga com fundamento no §1º, do art. 18 da Lei Estadual nº. 11.612, de 08 de outubro de 2009;

II - Requerimentos de declarações de dispensa de outorga com fulcro nos volumes das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos, aprovados pelo CONERH, consoante art. 46, XVIII, da Lei Estadual nº. 11.612, de 08 de outubro de 2009.

Art. 2º - As hipóteses de suspensão previstas no artigo anterior desta Portaria tem vigência enquanto durarem os atos do Poder Público de reconhecimento das situações de emergência nos municípios baianos.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral do INEMA

PORTARIA INEMA Nº 30.071 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a captação de água subterrânea nas zonas urbanas e periurbanas do Município de Lapão e revoga a Portaria INGÁ nº 420, de 9 de junho de 2009.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Lei 12.212, de 04 de maio de 2011, e, em especial, pelo artigo 106, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, dispõe que as águas subterrâneas, em razão de sua importância estratégica, deverão estar sujeitas a programas permanentes de conservação e proteção, visando ao seu uso sustentado;

CONSIDERANDO que a Política Estadual de Recursos Hídricos determina que compete ao órgão executor instituir, implementar e manter atualizado o cadastro de poços tubulares e outras captações;

CONSIDERANDO que compete ao órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), no âmbito de suas atribuições, fiscalizar e outorgar o direito de uso dos recursos hídricos de dominialidade do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que de acordo com a legislação estadual de recursos hídricos a outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revisada, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, por prazo determinado, quando a exploração de águas subterrâneas, representar risco para o aquífero;

CONSIDERANDO os problemas geotécnicos ocorridos na região cárstica das bacias dos Rios Verde e Jacaré e as análises conduzidas por este Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - O INEMA não autorizará, a partir da publicação desta Portaria, novas captações de água subterrânea na zona urbana e periurbana do Município de Lapão, conforme coordenadas especificadas em anexo.

Art. 2º - O INEMA realizará análises *in loco* na área urbana e periurbana do Município de Lapão visando à regularização das captações subterrâneas já existentes.

Art. 3º - O INEMA adotará, dentro de sua esfera de competência, as medidas necessárias para prevenção e precaução de problemas geotécnicos na área urbana e periurbana do Município de Lapão, em articulação com o Poder Público local.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria INGÁ nº 420/2009.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral do INEMA

ANEXO ÚNICO

Coordenadas dos cantos da poligonal estabelecida para a zona urbana e periurbana do Município de Lapão para fins de gestão de recursos hídricos:

(Datum: WGS84).

A1	189.311,00	8.742.701,00
B1	188.983,00	8.738.283,00
C1	193.248,00	8.742.294,00
D1	192.316,00	8.737.814,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALDEMIRO ELIZIARIO DOS SANTOS, CPF nº 034.966.267-39**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007597/TEC/NOT-1773**, que "Visando evitar acidentes geográficos, contaminação ou poluição do aquífero do Sítio Conquista, na região do Chorazói, Coordenadas geográficas DATUM SIRGAS 2000 S 15.35339 W: 39.43742 no município de Santa Luzia, o INEMA requer, no prazo abaixo estipulado, o tamponamento do poço tubular para captação de água inativo existente nas dependências do imóvel rural acima citado, em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo, do art. 41 da lei estadual nº 11.612/2009, conforme constatado mediante inspeção realizada no local. A resposta a esta notificação deverá estar acompanhada de registros fotográficos do tamponamento do referido poço.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ LUIZ CARDOSO DE ALMEIDA, CPF nº 252.841.028-00**, nos autos do processo administrativo nº **2021-008826/TEC/NOT-1787**, que "tendo em vista o exercício de atividade agropecuária, com captação de água de poço artesiano, o supracitado deverá proceder com a inscrição do imóvel rural denominado Fazenda Jaeté, no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR fazendo constar as informações das atividades econômicas já exercidas.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 214.233.851-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-013543/TEC/AIMU-1155**, em **30/08/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA, ENGANOSA OU OMISSA PERANTE O CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS - CEFIR DO IMÓVEL OBJETO DO CERTIFICADO Nº 2016.001.048108/CEFIR, ao informar que o imóvel não possui Área de Preservação Permanente - APP (faixa marginal de curso d'água natural perene). A infração foi constatada no dia 17/12/2019, às 11h11min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,25671°S/Long. 44,18238°W, no Sítio Sossego, na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia"; **IDALINA DE OLIVEIRA BAPTISTA, CPF nº 472.062.509-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-012625/TEC/AIMU-1048**, em **19/07/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise da resposta as Notificações nº 2020.001.000946/NOT-001 e nº 2020.001.000946/NOT-002, realizada às 09h32min do dia 23/11/2021, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que a usuária não instalou o sistema de monitoramento de vazão no prazo estabelecido, bem como não atendeu aos condicionantes I e II da Portaria INEMA nº 10.848 de 01 de dezembro de 2015, infringindo o Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 254. Parágrafo único, incisos II, III, VI e IX; Art. 255, incisos I e VI; e Lei Estadual nº 11.612 de 08/10/2009, Art. 76, incisos II e VIII. Prazo para correção da irregularidade (instalação da estação de monitoramento das vazões do Rio Cabeceira de Pedras, no trecho de captação superficial): 90 dias"; **VALQUIRIA FREITAS DE SANTANA, CPF nº 278.088.745-15** nos autos do processo administrativo nº **2023-006279/TEC/AIIN-0138**, em **23/10/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, "da atividade de aterramento irregular, em área de elevada declividade, causando risco ao meio ambiente, em desacordo com a legislação ambiental vigente.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROSALVO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 046.993.425-58**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-002688/TEC/AIMU-0290**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazos estabelecidos no Auto de Interdição de Campo nº 1962/2015. A infração foi constatada na sede do INEMA/CAB, às 14h57m, 19/04/2022"; **VALQUIRIA FREITAS DE SANTANA, CPF nº 278.088.745-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-006310/TEC/AIMU-0734**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar aterramento irregular, em área de elevada declividade, causando risco ao meio ambiente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada no dia 31/08/2023 às 9:00 h, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,80950°, -38,30212°, no município de Camaçari.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDVALDO DIAS DE OLIVEIRA, CPF 951.141.228-00**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2012-014919/TEC/AIMU-0444**, "Fica notificada o EDVALDO DIAS DE OLIVEIRA, para manifestar interesse de firmar Termo de Compromisso, através de requerimento assinado junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, conforme decreto nº 22.086 de 06 de junho de 2023.".

Salvador, 15 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO MARCA DA SILVA, CPF 881.182.745-00**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001041/TEC/NOT-0253**, que "o supracitado esta sendo renotificado com o conteúdo da notificação 2015-014962/TEC/NOT-3328, que apresentava o seguinte teor: O supracitado deverá requerer junto ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema a outorga/dispensa de outorga para captação de água subterrânea no loteamento praia de Monte Cristo, município de Saubara, sob as coordenadas em décimo de grau (datum -WGS-84) -12.828533° S; 38.805500° W. Para tanto deverá buscar maiores informações pelo web site (<http://www.inema.ba.gov.br/>) ou pelo telefone (0800 071 1400) realizar a solicitação através do sistema SEIA - (<http://sistema.seia.ba.gov.br/>). Destaca-se que não responder a notificações do órgão ambiental é considerada infração administrativa, cabendo a aplicação de sanções, como multa ou advertência.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DELTA MINERACAO LTDA, CNPJ nº 04.253.716/0001-51**, nos autos do processo administrativo de **2007-007897/TEC/AIMU-0431**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado mediante inspeção técnica realizada no local do empreendimento (BA- 120 Km 10, Zona Rural - Itajú do Colônia - BA), no dia 05/04/2007, às 08:00 Hs, que o empreendedor operou pedreira e extraiu rocha ornamental, em área de APP de topo de morro, sem Licença Ambiental.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.062 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.009916/INEMA/LIC-09916**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **HILÁRIO SCHULZ**, inscrito no CPF nº 334.839.739-15, com sede na Rua Planalto, nº 740, Sandra Regina, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°25'30,7"S e Long.45°24'13,39"W, de vazão 8.992 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°22'30,6"S e Long.45°24'42,99"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8.992 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 360 ha, localizado na Fazenda Pérola, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.063 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000302/INEMA/JUR-00302**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 20.445, publicada no D.O.E de 14/04/2020, em nome de **BRACELL BAHIA SPECIALTY CELLULOSE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 69.037.133/0001-39, para **BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.692.999/0001-54, localizada nos municípios de Conde, Itanagra e Jandaíra. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.064 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000303/INEMA/JUR-00303**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.009, publicada no D.O.E de 18/12/2020, em nome de **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 76.359.785/0001-55, para **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 220.796.375-68, localizada na Fazenda Alto, Zona Rural, no município de Uibaí. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.065 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000298/INEMA/JUR-00298**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 24.819, publicada no D.O.E de 16/12/2021, em nome de **SÉRGIO SIMON ROMERA**, inscrito no CPF nº 268.215.008-00, para **ERASMO CARLOS CAMACAM AMORIM** inscrito no CPF sob o nº 741.592.405-34, localizada na Fazenda Mutamba, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.066 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000803/INEMA/LIC-00803**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALTER GATTO**, inscrito no CPF nº 219.955.080-04, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 338, Centro, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Borá, no **ponto 1**, nas coordenadas Lat.12°18'35,1"S e Long.45°49'00"W, com vazão máxima de 25.875 m³/dia, no **ponto 2**, nas coordenadas Lat.12°19'0,2"S e Long.45°47'23,1"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 21.503 m³/dia, tempo de captação de até 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 698 ha, localizado na Fazendas Liberdade e Liberdade II, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 30.067 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000301/INEMA/JUR-00301, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO UMBURANA DE CHEIRO**, desmembrado do complexo Eólico Arizona, concedida através da Portaria INEMA nº 29.910, publicada no D.O.E de 22/11/2023, em nome da **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.578/0001-37, para **UMBURANA DE CHEIRO ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.295.664/0001-84, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.068 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000300/INEMA/JUR-00300, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO BARAÚNAS XIV**, desmembrado do complexo Eólico Arizona, concedida através da Portaria INEMA nº 29.910, publicada no D.O.E de 22/11/2023, em nome da **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.578/0001-37, para **BARAÚNAS XIV ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.581/0001-70, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.069 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000299/INEMA/JUR-00299, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 26.922, publicada no D.O.E de 06/09/2022, em nome de **PARDA AGROPECUÁRIA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.501.124/0001-75, para **AGROLIBERDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.504.462/0001-89, localizada na Fazenda Parda Bahia I, Zona Rural, no município de Correntina. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.070 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 30.043, publicada no D.O.E de 14/12/2023 à **ANTÔNIO FERNANDO MENDONÇA OLIVEIRA**. **Onde se lê:** "...Processo nº 2022.001.007289/INEMA/LIC-07289...", **Leia-se:** "...Processo nº 2023.001.007289/INEMA/LIC-07289...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 53 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 36, do Decreto nº 16.489 de 23.12.2015, bem como no processo SEI nº 017.1813.2023.0003161-41,

RESOLVE

Art. 1º Designar Ariane Reis Santos, matrícula nº 17315572, para substituir Maria Dalva Mota Cunha matrícula nº 17439592, ocupante do cargo de Coordenador I, da Coordenação de Informações e Sistematização Orçamentária - CISO, no período 11 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Portaria Nº 00731644 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILENE CALDAS DA ROCHA CRUZ**, matrícula nº 17383672, para, em razão de Férias no período de 12 de Dezembro de 2023 a 21 de Dezembro de 2023, substituir **RENATA ROSE FAÇANHA TOSTA**, matrícula nº 17423201, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PROG ORÇ DAS ÁREAS ECON DE INFR.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00733111 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
Daiane Cristina Oliveira Padilha	Coordenador II	DAS-3	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	11 de Dezembro de 2023

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00733005 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILDETE KARLA BORBA ANDRADE**, matrícula nº 37614344, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **JACKSON SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº 37584397, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PESQUISAS SISTÊMICAS ESPECIAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5345.2021.0033456-49

Entidade Auditada: Superintendência de Recursos Humanos (SUPERH/SESAB)

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Salvador - BA

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela Superintendência de Recursos Humanos e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CIB Nº 608/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 193435 e 191245, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Ibirapitanga.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS nº 147, de 11 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirapitanga, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 191245, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 193435 e 191245, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Ibirapitanga, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
193435	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2413000	900.000,00
191245	IBIRAPITANGA		1.500.000,00
TOTAL			R\$ 2.400.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 609/2023

019.13386.2023.0211830-94

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Juazeiro. A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia. A 5ª Reunião Extraordinária da CIR de Juazeiro, de 04 de dezembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Juazeiro de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício SESAU nº 313/2023 de Juazeiro, dezembro de 2023, que comunica ao Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Juazeiro;

O Ofício SESAU nº 317/2023 de Juazeiro, dezembro de 2023, que solicita a CIR que encaminhe para a reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Juazeiro;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Juazeiro;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Juazeiro, no valor anual R\$ 49.415.606,87.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Juazeiro, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE DEZEMBRO 2023

O SUPERINTENDENTE DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Instrução Normativa nº 18 de 2023, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB,

RESOLVE:

Designar os servidores Ednei Barbosa dos Santos, matrícula: 92088761; Diego Santiago Cedraz da Silva, matrícula: 19543334; Jade Jesus Rosa Santos, matrícula: 92100933; Claudia Maria Góes Dantas, matrícula: 19463699; July Seixas da Silva, matrícula: 19524250; Anaildes Muniz Ramos de Oliveira da Silva, matrícula: 92085866; Iuri Mira Barbosa, matrícula: 19464411; Marcelo Tavares Pereira, matrícula: 19518891; Perla Negreiros Falcão Gomes Santiago, matrícula: 19544368; Fernanda de Farias Rodrigues, matrícula: 19445805; Carina Gonçalves de Freitas, matrícula: 92085205; Mariana Campos Lima Almeida, matrícula: 19543443; Virginia Santos Silva, matrícula: 92085801; Ivana Gomes de Oliveira, matrícula: 19524998; Marcelo José da Silva Santos, matrícula: 92085749; Cristiane Vilela Lopes, matrícula: 92085763; Neviton Gonçalves Souza, matrícula: 92085844; José Carlos Rodrigues Sena Júnior, matrícula: 19516863; Rita de Cássia Santos Ferreira matrícula: 59132815, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de bens de consumo dos almoxarifados 19.180.0009, 19.180.0013, 19.180.0014, 19.180.0015, 19.180.0016, 19.180.0017, 19.180.0018, 19.180.0019, 19.180.0020, 19.180.0027, 19.180.0028, 19.180.0029, 19.180.0030, 19.180.0031, 19.180.0032, 19.180.0033, 19.180.0037, 19.180.0038, 19.180.0039, 19.180.0040, 19.180.0041, 19.180.0042, 19.180.0043, 19.180.0044, 19.180.0045, 19.180.0046, 19.180.0047, 19.180.0048, 19.180.0049, 19.180.0050 e 19.180.0051 da Central Farmacêutica do Estado da Bahia - CEFARBA, devendo a referida comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2023, início dos trabalhos da referida comissão.

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente SAFTEC

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0002-2023 - NUPAF-CPL 2 da DG

A Comissão Processante Local - CPL da DG-02 da SESAB, constituída através da Portaria nº 923/2023, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, nos arts. 101 da Lei Estadual nº 12.209/11 e designações do Decreto Estadual nº 13.967/2012, obedecendo ao quanto dispõe os arts. 1º, 4º, 9º e 10º da Port. Sesab nº 640/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOTIFICAR a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) Sancionatório(s) - PAS abaixo relacionados:

Empresa	Nº Processo	Assunto	Manifestação
Portal Distrib. Hosp. LTDA	019.16572.2023.0156420-73	Indícios de Ilícito Administrativo	Defesa Prévia
Silveira e Dalmas LTDA	019.5173.2022.0175380-82	Indícios de Ilícito Administrativo	Defesa Prévia
Gradual Comércio E Serv. EIRELI	019.5173.2023.0064476-42	Indícios de Ilícito Administrativo	Defesa Prévia
Águia Comercial EIRELI	019.5173.2022.0203252-72	Indícios de Ilícito Administrativo	Defesa Prévia

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à CPL 2 da DG da SESAB, quando será disponibilizado o *link* de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A presente Comissão encontra-se instalada na sala do Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados - NUPAF, setor vinculado à Corregedoria Geral da Saúde - CGS, situada na 4ª Av., Plataforma 06, lado A, nº 400, Andar Térreo, Sesab, CAB, Salvador/Ba, CEP 41745-900, e pode ser contatada nos telefones: Tel.: (71) 3115.8302 e E-mail: nupaf.pas.dg@saude.ba.gov.br

Elisangela Silva Santos
Presidente da CPL 2 da DG

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0003 - NUPAF-CPL 2 da DG

A Comissão Processante Local - CPL 2 da DG da SESAB, constituída através da Portaria nº 923/2023, com fulcro no artigo 190 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, nos arts. 101 da Lei Estadual nº 12.209/11 e designações do Decreto Estadual nº 13.967/2012, obedecendo ao quanto dispõe os arts. 1º, 4º, 9º e 10º da Port. Sesab nº 640/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

INTIMAR a empresa abaixo identificada, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes do Processo Administrativo Sancionatório - PAS abaixo relacionado:

Empresa	Nº Processo	Assunto	Manifestação
Metalic Medical Prod. Hosp. LTDA	019.5173.2022.0174684-41	Indícios de Ilícito Administrativo	Alegações Finais

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à CPL 2 da DG da SESAB, quando será disponibilizado o *link* de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A presente Comissão encontra-se instalada na sala do Núcleo



de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados - NUPAF, setor vinculado à Corregedoria Geral da Saúde - CGS, situada na 4ª Av., Plataforma 06, lado A, nº 400, Andar Térreo, Sesab, CAB, Salvador/Ba, CEP 41745-900, e pode ser contatada nos telefones: Tel.: (71) 3115.8302 e E-mail: nupaf.pas.dg@saude.ba.gov.br

Elisângela Silva Santos
Presidente da CPL da DG-02

PORTARIA Nº 38

A Diretora Geral Do Hospital Geral Santa Tereza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Simples, do Diário Oficial do Estado da Bahia, resolve:

Artigo 1º- Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS**, poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º- O Servidor escalado que faltar ao serviço nos períodos de **23/12/2023 a 26/12/2023 (Feriado do Natal) e 30/12/2023 a 02/01/2024 (Feriado de Ano Novo)** sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994.

Artigo 3º- O Servidor que apresentar Atestado Médico ou Licença Médica, concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e encaminhar para o e-mail rh.hgst@saude.ba.gov.br, posteriormente entregar ao Setor de Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 4º- Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribeira do Pombal- BA, 13 de dezembro de 2023.

Ana Flávia Rehem Viana Cruz

Diretora Geral

HGST

Portaria nº 08 de 12 de dezembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no art. 28 do Decreto Estadual nº. 13.967 de 07 de maio de 2012, e art. 186, Inciso I da Lei Estadual 9.433/05, **resolve aplicar as sanções de multa**, previstas a seguir.

Processo Administrativo	Parecer	Empresa	CNPJ	Inst. Contratual (AFM/APS/CONT.)	Modalidade de Contratação	Valor em R\$
019.15565.2021.0090658-75	PA-NCAD-676-2023	IMEX MEDICAL COM. E LOCAÇÃO LTDA	12.255.403/0001-60	19.004.01573/2020	350/2020	R\$ 4.842,00
019.5173.2022.0173237-10	PA-NCAD-943-2023	MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	10.433.858/0001-01	19.004.00093/2020	662/2019	R\$ 108,81
019.9012.2019.0084653-14	PA-NPREV-815-2023	BIOTRONIK COMERCIAL	50.595.271/0001-05	19.004.00760/2019	643/2018	R\$ 444,60
019.5175.2018.0030421-61	PA-NPREV-821-2023	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	11.405.384/0001-49	19.004.00799/2018	126/2017	R\$ 192,49

Janaína Santos Lima
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2023 de 15 de Dezembro de 2023

DA DIRETORIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA - SUPERH/ESPBA, no uso de suas atribuições,

Onde se lê: (...) durante o período de 14/13/2023 a 27/12/2023 (...)

Leia-se: (...) durante o período de 14/12/2023 a 27/12/2023 (...)

Marília Santos Fontoura
Diretora

Portaria Nº 00733806 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
HELENILZA PLACIDA DA CONCEICAO ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	HGE - FINANCEIRO	15 de Dezembro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00733711 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DEVISON DEIRO DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	DMA - COORD. SISTEMAS	15 de Dezembro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00733850 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSELINE BARROS DE OLIVEIRA SERTORIO	Coordenador IV	DAI-5	UECURUZU - COORDENACAO	15 de Dezembro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00733899 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19486576	DANIELA BEZERRA FORTUNATO	Coordenador IV	DAI-5	UECURUZU - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00734099 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19236445	SCHEYLLA PIMENTEL DE CERQUEIRA SILVA	Farmacêutico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.2014	30.06.2020	2161

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00734163 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Dezembro de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00701512 de 05 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IVONILDES DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 92033142.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00734168 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19486691	VIRGINIA AGUIAR DE OLIVEIRA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	MAS - FARMACIA	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00734171 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92076165	PAULO ROBERTO PORTELA DE FREITAS	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA FINANCEIRA	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00734170 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19634307	ERICA SOARES CARQUEIJA	Coordenador IV	DAI-5	UECAJAZEIRA - CONTAS MEDICAS	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00734184 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19464282	IVANA BASTOS FREITAS SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGCA - LABORATORIO	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00734182 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92047130	MATHEUS DE QUEIROZ BARBOSA	Coordenador IV	DAI-5	MMCJ - ALMOXARIFADO	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 016/2023

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os funcionários: Joilma Silva dos Santos, Auxiliar administrativo, cadastro: 19.242.205, Joice Santos Dantas, Técnico administrativo, cadastro: 92.102.908 e Vanivalda Mota da Anunciação Ribeiro, Auxiliar administrativo, cadastro: 19.242.980, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão que deverá proceder ao inventário anual de bens de consumo no almoxarifado.

Salvador, 15 de dezembro 2023

Helena Pataro de Oliveira Novaes
Diretora

PORTARIA 017/2023

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os funcionários: Américo Coelho de Oliveira Neto, Auxiliar administrativo, cadastro: 19.243.703; Bárbara Alice Miranda de Jesus, Auxiliar de enfermagem, cadastro: 19.250.137 e Matheus André Ferreira Soares da Silva, Técnico administrativo, cadastro: 92.084.452 para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão que deverá proceder ao inventário de bens permanentes.

Salvador, 15 de dezembro 2023

Helena Pataro de Oliveira Novaes
Diretora

PORTARIA Nº 01/2023

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, Karoline Silva Rebouças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores, Suze Cleide Almeida Vieira, cadastro nº 19.245.715, Verônica Pereira Batista Barbosa, cadastro nº 19.545.429, e Marina Ferraz Dantas Azevedo, cadastro nº 92091663, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder à inspeção e ao inventário anual de bens de consumo no almoxarifado com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até dia 29/12/2023.

Karoline Silva Rebouças

Coordenadora do NRS Sudoeste

PORTARIA Nº 002/2023

Comissão de Inventário Patrimonial 2023.

A coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, Karoline Silva Rebouças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores: Keheny Jesus Santos Souza, cadastro nº 19.243.838 Cristiane Dias Rebouças, cadastro nº 19.246.135 e Adeilde Alves França, cadastro nº 19.269.595, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis, do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até dia 29/12/2023.

Designar os servidores, Evangelvaldo Alves Rocha, cadastro nº 19.327.733-8, Maria Celeste de Souza, cadastro nº 19.244.490 e Maria José de Lima Pereira, cadastro nº 19.245.194, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis, da Base Regional de Saúde de Brumado, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até dia 29/12/2023.

Designar os servidores, Solon Ferreira De Souza, cadastro nº 19.326.887-6, Derival Santos, cadastro nº 19.229.378 e Luzinalva Rosa Alves Da Silva, cadastro nº 19.246.707-9, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis, da Base Regional de Saúde de Itapetinga, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até dia 29/12/2023.

Designar os servidores, João Batista Dias Cardoso, cadastro nº 19.278.558-2, Maria Nilza Xavier Pinto, cadastro nº 19.253.897-7 e Wagner Valtter Santos, cadastro nº 19.275.520, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis, da Base Regional de Saúde de Caetité, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até dia 29/12/2023.

Designar os servidores, Ruth Martins da Silva, cadastro nº 19.229.404-4, Manoel Messias Magalhães nº 19.245.822, e Veronica Trindade Pierote, cadastro nº 19.516.241, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis, da Base Regional de Saúde de Guanambi, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até dia 31/12/2023.

Designar os servidores, Índio Mafra Vilasboas, cadastro nº 19.276.299-0, Dorivelton Assunção de Sousa, cadastro nº 19.279.159 e Aparecida Miranda dos Santos, cadastro nº 19.270.578, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis, da Base Regional de Saúde de Boquira, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até dia 29/12/2023.

Karoline Silva Rebouças

Coordenadora do NRS Sudoeste

Vitória da Conquista - BA, 15 de Dezembro de 2023.

Portaria Interna nº 43/2023

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Gerardo Azevedo Junior, no uso das suas atribuições, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com as normas de Direito Administrativo

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.390 GM/MS, de 30 de dezembro de 2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais, de forma a realizar a interface com as Centrais de Regulação.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição ao Núcleo Interno de Regulação - NIR.

Art. 2º - Designar os novos membros que comporão o Núcleo Interno de Regulação do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista:

I - Rebeca Achy - Coordenadora Geral - Matrícula: 28.738

II - Suzely Souza Matos da Silva - Coord. Gestão de leitos - Matrícula: 92.093.886

III - Marília de Almeida Rocha - Matrícula: 92.090.117



Art. 3º - O Núcleo Interno de Regulação terá seu funcionamento regulamentado por este regimento, normas internas do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, bem como pelas bases legais que lhe foram aplicáveis, notadamente o Regulamento Interno da Central Estadual de Regulação do estado da Bahia, cujo teor se encontra disponível no sítio eletrônico da Secretaria da Saúde do estado da Bahia, assim como as portarias supramencionadas no preâmbulo.

Art. 4º - O Núcleo Interno de Regulação possui caráter permanente, atuação multiprofissional e multissetorial, que tem por finalidade:

I - O gerenciamento de leitos no nível hospitalar de forma centralizada.

II - Servir de interface entre as unidades de saúde, as centrais de regulação e as Unidades Hospitalares que fazem parte do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista (CHVC), conforme Portaria nº 852 de 03 de agosto de 2017.

III - Permitir a organização do fluxo interno.

IV - Gerenciar a lista única de exames, o mapeamento de pendências, a facilitação da desospitalização e o agendamento de cirurgias eletivas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista/Estado da Bahia, aos 15 do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se

GERARDO AZEVÊDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 15 de Dezembro de 2023.

Portaria Interna nº 44/2023

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Gerardo Azevêdo Junior, no uso das suas atribuições, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com as normas de Direito Administrativo

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 01 de Abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente- PNSP;

Considerando a Resolução RDC do Ministério da Saúde por meio da ANVISA Nº 36, de 25 de Julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e torna obrigatória a criação do Núcleo de Segurança do Paciente- NSP e a elaboração do Plano de Segurança do Paciente em todos os hospitais;

Considerando que o NSP é uma instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente;

Considerando que a direção do serviço de saúde deve constituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

Considerando a necessidade de atualizar a portaria do NSP do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista que foi implantado em 17 de Março de 2015, publicado em DOE portaria interna 07/2015 em 19 de Março de 2015;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, sob a coordenação de Milena Rebouças Andrade e a Enfermeira Fernanda Couto Gomes com carga horária exclusiva de 30 horas para dedicação as atividades do NSP.

1. Milena Rebouças Andrade - Enfermeira, Cadastro: 19516011-3;
2. Fernanda Couto Gomes - Enfermeira, Cadastro: 19539205-3;
3. Bianca Silva de Sousa Oliveira - Farmacêutica, Cadastro: 92066486;
4. Wesley Carvalho de Burgos Soares - Médico, Cadastro: 19.516.016;
5. Joelma Argolo Soares - Enfermeira do SCIH, Cadastro: 19532683-2;
6. Aracelly Cordeiro Dias - Enfermeira, Cadastro: 19568147-8;
7. Luciene Henrique Santos - Enfermeira, Cadastro: 92.061.331;
8. Eliude Pereira Tanan Ribeiro - Administradora, Cadastro: 92.104.650; Representante da Hotelaria
9. Tânia Henrique Santos - Enfermeira, Cadastro: Representante da Clínica Médica (HCS)
10. Mariana Chequer Sampaio Cotinguiba - Enfermeira, Cadastro: FJS- 30117. Representante da saúde mental (HCS)
11. Aline da Hora Santos - Enfermeira, Cadastro: 19545235-8 Representante da UPA
12. Rosângela Ferraz Santos Brito - Enfermeira, Cadastro: 92064494. Representante do HAP

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista/Estado da Bahia, aos 15 do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se

GERARDO AZEVÊDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 15 de Dezembro de 2023.

Portaria Interna nº 45/2023

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Gerardo Azevêdo Junior, no uso das suas atribuições, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com as normas de Direito Administrativo

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 529 de 01 de Abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança ao Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a RDC nº 36 de 25 de Julho de 2013 que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os processos gerenciais e os resultados organizacionais;

CONSIDERANDO que a segurança do paciente é uma das dimensões da Qualidade dos Serviços de Saúde que tem sido considerada um atributo prioritário da qualidade dos sistemas de saúde de todo o mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os processos de trabalho de gestão de qualidade no Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, visando uso racional dos recursos e, por conseguinte a máxima eficiência e qualidade da atenção à saúde dispensada aos usuários.

RESOLVE:

Art.1º Recompôr o Núcleo de Gestão da Qualidade que passa a ter a seguinte composição:

- Cássio Gonçalves Sousa - Cadastro: 92.079.424;
- Elisete de Oliveira Santos Neri - Cadastro: 19.276.163-5;
- Eliude Pereira Tanan Ribeiro - Cadastro: 92.104.650;
- Fabiana Souza Ferraz Dourado - Cadastro 19.459.006;
- Fernanda Couto Gomes - Cadastro: 19539205-3;
- Geovani Moreno Santos Júnior - Cadastro: 19.516.596-9;
- Juliana Oliveira Santos - Cadastro: 19.536.653-1;
- Milena Rebouças Andrade - Cadastro: 19516011-3;
- Tattiany Silveira Pereira de Queiroz - Cadastro: 92.096.758.

Art. 2º Terá como principais objetivos as premissas abaixo relacionadas:

- I- Qualificar a gestão com foco no atendimento à necessidade do usuário;
- II- Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico da Unidade;
- III- Checar os índices de qualidade e orientar as mudanças do planejamento;
- IV- Acompanhar o funcionamento das Comissões Técnicas do CHVC;
- V- Implementar a Gestão da Qualidade como uma ferramenta permanente de aprimoramento institucional;
- VI- Reorganizar as práticas do cuidado para diminuir riscos dos pacientes, profissionais e colaboradores;
- VII - Promover a segurança do paciente;
- VIII. Monitorar periodicamente os indicadores de qualidade dos serviços de saúde; como instrumento de melhoria;
- IX. Subsidiar os Gestores nas tomadas de decisão a fim de consolidar processos;
- X. Propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas sob ótica da legislação vigente.

Artigo 3º - O Núcleo de Gestão de Qualidade será subordinado a Diretoria Técnica do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Artigo 4º - A periodicidade das reuniões de trabalho e demais atividades será conforme a necessidade de cada etapa do trabalho desenvolvido.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista/Estado da Bahia, aos 15 do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se

GERARDO AZEVÊDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 15 de Dezembro de 2023.

Portaria Interna nº 46/2023

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Gerardo Azevêdo Junior, no uso das suas atribuições, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com as normas de Direito Administrativo

Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Resolução 330/2003, que resolve aplicar os princípios e diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no âmbito do SUS.

Considerando a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS/2003, eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho de Humanização que passa a ter a seguinte composição, sob coordenação do primeiro.

1º Membro: Leila Silva Meira, cadastro: 19.541.601-9

2º Membro: James Freire Souza, cadastro: 19.276.303-5

3º Membro: Geovani Moreno Santos Júnior, cadastro: 19.516.596-9

4º Membro: Lygia Matos Barreto de Castro, cadastro: 19.251.072-5

5º Membro: Flávia Gama de Sousa, cadastro: 92.091.737

6º Membro: Valdenice Silva Rocha Vieira, cadastro: 19.229.455-7

7º Membro: Milena Rebouças Andrade, cadastro: 19.516.011-3

8º Membro: Ana Emanuela Fausto Xavier, cadastro: 92.107.665

9º Membro: Flávia Madalena Neves Cardim, cadastro: 92.073.988

10º Membro: Sabrina Aguiar Cerqueira, cadastro: 19.543.294-2

Art. 2º Terá como principais objetivos as premissas abaixo relacionadas;

- Contagiar trabalhadores, gestores e usuários do SUS com os princípios e as diretrizes da humanização;

- Fortalecer iniciativas de humanização existentes;

- Desenvolver tecnologias relacionadas e de compartilhamento das práticas de gestão e de atenção;

- Aprimorar, ofertar e divulgar estratégias e metodologias de apoio às mudanças sustentáveis dos modelos de atenção e de gestão;

- Implementar processos de acompanhamento e avaliação, ressaltando saberes gerados no SUS e experiências coletivas bem sucedidas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista/Estado da Bahia, aos 15 do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se

GERARDO AZEVÊDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 15 de Dezembro de 2023.

Portaria Interna nº 47/2023

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Gerardo Azevêdo Junior, no uso das suas atribuições, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com as normas de Direito Administrativo

CONSIDERANDO a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) n.º 2.171/2017 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

CONSIDERANDO que as atividades atribuídas à Comissão de Revisão de Óbito são avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal; e analisar os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para exercer a função de **Membros da Comissão de Revisão e Investigação de Óbitos** do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Membro Médico - Dr. Geovani Moreno Santos Júnior- Cadastro: 19.516.596-9

Membro Médico - Dra. Nadya Fernanda Modesto Habib - Cadastro: 19.275.503-2

Membro Médico - Dra. Edney Nascimento Matos - Cadastro: 19.515.987-9

Membro de Enfermagem - Vânia Maria Santos Gusmão - Cadastro: 19.550.056-7

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista/Estado da Bahia, aos 15 do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se

GERARDO AZEVÊDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

HEL R - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**PORTARIA Nº 024/2023**

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Na relação constante da Portaria nº 022/2021, publicada no Diário Oficial De 14 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 022/2021

LEIA-SE: PORTARIA Nº 022/2023

ONDE SE LÊ: Viviane Silva Santos - matrícula: 19.515.706-3

LEIA-SE: Viviane Silva Santos - matrícula: 19.637.752-7

Feira de Santana - BA, 15 de dezembro de 2023

Iraci Leite da Silva

Diretora Geral - HELR

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Retificação: Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 086/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB e o Município de Matina / Fundo Municipal de Saúde, - Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Na sua respectiva publicação no D.O.E. de 15.12.2023. Onde se lê: Assina: em 0x de dezembro de 2023. Leia-se: Assina: em 14 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 334 de 15 de dezembro de 2023. O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício do cargo de Secretário da Segurança Pública e, tendo em vista os Processos SEI Nº (s) 020.2301.2023.0027613-91 e 030.2310.2023.0221128-20. **RESOLVE** designar os servidores abaixo, para integrarem a Comissão de Recebimento de Veículos destinados a Polícia Militar da Bahia e Polícia Civil da Bahia, adquiridos através de recurso oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Segurança Pública.

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Polícia Militar da Bahia	CB PM Francisco Costa da Silva Júnior	30480305	82064270582
Polícia Militar da Bahia	SD PM Edson dos Anjos Santana	30528618	80178588504
Polícia Militar da Bahia	SD PM Luciano Honorato da Silva Fernandes	30491952	78621712504
Polícia Civil da Bahia	Investigador Maisa Flores dos Santos	12603038	97633615591
Polícia Civil da Bahia	Investigador Valdemir Barbosa Junior	92105853	90326814515
Secretaria da Segurança Pública	Coordenador Técnico Danilo Ribeiro de Oliveira	20370435	03355652474
Secretaria da Segurança Pública	Coordenador IV Carlos Anibal Simões Fraga	20152016	25034685515

PORTARIA Nº 335 de 15 de dezembro de 2023. O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício do cargo de Secretário da Segurança Pública e, tendo em vista o Processo SEI Nº 020.2297.2023.0027948-99, **RESOLVE:** designar o Capitão PM **ROGÉRIO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 30.413.787, Assessor Especial, para substituir **NELSON GASPARE ALVARES PIRES NETO**, matrícula nº 20.445.921, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, desse Gabinete, no período de 18.12.2023 a 27.12.2023, em decorrência de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA

Secretário da Segurança Pública

(em exercício)

DESPACHO

EXPEDIENTE Nº 020.12859.2023.0026960-17

INTERESSADO: TRONNIX SOLUÇÕES DE SEGURANQALTD

ASSUNTO: Recurso Administrativo ao certame licitatório PE-01/2023

DECISÃO: Indefiro o recurso administrativo com base nos fundamentos apresentados no documento 00080492385, constantes nos autos do processo.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00733886 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA DE LIMA VIEIRA**, matrícula nº 92102277, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **NAMÍBIA YAKINI MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92043612, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00733885 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON ALVES DA PAIXAO FILHO**, matrícula nº 92097827, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2023 a 27 de Dezembro de 2023, substituir **EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30413132, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733887 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRITA MARIA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº 30644251, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **LAIS ALINE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30442962, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733890 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNCAO**, matrícula nº 30366508, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir **ANA PAULA DE CASTRO CRUSOE ALMEIDA**, matrícula nº 30281730, no cargo Diretor, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733892 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA CERQUEIRA VENEZIAN**, matrícula nº 30306734, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **EMILIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30245135, no cargo Diretor, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733940 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92054058	KAIQUE OLIVEIRA DOS REIS	Assistente IV	DAI-5	SUPER DE INTELIGENCIA	Data da Publicação

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733930 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30294421, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **PAULO CESAR LIMA MACHADO**, matrícula nº 92052673, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733509 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ÁTILA BATISTA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº 92100646, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2024, substituir **UESCLEI PARANHOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20649081, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733507 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER BARIGCHUM FILHO**, matrícula nº 92094615, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **FRANKLIN COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92052929, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733962 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30481643, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **RICARDO ANDRADE SOTERO DE MENEZES**, matrícula nº 20573232, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733958 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
20649950	MARIANA SANTOS DA SILVA	Assistente IV	DAI-5	SUPER DE INTELIGENCIA	06.12.2023

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733964 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGDA LUCIA SANTOS DE PINHO**, matrícula nº 30528262, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **ZILENE SANTANA**, matrícula nº 20391820, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733963 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAYSE MATOS DA PAIXAO**, matrícula nº 30429975, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **ZEDER MOURA DE JESUS**, matrícula nº 30528250, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733967 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON SOUZA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 30296504, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ANDREA SENA LIMA**, matrícula nº 30387745, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733965 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GISLENE DE JESUS RAMOS**, matrícula nº 30481739, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **PATRICK ENDRICK NEVES SUEIRO SANTOS**, matrícula nº 92052696, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733969 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20473608	EZIMARIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE TRANSPORTE	07.12.2023

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733504 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCAS BARBOZA LOULA, matrícula nº 92059398, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir ANDERSON NOGUEIRA DA CONCEICAO, matrícula nº 30486717, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733502 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ELISMAR CARDOSO DE DEUS, matrícula nº 92100803, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO, matrícula nº 30363819, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733508 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar JUCIMAR SANTOS LIMA, matrícula nº 30295328, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir FABIANO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 92020217, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733506 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar QUEICIANE SANTOS FERREIRA, matrícula nº 92050266, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir IVONE DE FRANCA COSTA, matrícula nº 20377140, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733512 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar TAYARA DE JESUS GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 92067622, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir CARMEM REGINA ASSIS DORIA BARRAL, matrícula nº 20428437, no cargo Coordenador II, do(a) COOR CAPACITACAO TECNOLOGICA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733511 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar MATHEUS OLIVEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 92059198, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir DENILSON ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 30413861, no cargo Coordenador II, do(a) COOR ADM DADOS DES DE SISTEMAS.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733524 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar SILVANA DA MATTA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 92096624, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir TELMA SOUZA SANTOS MORAIS, matrícula nº 20539416, no cargo Coordenador II, do(a) COOR DE RECURSOS TECNICOS.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733523 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ZENAILDA BARRETO MORAIS MOREIRA, matrícula nº 92100898, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2024, substituir TAYARA DE JESUS GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 92067622, no cargo Coordenador III, do(a) COOR GESTAO DE PROCESSOS.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733891 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar DEIZIANE SOUZA CORREIA KLINGER, matrícula nº 92099076, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 30387755, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733894 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ROSEMARY SOUZA BOMFIM BRANDAO, matrícula nº 30228974, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir SIDNEY REIS SILVA, matrícula nº 92043575, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733961 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar FABIANA NASCIMENTO MOREIRA, matrícula nº 30303617, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir VICTOR SOUZA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20419222, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733959 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 07 de Dezembro de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00709678 de 26 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) TIAGO RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 92042038.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00734078 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar FABIÚLA DE JESUS DANTAS, matrícula nº 92081834, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir ROSANA ARAUJO LEAL DE QUEIROZ, matrícula nº 30388366, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00734001 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar Karen Cristina Pereira Santana, matrícula nº 92081538, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir VANESSA DOS SANTOS MELLO, matrícula nº 20651739, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00734011 de 15 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDMUNDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 20639815, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2024, substituir **JULIO CESAR MENDES SANTOS**, matrícula nº 30388996, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00734138 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NELMA MIRANDA DE BRITO**, matrícula nº 30277167, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **ANDREA PAIXAO WEBER**, matrícula nº 20637341, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00734140 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92028207, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024, substituir **JOSELANDIA PINHO DOS SANTOS PEDREIRA**, matrícula nº 20418109, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00734151 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 16 de Dezembro de 2023, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00730476 de 12 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLOS DANILO DE JESUS LIMA**, matrícula nº 30387724.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00734174 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAISSA DE OLIVEIRA CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 92059391, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2024, substituir **MAURICIO JOSE DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 20486769, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00734172 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOEDSON MENDES SILVA**, matrícula nº 30536964, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **JEAN DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 30390194, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733505 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 92101588, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **SARA GONCALVES CARDOZO**, matrícula nº 30366528, no cargo Coordenador I, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733503 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOISÉS SOLARES SANTOS**, matrícula nº 92101030, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ROGERIO CHAVES BARRETO**, matrícula nº 30505939, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733501 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO BASTOS BRANDAO**, matrícula nº 30337488, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2024, substituir **JEFFERSON DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 30366482, no cargo Diretor, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00733522 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ALBERTO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 92103574, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir **PATRICIA DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 20429223, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00733379 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISPIM TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 20179067, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2023 a 13 de Janeiro de 2024, substituir **FABIO SERGIO CABE BUEMIO**, matrícula nº 20528648, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00733619 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAERCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 20375533, para, em razão de Licença Premio no período de 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ANDRE LUIS GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 20409768, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00733381 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAIME XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº 20491476, para, em razão de Férias no período de 24 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, substituir **MOISES DE ANDRADE BATISTA**, matrícula nº 20527349, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00733380 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ENEIDA MARIA BATISTA LEAL**, matrícula nº 20440059, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, substituir **ALTAIR NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20440057, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00731448 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GELCINETE CONSUELO DE MATOS BARROS**, matrícula nº 20440296, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024, substituir **ROSILDA ALVES BITTENCOURT**, matrícula nº 20440304, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00733483 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KIYOMI KURATANI PIMENTEL**, matrícula nº 20409928,

para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2023 a 13 de Janeiro de 2024, substituir **CELIA MARIA MIRANDA COSTA**, matrícula nº 20126630, no cargo Coordenador II, do(a) DELEGACIA DIGITAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00731449 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIA CARINE DE MENEZES PEREIRA**, matrícula nº 92036428, para, em razão de Licença Premio no período de 14 de Dezembro de 2023 a 12 de Janeiro de 2024, substituir **ISAÍAS SAMPAIO PASSOS**, matrícula nº 20440050, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00732993 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LÍVIA EUFROSINO TEIXEIRA**, matrícula nº 92031836, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2023 a 14 de Janeiro de 2024, substituir **NEILDES JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 20234812, no cargo Coordenador III, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00732991 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS DIEGO LIMA**, matrícula nº 20509375, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA GOES**, matrícula nº 20450041, no cargo Coordenador III, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00719228 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 20302709, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2023 a 14 de Janeiro de 2024, substituir **MARCIA FRAGA VILLAS BOAS**, matrícula nº 20527348, no cargo Coordenador IV, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00734083 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20348874	CARLOS HENRIQUE ALCANTARA MIRANDA	Investigador de polícia	9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	01266292023006711071

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00733160 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604274	AILTON JOSE DE SOUZA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JEREMOABO	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	012058912023008651571

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00731167 de 15 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20358958	JOSE LUCIANO ALVES DUARTE DA SILVA	Investigador de polícia	7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação	012180032023007141503

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 077/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA E DE CANDIDATOS SUB JUDICE

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil da Bahia, com o ANEXO I do Cronograma Provisório de Atividades, Edital PCBA nº 001/2023, com o subitem 3.14 do Edital PCBA nº 009/2023 e de acordo com o previsto no art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o Resultado Provisório da Investigação Social e de Conduta Pessoal dos candidatos considerados aptos no Exame Psicológico e submetidos à investigação social e de conduta pessoal, de caráter eliminatório, consoante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

1.1. Publicar o Resultado Provisório da Investigação Social e de Conduta Pessoal do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, observadas as listas, em ordem alfabética, dos candidatos em cadastro de reserva e de candidatos *sub judice* aptos no Exame Psicológico e submetidos à Investigação Social e de Conduta Pessoal, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato e resultado.

1.2. Os candidatos aptos nos Exames Pré-admissionais e indicados na Investigação Social e de Conduta Pessoal, aprovados no concurso público, serão convocados para matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para o ingresso nas carreiras.

1.3. A Investigação Social e de Conduta Pessoal, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Polícia Civil da Bahia - PCBA estender-se-á até a nomeação.

1.4. O candidato será considerado indicado ou contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal.

2. DOS RECURSOS

2.1. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da Investigação Social e de Conduta Pessoal, que deverá ser interposto das 00h do dia 19/12/2023 até as 23h59 do dia 20/12/2023 (horário de Brasília/DF), exclusivamente por meio do e-mail do Setor de Investigação Social - SIS da ACADEPOL (*sis.acadepol@pcivil.ba.gov.br*), de acordo com o previsto no art. 18 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

2.2. A Comissão de Investigação Social - CIS emitirá a Análise Preliminar apenas aos candidatos considerados **CONTRAINDICADOS** na Investigação Social e de Conduta Pessoal.

2.2.1. A Comissão encaminhará a Análise Preliminar e o motivo da contraindicação para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição do concurso até as 23h59 do dia 18/12/2023, 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar.

2.2.2. O candidato contraindicado que não receber a Análise Preliminar e o motivo da contraindicação até as 23h59 do dia 18/12/2023 deverá enviar, imediatamente, e-mail solicitando o documento e/ou entrar em contato com o Setor de Investigação Social - SIS da ACADEPOL.

2.2.3. Os recursos serão encaminhados, impreterivelmente, para o e-mail institucional (*sis.acadepol@pcivil.ba.gov.br*)

2.2.4. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

2.2.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3. O candidato contraindicado que não apresentar documentação para a sua defesa no prazo estabelecido neste Edital será, automaticamente, contraindicado para o cargo a que concorre.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após análise dos recursos, os resultados serão disponibilizados no site *www.acadepol.ssp.ba.gov.br*.

3.2. O resultado final da Investigação Social e de Conduta Pessoal será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico *www.acadepol.ssp.ba.gov.br*.

3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia - PCBA.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria da Polícia Civil da Bahia, PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e suas retificações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

**ANEXO ÚNICO****Delegado de Polícia Civil**

Inscrição	Candidato	Status
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	INDICADO
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	INDICADO
0479455-4	ALEKSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	INDICADO
0435001-8	ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA	INDICADO
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	INDICADO
0433640-3	AMANDA OLIVEIRA MORAIS	INDICADO
0464784-1	ANA MARIA ROMAO DE LIMA	INDICADO
0459765-1	ANDRÉ GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA	INDICADO
0475075-2	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	INDICADO
0325756-2	BRENO BARROS DE AGUIAR	INDICADO
0467151-8	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	INDICADO
0465905-6	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	INDICADO
0352502-2	CÁSSIO LOPES DE SOUZA FILHO	INDICADO
0431074-0	CÁSSIO YURI XAVIER DO VALE	INDICADO
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	INDICADO
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	INDICADO
0441887-7	CLEVERSON JOSÉ COSTA PADILHA	INDICADO
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	INDICADO
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	INDICADO
0400503-4	DAIANY MARTINS DE SOUZA	INDICADO
0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	INDICADO
0431450-2	DANIEL MARCIO DE SOUZA	INDICADO
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	INDICADO
0400004-0	DAYANA KELLY SCHITINI MACEDO	INDICADO
0323555-4	DENNER LUCAS ÁLVARES BRITO	INDICADO
0452167-1	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES	INDICADO
0405566-5	DIOGO TRINDADE CRUZ	INDICADO
0456628-3	EDUARDO RUARO DE SOUZA	INDICADO
0345990-0	ÉRICO MARQUES SILVA	INDICADO
0464998-6	EVERTON ARAUJO DA CUNHA	INDICADO
0343483-1	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS	INDICADO
0423593-5	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	INDICADO
0366146-5	FELIPE DANIEL MOTTA	INDICADO
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS	INDICADO
0370331-2	FERNANDA EVANGELISTA DE MENEZES	INDICADO
0376972-4	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MARRA	INDICADO
0407243-3	FRANCINY SANTOS CAVALCANTE CLEMENTINO	INDICADO
0441497-6	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	INDICADO
0435692-6	GABRIEL BARROS GOMES	INDICADO
0432766-2	GEORGE ALAN DO REGO SANTOS	INDICADO
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	INDICADO
0472228-1	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	INDICADO
0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	INDICADO
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	INDICADO
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	INDICADO
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	CONTRAINDICADO
0344978-8	JADE PIRES FREITAS COELHO	INDICADO
0331982-5	JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA	INDICADO
0468080-5	JOHN WAYNE COUTINHO BORTOLATO DE MORAIS	INDICADO
0386285-7	JONSIVALDO PEREIRA	INDICADO
0326290-1	JORDANA DE MORAES SOUSA	INDICADO
0407100-4	JOSÉ CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	INDICADO
0327191-4	JOSEANNY SOARES REGES	INDICADO
0427341-7	JULIANA MOINHOS VIANA DE OLIVEIRA	INDICADO
0445018-1	JULIMAR DE JESUS SILVA	INDICADO
0338273-5	KARINACRISTINA DE ALMEIDA	INDICADO
0435923-5	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA	INDICADO
0391599-1	LAURA ARAUJO MOREIRA	CONTRAINDICADO
0448484-7	LAWETNA ALEXANDRE TORRES	INDICADO
0396998-1	LÁZARO LEONARDO ARAUJO FRANÇA	INDICADO
0333176-4	LEANDRO DA SILVA TAVARES	INDICADO
0379119-0	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	INDICADO
0376056-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
0340017-5	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	INDICADO
0419398-4	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	INDICADO
0421109-2	LUARA GABRIELA FARIA GALDINO	INDICADO

0466870-3	LUCAS ALVES DE FREITAS	INDICADO
0413530-9	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA	INDICADO
0396559-5	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	INDICADO
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	INDICADO
0329238-9	MATEUS DANTAS ROCHA	INDICADO
0455196-0	MAURO GUIMARÃES SANTOS AMADO	INDICADO
0333191-3	MILENE DA ROSA SCHMITZ	INDICADO
0363075-8	MOEMA CHAGAS DE OLIVEIRA	INDICADO
0458877-2	NATÁLIA FERREIRA BEZERRA	INDICADO
0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO	INDICADO
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	INDICADO
0461739-0	PAULA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	INDICADO
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS	INDICADO
0440049-7	RENATO GABRIEL BARROS SILVA	INDICADO
0438604-1	RODRIGO BATISTA DE MELO	INDICADO
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
0393886-5	SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA	INDICADO
0354540-7	SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	INDICADO
0435024-6	SÉRGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR	INDICADO
0438816-0	STEPHANIE SANTOS GALEGO	INDICADO
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS	INDICADO
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	INDICADO
0392544-9	THALLES ITALO DE LIMA AMARO	INDICADO
0417665-6	THIAGO BARRETO SANTOS	INDICADO
0428286-0	VALDINELIA SILVA GONCALVES	INDICADO
0421358-4	VICTOR ANIZIO SERRÃO	INDICADO
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	INDICADO
0456077-6	WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA	INDICADO
0414907-1	WENDEL MOREIRA NERY	INDICADO

Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Candidato	Status
0371248-1	ÁDILA MOREIRA DE SOUZA	INDICADO
0456640-1	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	INDICADO
0431734-1	AGNALDO DE SOUZA SILVA	INDICADO
0354477-0	ALAN RODRIGUES BARACHO	INDICADO
0390548-6	ALEX MESSIAS DA COSTA	INDICADO
0445926-0	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES CAMPOS	INDICADO
0352155-7	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	INDICADO
0460940-4	ALLESSANDRO WELLINGTON PEREIRA TEIXEIRA	INDICADO
0388375-4	AMANDA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS	INDICADO
0369209-6	ANA CAROLINA BIANCHI CAMPOS	INDICADO
0368751-0	ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO	INDICADO
0385645-3	ANCHERRIAM DE OLIVEIRAMACIEL	INDICADO
0338813-5	ANDERSON CARVALHO DE ALMEIDA	INDICADO
0410817-7	ANDRESSA EMMELLY LEOPOLDO CAVALCANTE	INDICADO
0329088-0	ANDRESSA MANUELLE MACEDO SILVA	INDICADO
0455439-0	ANNA CAROLINA SILVA TAVEIRA	INDICADO
0418832-5	ANNA JULIA RIBEIRO DE MEDEIROS	INDICADO
0468255-0	ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA	INDICADO
0408307-1	ANTONIO NONATO NASCIMENTO JUNIOR	INDICADO
0360857-6	ANTONIO OLIVEIRA SIMÃO JUNIOR	INDICADO
0413860-1	AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDICADO
0462133-0	AZLONN SILVA AMORIM	INDICADO
0387112-1	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS	INDICADO
0463200-5	BRENO FERRO SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
0382867-4	BRUNO ARAUJO AGOSTINHO	INDICADO
0448802-5	BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA	INDICADO
0350126-2	CAICK ARAUJO BOTELHO	INDICADO
0365561-5	CAIO LIMA ALVES	INDICADO
0440265-7	CAIO NASCIMENTO SOUZA	INDICADO
0434359-2	CARLOS EDUARDO PALMEIRA SOUSA	INDICADO
0333200-1	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	INDICADO
0416603-3	CÉSAR BENEDITO FERREIRA FREIRE	INDICADO
0400901-1	CLARA VITÓRIA MARQUES SANTA FE SOUZA	INDICADO
0402875-5	CLEVERTON OLIVEIRA LAPA	INDICADO
0325900-0	COLIMÉRIO PORTUGUÊS DE SOUZA NETO	INDICADO
0427046-4	CRISTIANE VIEIRA DE MELO	INDICADO
0336133-0	DANIEL QUEIROZ MOTA	INDICADO

0360172-0	DANIEL SILVA DO SANTOS	INDICADO
0448477-4	DANIELA BARROS DOS SANTOS	INDICADO
0326340-6	DANIELA SOUZA DAMASCENO	INDICADO
0433342-0	DANILO DE ANDRADE MOREIRA	INDICADO
0444972-0	DANILO DOS SANTOS SILVA	INDICADO
0454356-9	DANILO HENRIQUE SILVA DE LIMA	INDICADO
0396708-1	DÉBORA RAYANE BISPO SANTOS	INDICADO
0443762-5	DENISON SOUZA BARBOSA	INDICADO
0439455-0	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO	INDICADO
0407320-9	DEYSINARA DUTRA DE SOUZA	INDICADO
0337048-1	DIEGO DE MATOS GUEDES	INDICADO
0442465-1	DYEGO CALDAS LOURENÇO	INDICADO
0362906-5	DYLLAMARA LIMA SOUZA	INDICADO
0335294-5	ELISA GABRIELA GUDINHO GOMES	INDICADO
0322235-2	ELISÂNGELA DA SILVA ASSUNÇÃO	INDICADO
0424405-0	EMILLE BORBUREMA DE OLIVEIRA MACHADO	INDICADO
0323515-0	ERIKA SCANDURA SILVEIRA SANTOS	INDICADO
0386233-1	EUDER SANTOS ALMEIDA	INDICADO
0395911-2	FERNANDA DA GUARDA ANDRADE	INDICADO
0366138-9	FLAVIO MIRANDA MELLO	INDICADO
0450984-0	GABRIEL BORGES SOUZA	INDICADO
0369358-4	GABRIEL JOSÉ SANTANA ALMEIDA	INDICADO
0360220-8	GEÍSA LOPES DE LIMA	INDICADO
0383606-5	HENRIQUE CALDAS SOUZA	INDICADO
0432612-6	HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA	INDICADO
0356209-1	HIGOR PEREIRA VARGAS	INDICADO
0403535-3	HUGO RODRIGUES CARDOSO	INDICADO
0444744-9	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	INDICADO
0355333-1	IGOR CAMPOS BRITO	INDICADO
0465682-3	IGOR RANGEL DOS SANTOS MENDONÇA	INDICADO
0376321-1	ISRAEL ORRICO ARAUJO NETO	INDICADO
0423603-6	JAMISON KELVIN SILVA ALVES	INDICADO
0361543-1	JANINNE ALVES GUIMARAES	INDICADO
0365018-4	JEFERSON FEITOZA VITORIO	INDICADO
0385909-4	JENIFER MIRELLA FREIRE OLIVEIRA	INDICADO
0463835-6	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA	INDICADO
0374285-6	JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
0330268-1	JOÃO JOSÉ TEIXEIRA CAMINHA JUNIOR	INDICADO
0436068-9	JONAS ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	INDICADO
0440236-0	JOSE ALDECI SILVA ARAUJO	INDICADO
0384624-9	JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR	INDICADO
0355663-2	JOSE DANIEL MASCARENHAS ESTRELA	INDICADO
0454773-0	JOSEANE GUSMÃO DOS SANTOS	INDICADO
0389735-8	JOSUÉ TORRES DA SILVA	INDICADO
0411956-5	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES	INDICADO
0323136-6	KETLHEN RAYANE NUNES DE SÁ TELES	INDICADO
0408829-3	KEVIN CAMPOS FERNANDES GUEDES	INDICADO
0421007-1	LARISSA KARLA DE ARAÚJO FONSECA	INDICADO
0394444-2	LARISSA MACHADO DE CARVALHO HORMES	INDICADO
0434455-1	LARISSA NADYA LOPES PAULO GUIMARAES	INDICADO
0464614-1	LEANDRO ALBERTO MATOS FREIRE	INDICADO
0457753-3	LEANDRO FERREIRA DE SANTANA	INDICADO
0382004-2	LETÍCIA LACERDA NERES DE SANTANA	INDICADO
0428600-3	LINDOMAR NUNES DO NASCIMENTO	INDICADO
0437695-4	LOIANE MUTIM PEREGRINO DE CARVALHO	INDICADO
0425773-2	LORENA DO NASCIMENTO GALDINO ROCHA	INDICADO
0401242-8	LORENA PORTO FARIA DA SILVA	INDICADO
0472076-5	LUCAS DE SANTANA OLIVEIRA	INDICADO
0437290-1	LUCAS SILVA ALVES	INDICADO
0366600-7	LUCAS SILVA MASCARENHAS	INDICADO
0362490-8	LUIS CARLOS CARMO DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO
0323399-6	LUÍS GUSTAVO VENÂNCIO GONÇALVES	INDICADO
0445330-0	LUIZ FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	INDICADO
0441024-5	LUIZ PEREZ JUNIOR	INDICADO
0425891-6	MACIELE NAZIOZENO DOS REIS	INDICADO
0332493-8	MAÍRA COSTA CAMPELO	INDICADO
0404009-2	MANOEL MATOS DA COSTA NETO	INDICADO
0362551-1	MARCELA VINHAL MUZZI	INDICADO
0428860-2	MARCELO DE AGUIAR CANTUARIA	INDICADO
0364437-9	MÁRCIA GEANE MACEDO DOS SANTOS	INDICADO
0399114-9	MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS	INDICADO
0439299-1	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	INDICADO

0372361-1	MARIA BRUNA LIMA OLIVEIRA	INDICADO
0436424-4	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	INDICADO
0382081-1	MARIA JÉSSICA RODRIGUES	INDICADO
0461520-6	MARLON AYRES TEIXEIRA	INDICADO
0373488-1	MATEUS CRUZ DA SILVA	INDICADO
0393029-5	MATEUS SANTOS GOMES	INDICADO
0470491-1	MATHAUS SALVADOR BARBOSA DE QUEIROZ	INDICADO
0389587-6	MATHEUS ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA	INDICADO
0435079-2	MATHEUS TELES DE SOUZA	INDICADO
0471008-3	MAYCON CARDOSO SILVA	INDICADO
0446730-8	MAYCON SILVA AGUIAR	INDICADO
0354223-0	MELKSEDECK LIMA DE AMORIM	INDICADO
0446834-6	MILENA DE OLIVEIRA FONSECA	INDICADO
0352422-6	MIZAEEL DOS REIS CONCEIÇÃO	INDICADO
0445821-8	MONIQUE BRITO NUNES	INDICADO
0444977-8	MONIQUE PINTO VASCONCELOS	INDICADO
0348815-6	MURILLO BORGES HAFNER	INDICADO
0331040-1	NATALIA BARBOSA SANTOS SOUZA	INDICADO
0343307-3	NATAN JOED NUNES VIEIRA	INDICADO
0411209-2	NATHALIA MEIRELLES DE CARVALHO	INDICADO
0358963-4	NATHAN MURILO SILVÉRIO DA SILVA	INDICADO
0431099-5	NICOLAS RICARDO SILVA XAVIER	INDICADO
0359382-0	NUBIA BEZERRA DA SILVA	INDICADO
0441005-1	ODILON SANTOS DA SILVA	INDICADO
0346893-1	PALOMA BIZERRA DOS SANTOS	INDICADO
0367376-7	PATRICIA MOREIRA CORREA	INDICADO
0425843-5	PEDRO HENRIQUE CHUJO BURLÁ	INDICADO
0321730-9	PEDRO HENRIQUE PAIXAO DE SOUZA	INDICADO
0347718-0	PEDRO LEAL CARLOS DE SOUZA	INDICADO
0476942-7	PEDRO PAULO COUTINHO COSTA	INDICADO
0334863-9	PEDRO PAULO DOS SANTOS JÚNIOR	INDICADO
0430377-8	POLIANA MELO FERNANDES	INDICADO
0436195-2	PRISCILA LIMA DOS SANTOS CERQUEIRA	INDICADO
0471670-1	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	INDICADO
0361785-0	PRYANKA THUYRA NASCIMENTO FONTES	INDICADO
0327571-1	RAFAEL DA SILVA CUNHA	INDICADO
0376637-7	RAFAEL HENRIQUE FONTES DE SANTANA	INDICADO
0426413-3	RAFAEL OLIVEIRA NUNES	INDICADO
0430237-0	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	INDICADO
0425638-2	RAFAEL SILVA DOMINGUEZ	INDICADO
0434890-2	RAMON ALBUQUERQUE LIMA	INDICADO
0451055-3	RAPHAEL DOREA DA SILVA	INDICADO
0337786-4	RAPHAEL FALÇÃO BASTOS	INDICADO
0462612-7	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS	INDICADO
0408714-8	RAUSTI CARDOSO SILVA DOURADO	INDICADO
0482264-5	RAYANNE MAYARA ALVES LACERDA DA SILVA FERREIRA	INDICADO
0459733-3	RENAN JOSUÉ LIMA MATOS SILVA	INDICADO
0326118-7	RENATA BARBOSA GUIMARÃES	INDICADO
0438404-4	RENATA KARINE VIANA DE LIMA	INDICADO
0377584-4	ROBERTO NÓBREGA DE OLIVEIRA	INDICADO
0406397-6	RODRIGO HEROLD COSTA	INDICADO
0404152-9	RODRIGO MARCELINO DIAS SANTOS	INDICADO
0367700-4	RÔMULO FERRO NOGUEIRA	INDICADO
0473795-8	RONIALDO PEREIRA DA SILVA	INDICADO
0408051-6	ROSANA DO CARMO LIMA	INDICADO
0345740-4	RUAN DOS SANTOS BATISTA	INDICADO
0445889-9	SAMARA PÓVOA MARTINS REIS	INDICADO
0372026-3	SAMUEL MIRANDA TEIXEIRA	INDICADO
0448541-5	SAULO CÉSAR MAGALHÃES MARINHO	INDICADO
0379971-1	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	INDICADO
0460143-6	TAISE ALVES SILVA	INDICADO
0379798-7	TALISSON SAMPAIO DE MORAIS	INDICADO
0439536-0	TAMIREZ ROSA RANGEL	INDICADO
0411724-0	TASSIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	INDICADO
0347293-2	THAYNNÁ MARIA BENTO DAS NEVES	INDICADO
0322558-1	THIAGO GOMES ANDRADE	INDICADO
0454780-2	THIAGO PIRES DE ANDRADE	INDICADO
0424269-9	THIAGO VASCONCELOS SANTOS	INDICADO
0442526-4	TIAGO CAMPOS LEITE	INDICADO
0384117-8	TYANNE MEIRELLY DA SILVA	INDICADO
0467516-6	UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO	INDICADO
0323130-4	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	INDICADO



0387193-3	WESLEY SILVA DE JESUS	INDICADO
0342947-6	WILLIAM APOLONIO SANTOS LOBO	INDICADO
0384456-0	YANDRA SANTANA RIBEIRO	INDICADO
0368873-8	YURI PASSOS MENDES DA SILVA	INDICADO

Dos candidatos sub judice**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Resultado
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA (SUB JUDICE)	INDICADO
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTA (SUB JUDICE)	INDICADO
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA (SUB JUDICE)	INDICADO
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA (SUB JUDICE)	INDICADO

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 076/2023**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022****EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS (2023) DE CANDIDATO SUB JUDICE**

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das competências legais e em conformidade com o § 1º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, alterada pela Lei nº 14.394, de 15/12/2021, com o art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, com os itens 2.2 e 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com os §§ 1º e 13 do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Cíveis (2023), consoante o disposto neste Edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MATRÍCULA

1.1. Divulgar o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Cíveis (2023), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, do candidato sub judice, convocado em cumprimento à decisão judicial e respectiva orientação da PGE, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo; número de inscrição; nome do candidato; número do documento de identificação; processo judicial e o resultado da matrícula.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atendeu à convocação e deixou de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis (2023), não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do art. 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato deverá participar de todas as atividades pedagógicas e práticas programadas, sob pena de desligamento, qualquer que seja o motivo.

2.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e retificações, bem como acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL, de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.

ANEXO ÚNICO**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (candidato sub judice)**

Inscrição	Candidato	Documento	Processo Judicial	Resultado
0437005-0	PAULO MIGUEL CASTRO DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	1206641789 SSP/BA	8156481-31.2023.8.05.0001	MATRICULADO

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

PORTARIA Nº 212 - CG CBMBA/23.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

1. Designar os seguintes militares: Sub Ten BM Wellington Ramos Costa, Mat. 30.290.177-6, Sd BM Nayade dos Santos Farias, Mat. 89.643.602-7 e Sd BM Rui Cezar de Carvalho Souza Junior, Mat. 89.643.606-9, para serem os pregoeiros do Comando Regional de Bombeiros Militar Sul, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada pregoão.

2. Designar os seguintes militares: Sub Ten BM Wellington Ramos Costa, Mat. 30.290.177-6, Sd BM Nayade dos Santos Farias, Mat. 89.643.602-7 e Sd BM Rui Cezar de Carvalho Souza Junior, Mat. 89.643.606-9, para integrarem às Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos pregoeiros supradesignados. Salvador- Ba, 15/12/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA Nº 213 CG-CBMBA/23.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: designar os servidores Sub Ten BM Wellington Ramos Costa, Mat. 30.290.177-6, Sd BM Nayade dos Santos Farias, Mat. 89.643.602-7 e Sd BM Rui Cezar de Carvalho Souza Junior, Mat. 89.643.606-9, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação do Comando Regional de Bombeiros Militar Sul. Salvador - BA, 15/12/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA N.º 209 CG - CBMBA/23, DOE de 15/11/2023.

Onde se lê:

16º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN BM	CLEUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	30.299.844
CB BM	REINALDO MARTINS DA SILVA	30.513.153
CB BM	ALEXSANDRA GONÇALVES DE J. DE MENEZES	30.527.674
SD BM	JORGE SANTANA COSTA	30.564.114
SD BM	ÍCARO NUNO DE ALMEIDA SILVA	30.564.666

Leia-se:

16º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN BM	CLEUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	30.299.844
CB BM	ALEXSANDRA GONÇALVES DE J. DE MENEZES	30.527.674
SD BM	JORGE SANTANA COSTA	30.564.114
SD BM	ÍCARO NUNO DE ALMEIDA SILVA	30.564.666
SD BM	TARCISIO ARAUJO CEDRIM	89.654.117

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, no uso das competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, dada a aderência com os eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente, o financiamento do Projeto "Explorando o uso de redes sociais por crianças: trabalho infantil, saúde mental e necessidade de capacitação dos agentes escolares de Salvador/BA", cujo proponente é o Instituto de Saúde Coletiva - UFBA.

Parágrafo Único. Fica autorizado para o projeto aprovado a destinação de recursos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD até o limite de R\$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), referente ao orçamento apresentado.

Art. 2º - O projeto mencionado no artigo antecedente contemplará as seguintes linhas de atuação:
I - Caracterização do perfil e objetivos do uso de redes sociais por crianças e adolescente com idade entre 6 e 14 anos;

II - Capacitação de professores e agentes escolares em processo de busca ativa nas redes sociais para produção de diagnóstico de situação.

Art. 3º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Conselheiro suplente do Presidente do Conselho Deliberativo

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 94/2023 ao Termo de Fomento nº 83/2023

Processo: 069.1484.2023.0006303-78. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 83/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - 2) COPA CAJAZEIRAS DE FUTSAL Será realizada no Ginásio de Cajazeiras de 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 27 e 28 de dezembro/2023 das 18hs às 22 hs.

Salvador - BA, 14 de dezembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 79/2023 ao Termo de Fomento nº 55/2023

Processo: 069.1484.2023.0005019-93. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 55/2023, celebrado com a LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA - LBI: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - dias 06 e 07/10/2023, Boxe Solidário II 2023, na ARENA DE ESPORTES DA BAHIA - Orla de Ipitanga - Lauro de Freitas.

Salvador - BA, 05 de outubro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2021

Processo: 069.1479.2023.0005951-31. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ubaíra/Ba. **Do Aditamento do Prazo** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 021/2021. **Data:** 15/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Lúcio Passos Monteiro, Prefeito Municipal de Ubaíra-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 96/2023 ao Termo de Fomento nº 88/2023

Processo: 069.1484.2023.0006452-19. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 88/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO DE BAHIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - O Festival MMA PRO, ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2023, no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS WALDEMAR SANTANA, localizado no Lago de Roma, em Salvador/Bahia.

Salvador - BA, 15 de dezembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2021

Processo: 069.1479.2023.0006097-01. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Aratuípe/BA. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 24/2021. **Data:** 15/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antonio Marcos Araujo de Souza, Prefeito Municipal de Aratuípe/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 104/2023

Processo: 069.1486.2023.0006415-36. Partes: SUDESB e a ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA MEMORIA DE BIMBA - ACAMB. Objeto: apoio para realização do Projeto "Aprender na Varanda da Casa da Capoeira 2ª Edição", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, será realizado no período de 16 de dezembro de 2023 e 13 de janeiro de 2024, no Auditório IFBA, localizado no Município de Vitória da Conquista, Bahia. Originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 105/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.500063.00.00.00. Valor Global: R\$49.985,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data: 15/12/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Elissandro da Silva Jesus - Representante Legal da ACAMB, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e o Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 105/2023

Processo: 069.1486.2023.0006461-71. Partes: SUDESB e a Federação Baiana de Judô - FEBAJU. Objeto: apoio para realização do evento "CARAVANA FEBAJU", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, será realizado no período de 08/01/2024 a 19/01/2024. Originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 106/2023. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Valor Global: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 80 (oitenta) dias. Data: 15/12/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e o Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 106/2023

Processo: 069.1486.2023.0005246-53. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. Objeto: apoio para realização do Projeto "ITF BT 200", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, será realizado no período de 22 a 28 de Janeiro de 2024. Originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 107/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 2.706.0.366.600038.01.05.00 - Transferência Especial da União - Emenda Impositiva - EC Fed 105/19 art 166A, inc I -Adm. Direta e 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Valor Global: R\$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data: 15/12/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho, Representante Legal da FBT e Sinval Vieira - Gestor da Parceria.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

**VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**CNPJ nº 19.788.923/0001-88
NIRE 33.3.0031121-1**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Tendo em vista a não-instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Fidejussórias Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da VDB F2 Geração de Energia S.A., em 13 de dezembro de 2023 por falta de quórum, ficam convocados, por meio do presente Edital de Segunda Convocação (**"Edital de Convocação"**), os titulares das Debêntures ("Debenturistas") da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantias fidejussórias adicionais, em série única para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da VDB F2 Geração de Energia S.A. ("Debêntures" e "Emissora" ou "Companhia", respectivamente), nos termos do artigo 124, caput e §1º, inciso I e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e das Cláusulas 7.2.2. e 7.2.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Fidejussórias Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da VDB F2 Geração de Energia S.A." celebrada em 14 de junho de 2019, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A. ("Ventos da Bahia I"), a Parque Eólico Ventos da Bahia III S.A. ("Ventos da Bahia III"), a Parque Eólico Ventos da Bahia IX S.A. ("Ventos da Bahia IX") e a Parque Eólico Ventos da Bahia XVIII S.A. ("Ventos da Bahia XVIII") e, em conjunto com a Ventos da Bahia I, a Ventos da Bahia III e a Ventos da Bahia IX, as "SPES") para se reunirem em 2ª (Segunda) Convocação em Assembleia Geral de Debenturistas (**"Assembleia"**), a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2023, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" nos termos do art. 71, § 2º, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (**"Resolução CVM 81"**) com link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados conforme abaixo, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": (i) anúncia prévia e definitiva, com a consequente renúncia de eventual direito (*waiver*) de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão de Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 4.1, XXVI da Escritura de Emissão, em relação à potencial alteração do controle acionário da Companhia, por meio do qual a Serena Geração S.A. (anteriormente denominada Omega Geração S.A.), sociedade por ações com sede na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.503/0001-06 (**"Serena Geração"**) passará a deter, direta e indiretamente, respectivamente, 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia e das SPES, de modo que a EDF EN do Brasil Participações Ltda. (**"EEN Brasil"**), inscrita no CNPJ sob o nº 21.812.954/0001-79, deixará de deter participação societária na Companhia, que, por sua vez, se tornará subsidiária integral da Serena Geração (**"Alteração do Controle Acionário"**), sendo mantido o penhor constituído sobre as ações de emissão da Companhia e das SPES, nos termos do Contrato de Penhor de Ações nº 172.0255.4, firmado em 01 de julho de 2019 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Agente Fiduciário, a Companhia e a EEN Brasil, com a intervenção das SPES, conforme aditado de tempos em tempos; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas e celebrem todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia, incluindo, sem limitação, a celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, que deverá ser celebrado em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da consumação da Alteração do Controle Acionário mencionada no item (i) acima. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia elencadas acima sejam aprovadas pelo quórum necessário e, por conseguinte, referidos termos e condições poderão ser negociados de forma diferente daqueles previstos na Proposta da Administração disponibilizada nesta data na página da Companhia na rede mundial de computadores (**"Proposta da Administração"**), porém, se limitando às matérias dispostas na Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas, sem que haja qualquer alteração na Escritura de Emissão. **Informações de Participação:** Observado o disposto nos artigos 71, inciso I, e 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, a participação do Debenturista ou procurador será de modo exclusivamente digital, por meio (a) da plataforma digital de videoconferência "Microsoft Teams"; e (b) dos mecanismos de votação à distância, sem possibilidade de comparecimento físico, em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração. A participação na Assembleia via plataforma digital de videoconferência "Microsoft Teams" se dará por meio de um link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que enviarem, para os endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br, agdvdb2@edf-re.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) **quando pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; ou (iii) **quando fundo de investimento:** (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Fundo em assembleias gerais de debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; ou (iv) **por procuração:** caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens "i" a "iii" acima, venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Além disso, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A, bem como em observância ao disposto no art. 654, § 1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. A Companhia (i) enviará um e-mail, até 4 (quatro) horas antes da realização da Assembleia, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na Assembleia e que enviarem, prévia e diretamente à Companhia e ao Agente Fiduciário para o endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br e à Companhia nos endereços eletrônicos agdvdb2@srna.co e agdvdb2@edf-re.com.br os documentos de representação mencionados acima, sendo admitido, contudo, o envio até o horário da Assembleia, conforme determina o artigo 72, § 2º, Resolução CVM 81; bem como (ii) disponibilizará em sua página de relações com investidores na rede mundial de computadores <https://edf-re.com.br/informacoes-financeiras> as referidas orientações de acesso. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio dos e-mails agdvdb2@srna.co e agdvdb2@edf-re.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio da plataforma digital "Microsoft Teams", os Debenturistas poderão também exercer seu direito de voto por meio de instrução de voto à distância até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, através do preenchimento da Instrução de Voto à Distância, conforme modelo e orientações constantes do Anexo I da Proposta da Administração, disponibilizada nesta data na página da Companhia na rede mundial de computadores <https://edf-re.com.br/informacoes-financeiras> ("Instrução de Voto à Distância"). Caso a Companhia e o Agente Fiduciário recebam mais de uma Instrução de Voto à Distância do mesmo Debenturista, será considerada, para fins de contagem de votos na Assembleia, a Instrução de Voto à Distância mais recentemente enviada por tal Debenturista ou seu representante legal. Não será exigido o reconhecimento de firma de assinaturas da Instrução de Voto à distância. Será aceita assinatura eletrônica com ou sem certificado digital. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência e a secretária da Assembleia caberão aos Debenturistas eleitos por estes próprios, ao(s) representante(s) do Agente Fiduciário ou àqueles que forem designados pela CVM, em conformidade com o previsto na Cláusula 7.6.1 da Escritura de Emissão. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais manifestações de voto na Assembleia deverão ser feitas por meio do sistema de videoconferência ou por meio de Instrução de Voto à Distância, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia. Este Edital de Convocação se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>), da Companhia (<https://edf-re.com.br/informacoes-financeiras/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023. VDB F2 Geração de Energia S.A.

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ITAPETINGA RESPONSABILIDADE LTDA COEDITA

CNPJ: 96.722.913/0001-90

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ITAPETINGA RESPONSABILIDADE LTDA COEDITA, código MEC nº 29282640, situado na ROD ITAPETINGA ITAMBE, S/N - KM 02, bairro RECANTO DA COLINA, no Município de Itapetinga/BA, jurisdicionado ao NTE-8 - ITAPETINGA/BAHIA/BA, autorizado pelo parecer nº 250/2017 resolução nº 147/2017, publicada em 15/09/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Matutino, A, Davi Fernandes Araújo; Davi Pinheiro Antunes Andrade; Geovana Brito Almeida; Lucas Lucena Velame de Oliveira ; Maria Izabel Cantillo Filgueiras; Mateus Araújo de Oliveira; Leonara Pereira Damasio.

COLEGIO ANISIO TEIXEIRA

CNPJ: 13.651.922/0001-00

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO ANISIO TEIXEIRA, código MEC nº 29318335, situado na R PROFESSOR ROBERTO SANTOS, S/N - n/a, bairro CENTRO, no Município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE-27 - Eunápolis/BA, autorizado pelo parecer nº 02/2005 resolução nº 02/2005, publicada em 01/02/2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: Albert Eistein Turno: Matutino.
Agatha Maciel Torres de Carvalho; Alice Macêdo Bomfim; Ana Beatriz Loureiro Rodrigues; Caio Matias Alves Bonfim; Caroline Sampaio Lima; Cecília Almeida Barros Ferreira; Evelyn Santos Sousa; Felipe Bruno de Oliveira; Felipe Garcia Marques; Felipe Tavares de Jesus; Guilherme Zarattini Figueira; Ignácio Nunes Teubner; Isabela Berger Morgan; João Gomes Netto; João Pedro Afonso Martins; Lahna Augusto Tavares; Laís Pavam Lima; Lara Maria Laureem Marques de Souza; Lucac Ferraz Souza; Lucas Rios Santos Canal; Ludmila Carvalho da Silva; Luis fernando Trindade de Azevedo Alves Pereira; Luisa Scher Martins Guimarães; Luiz Gustavo Lyra Figueiredo; Luiza Ramos Fragoço Costa; Maira Oliveira Ribeiro; Marcelo Augusto Pires Batista; Maria Eduarda Felix do Nascimento; Maria Eduarda Leonel Carvalho; Marvin Moura de Jesus; Pedro Lucas Sales Scheitline Pires; Pedro Virgílio Buzetti Alagia Vaz; Pietra Biazutti Roldi Ribeiro; Rian rocha Oliveira; Ronaldo Ribeiro Porto Filho; Sarah Carvalho Pereira; Sinal Alves Portugal Neto; Thalita Souza de Oliveira; Victor Sebastian Silva Pólvera; Yasmin farias Zichinelli; Yasmin Moreira Santos.

COLEGIO PERSPECTIVA LTDA

CNPJ: 10.873.152/0001-52

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO PERSPECTIVA LTDA, código MEC nº 29394252, situado na PC CONSELHEIRO BALTAZAR, 138 A - TERREO, bairro CENTRO, no Município de Valença/BA, jurisdicionado ao NTE-3 - Valença/BA, autorizado pelo parecer nº 05/2021 resolução nº 02/2021, publicada em 27/05/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

MATUTINO: ANA LOUDES PEREIRA BRITO; BEATRIZ SOBRAL QUEIROZ; LUÍS AMÓS DUARTE BRITO COELHO; MARIA CLARA OLIVEIRA BUSCHINELLI PAGLERANI; MARIA EDUARDA PAIM MARQUES; THIAGO PIRES PEREIRA;

ASSOCIACAO MARIA EUFRASIA PELLETIER

CNPJ: 10.875.748/0019-10

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ASSOCIACAO MARIA EUFRASIA PELLETIER, código MEC nº 29188229, situado na Rua Waldemar Falcão, 567 - n/a, bairro Candéal, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 147/2008 resolução nº 71/2008, publicada em 13/09/2008, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Série 3ª série do Ensino Médio: Turma A, Turno Matutino: Ana Luísa Cruz Brandão; Anna Clara Carneiro Fonseca; Antônio Paris Moraes Júnior; Beatriz Camargo de Sá; Beatriz Roberto Teixeira Moreira; Bruna Vitória Cardoso Lopes de Almeida; Bruna Wanderley Coutinho de Villar; Gabriel Oliveira Silva Conceição; Gabriela Almeida Alves; Giovana Lins de Albuquerque Monteiro; Guilherme Casartelli Granja; Iuri Souza da Costa Santos; Leticia Assis das Mercês; Matheus Bispo Vieira; Nicole Almeida Conceição; Pedro de Araújo Tosta Lemos Costa; Pedro Henrique Barral de Oliveira; Rafael Luiz Correia Araújo; Rafaela Cajado Freire Oliveira; Sophia Maria Garcia Guimarães; Tayná Cerqueira Santos Nicolau;

Turma B, Turno Matutino: Angelo Rafael da Silva Batista Filho; Breno Patriarcha Velasco; Camila Souza Suzarte; Carlos Eduardo da Silva Barbosa; Daniel Querino Cezar de Andrade; Danton Fontes Leite; Erick Matheus dos Santos Simões Paiva; Flavia Gabriele Conceição dos Santos; Gabriela Pereira Matos; Guilherme Cardoso de Sousa; Guilherme Negrão Leal; Guilherme Silva dos Santos; Hanna Pacheco Correia Ribeiro; Islã Karl Régio Santos; Joana Alves Dela Ceta; Júlia Sampaio de Mello; Lara dos Reis Conceição; Leticia da Silva Garcia; Lisis Oliveira da Cruz Almeida; Luan Pierote da Paz; Lucas Gouveia Sacramento; Luiz Paulo Peixoto Dominguez; Luiza Azevedo de Melo; Maria Clara Curras Bastos; Maria Eduarda Dória da Rocha; Maria Luísa Rodrigues de Araújo; Matheus Bastos Barbosa; Melissa Mota de Souza Bispo; Pedro Henrique de Oliveira Luz Carvalho; Rodrigo de Magalhães Pinho; Lucas Bastos Barbosa.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



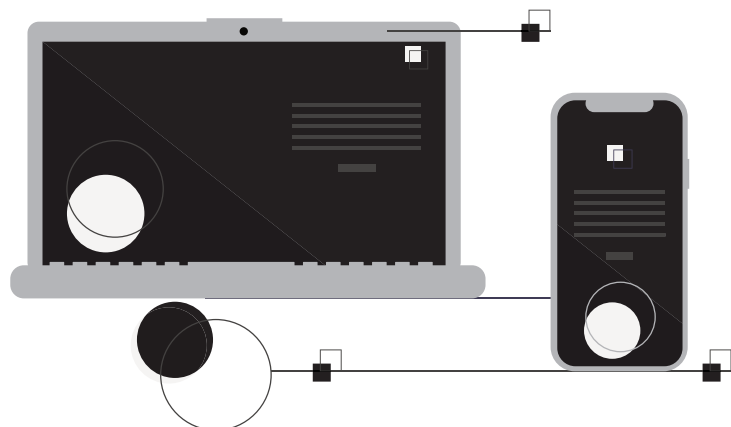
EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

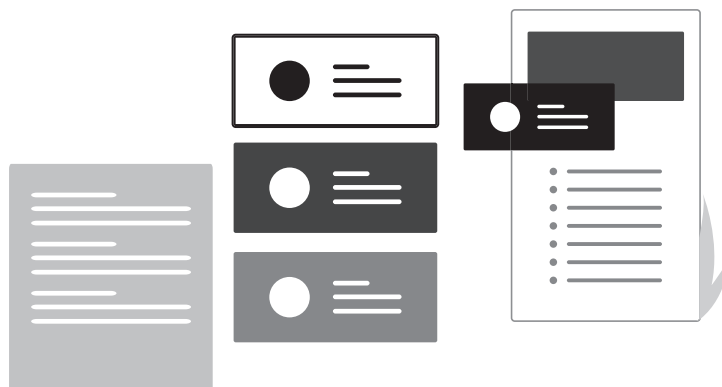
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.810

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PGE/DIRETORIA GERAL
A PREGOEIRA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus, com seção de abertura anteriormente designada para o dia 01/12/2023, às 09h30min, que fica remarcada para o dia **28/12/2023, às 09h30min (tombada sob NOVO NÚMERO BB 1032617)**, em razão da ocorrência de fato superveniente. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0461, e-mail pge.licitacao@pge.ba.gov.br. Salvador - Ba, 14/12/2023. Ariane Reis Santos Brito - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 16/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1031012 - Família: 47.20; 47.30; 51.20; 56.10 e; 56.70. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 15/12/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 01/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Aquisição de licenças permanentes do pacote Office profissional Plus 2021 para o PLANSEV- BB: 1032485 - Família: 70.30 Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 15/12/2023. Adriano de Oliveira Menezes - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003.2023 do Tipo Maior Oferta
SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC.
Tipo: Maior Oferta - **Abertura:** 15/01/2024 às 10:00 horas (horário local) - **Objeto:** Concessão onerosa de uso da área 630,56m² (seiscentos e trinta vírgula cinquenta e seis metros quadrados) do Restaurante, Píer e Atracadouro do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM para instalação e administração de empreendimento de Restaurante e operacionalização do Atracadouro e serviços que lhe são complementares, precedida de obras e ações de requalificação de uso, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço cpl.ipac@ipac.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos na sede do IPAC à Rua Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Salvador - Bahia, telefone: (71) 3117-6484 ou e-mail: cpl.ipac@ipac.ba.gov.br. br - Salvador, 15 de dezembro de 2023 - Humberto Rocha Ribeiro - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/23 - CONDER
Abertura: 27/02/2024, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS E DE APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR), NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **18/12/2023**. Salvador - BA, 15 de dezembro de 2023. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS VII - BB LICITAÇÕES: Nº 1032284 - Abertura: 31/05/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de Livros - Código SAEB.:76.10 Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: csoares@uneb.br. Senhor do Bonfim, 15/12/2023. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - BB 1032392- SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura:** 04/01/2024 às 09:00h - Objeto: Serviço Reforma e adaptações no prédio da antiga biblioteca para gabinetes para o DEDC E DCET- Campus II - Alagoinhas (BA) Família: 07.29. Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landulfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342 Alagoinhas (BA), CEP: 48009-886, das 08h00 às 17h:00 pelo Tel.: (75) 3163-3512 ou 3163-3544, e-mail: licitapldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 15 de dezembro de 2023. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - ABERTO - SEFAZ/CL

Abertura: 05/01/2024 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de poltronas, de acordo com as condições, quantitativos e especificações constantes do edital.- BB- 1032583 - Família: 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 15/12/2023. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023.
Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de disjuntores de média tensão, corrente nominal 630 A - interrupção em curto-circuito 250 MVA e 350 MVA, a serem instalados nas estações elevatórias de esgoto BI/TB e Orlando Gomes do sistema de esgotamento sanitário de Lauro de Freitas, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 22/12/2023. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 15/12/2023. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 114/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 114/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços de publicidade institucional e utilidade pública através de agência de publicidade. **Disputa:** 27/02/2024 às 9:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/fornecedor/form.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones:

(71) 3372-4756/4764. Salvador, 15 de dezembro de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0033/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA
Processo Administrativo: 046.0560.2023.0008910-18. Pregão Eletrônico Nº 0033/2023. Abertura: 03/01/2024 às 10:00 horas. Objeto: Serviço de locação, instalação e manutenção de sistema de circuito fechado de TV (CFTV) - ABAETÉ. Família: 08.08. Sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br - nº (1032645).

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471 ou ainda através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 15/12/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023 - ID BB Nº.: 1032497
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0143250-41.

Abertura: 29/12/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Informática. Famílias: 66.40; 70.45; 75.20 e 75.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 15/12/2023. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº. 095/2023 - ID BB Nº.: 1031309
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8084.2023.0173839-36.

A pregoeira Oficial do HGE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Prestação de serviços de manutenção predial do HGE 01 e 02. Família: 04.71**, com sessão de abertura então designada para o dia 22/12/2023 às 10h00min, com publicação no DOE no dia 08/12/2023, que a sessão de abertura fica remarcada para o dia 29/12/2023 às 10h00min, tendo em vista a necessidade de ajuste no Edital. Salvador/BA, 15/12/2023. Deise Carla Conceição de Almeida - Pregoeira Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 524/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA DE REFEITÓRIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **16/12/2023 a 18/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 15 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 525/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOTOR CIRÚRGICO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **16/12/2023 a 18/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 15 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 526/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CRANIOTOMO, PERFURADOR ÓSSEO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **16/12/2023 a 18/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 15 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 527/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARADEIRA E CAIXA CIRÚRGICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **16/12/2023 a 18/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 15 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 528/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFO, ELEVADOR, LAVADORA, MARCAPASSO e OTOSCOPIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **16/12/2023 a 18/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 15 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 529/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **15/12/2023 a 18/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 15 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - ID 1032625 - SESAB/SUVISA -

***Abertura das Propostas 29/12/2023, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 11:00 - Processo nº 019.9123.2023.0177868-90 - Interessado: DIVEP/SUVISA - Objeto: Aquisição fórmula láctea infantil..., conforme Termo de Referência anexo ao Edital. Família: 89.10 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 15/12/2023 - **Andiara Ferreira Cardoso** - Pregoeira oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº113/2023 ID1032653 - SESAB/LACEN
Abertura: 29/12/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Padrão Químico de Turbidez, para Análise de Água. Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos



através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 15/12/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - 1026226 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 68.10). Empresa adjudicatária: Uticor Comercio e Representações de Materiais Médicos Ltda - CNPJ nº 01.230.254/0001-69. Itens: 01, 02. Valor total: R\$ 1.453.440,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). Critério de julgamento: menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 15/12/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 060/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 15/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SGTG nº. 005/2023 - Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional - **SGTG**. **Abertura:** 10/01/2024 às 10:00 h (horário de Brasília) - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos (por diárias) - POSTO DE AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, durante o período do Carnaval de Salvador 2024 (01/02 a 08/02/23 e 14/02 a 15/02). **Família:** 03.30. **BB nº 1032537**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 4ª Avenida, nº 430, Edif. 2 de Julho - 2º andar - Cosel/SGTG - CAB, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, pelos sítios eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-1930 e/ou e-mail: pedro.augusto@ssp.ba.gov.br, Salvador - BA, 15/12/2023 - Pedro Augusto Macedo de Queiroz - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023 - SSP/PMBA/BPChq

Abertura: 27/12/2023 às 14h00min (horário de Brasília). Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2024. **Família:** 04.37.. Local da sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail bpchq.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Lauro de Freitas, 12/05/2023, Thiago santos Rodrigues - Cap PM - Pregoeiro.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SETRE

Abertura: 03/01/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 33 equipamentos, sendo 11 fogões industriais, 11 freezers e 11 liquidificadores industriais, para Cessão de Uso a Empreendimentos Econômicos Solidários. **Famílias:** 41.10/73.10/7320. **BB:** 1032547. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 15/12/2023. Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

Processo SEI nº	Empresa	CNPJ nº	Endereço
049.4642.2023.0076555-11	Moura Centro de Formação de Condutores Ltda	52.453.259/0001-91	Feira de Santana/BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Galpão Laboral no Conjunto Penal de Brumado. Empresa vencedora: CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA - CNPJ nº: 06.056.514/001-45 - Lote único: Valor total: R\$ 849.208,15 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e oito reais e quinze centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (resultante da aplicação do multiplicador "k" proposto pelo licitante = 0,96). Salvador - BA, 06/12/2023 - Luciana Lagos Farias - Presidente CPL/SEAP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 06/12/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Galpão Laboral no Conjunto Penal de Barreiras. Empresa vencedora: CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA - CNPJ nº: 06.056.514/001-45 - Lote único: Valor total: R\$ 930.427,71 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e oito reais e quinze centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (resultante da aplicação do multiplicador "k" proposto pelo licitante = 1,00). Salvador - BA, 07/12/2023 - Luciana Lagos Farias - Presidente CPL/SEAP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 07/12/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023 e BB Nº 1025001-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI.

A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei estadual no 9.433/05, a Lei Federal 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Equipamentos, necessários para a melhoria da infraestrutura laboratorial e das atividades de pesquisa do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB. Empresa vencedora: **Lote 01** - CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 13.420.880/0001-05 - Valor total: R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). **Lote 02** - REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 45.769.285/0001-68 - Valor total: R\$ 4.894,08, (quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Salvador - BA, 15/12/2023. Águida de Miranda Moreira, Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei estadual no 9.433/05 e inciso VI do art.43 da Lei 8.666/93 e art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Wallison Oliveira Torres - Secretário, Salvador - BA, 15/12/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 076/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DO PRÉDIO - ETAPAS 3 e 5, BAIRRO JOSÉ TELES, NO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA. - **Critério de**

Julgamento: Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** STS ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R\$5.703.002,30 (cinco milhões, setecentos e três mil, dois reais e trinta centavos). Salvador - BA, 15 de dezembro de 2023. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 076/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 15 de dezembro de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - Nº da licitação no BB: 1030192. O Pregoeiro da UNEB - Departamento de Ciências Humanas DCH - Campus VI - Caetité, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/02, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Pregão Eletrônico n.º 002/2023, que tem como objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para o Departamento de Ciências Humanas - Campus VI - Caetité (BA), decide: Declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação à empresa: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI. Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Caetité, 15 de dezembro de 2023 - José Dias Santos - Pregoeiro. **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 (BB1030068).** O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Mobiliário: REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, vencedora do lote 03. Valor: R\$ 16.632,00 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais); Lotes Fracassados: 01, 02 e 04. A licitação apresentou Valor Global de R\$ 16.632,00 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais). BA, 15/12/2023. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro Oficial. **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. ID BB 1029732 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS III.** A Pregoeira Oficial da UNEB/DCH/CAMPUS III, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL: HIDRÁULICO E ELÉTRICO. Família/SAEB: 37.50 /39.20 /45.10 /47.10 /47.20 /47.30 /48.20 /51.10 /51.20 /51.30 /51.33 /53.05 /53.30 /53.40 /56.10 /56.20 /59.25 /59.35 /59.45 /59.75 /61.45 /62.40 /72.90 /80.10/ 80.40 e 93.90. Empresa adjudicatária: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ 33.907.114/0001-79. Lote único. Valor Global da Licitação: R\$ 31.491,69 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Juazeiro (BA), 15/12/2023 - Carleuza Nunes da Silva Guarani - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - Campus VI - Caetité, no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2023. Caetité (BA), 15 de dezembro de 2023 - Juliane dos Santos Amorim - Diretora. **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.** A Diretoria do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/12/2023. Suzzana Alice Lima Almeida - Diretora. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023.** A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH III, UNEB - Juazeiro (BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado do Pregão Eletrônico 13/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro (BA), 15 de dezembro de 2023. Edonilce da Rocha Barros - Diretora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023- UEF
A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REDES LAN, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DE PONTOS DE REDE LÓGICA, PONTOS ELÉTRICOS E DE LINKS ÓPTICO, NO CAMPUS DA UEF E UNIDADES EXTRA-CAMPUS, lote único,** empresa adjudicatária: ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 40.626.483/0001-59, valor R\$ 845.499,96 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 15/12/2023. Manuela Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 15/12/2023 - Amali de Angelis Mussi - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna

público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (limpeza). Empresa adjudicatária: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA venceu os lotes 03, 04 e 06 ofertando os valores de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) e R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) respectivamente; Valor total de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). Os lotes 01, 02, 05 e 07 foram fracassados e seguirão para revogação. Vitória da Conquista - BA, 15/12/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 115/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 13/12/2023.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de garrafão retornável p/água mineral 20L.

Empresa adjudicatária: **GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA - Lote Único - Valor total:** R\$17.444,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) - Ilhéus-Ba, 15/12/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 233/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). Ilhéus-Ba, 15/12/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação de acostamento e erosão em aterro na rodovia BA 409, no trecho: Serrinha / C do Coité, extensão 20m. Empresa vencedora: ATL Engenharia Ltda. CNPJ nº: 05.883.859/0001-00. Valor total R\$ 613.048,31 (seiscentos e treze mil, quarenta e oito reais e trinta e um centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 15/12/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora ATL Engenharia Ltda. Salvador/BA, 15/12/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0061/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1025729 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA EM PARTES DA SEDE DA BAHIAGÁS, EM SALVADOR/BA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Empresa Vencedora:** PROLIN LTDA - CNPJ: 13.125.158/0001-30 **Valor Homologado:** R\$ 1.780.325,34 (um milhão setecentos e oitenta mil, trezentos e vinte cinco reais e trinta e quatro centavos). **Data da Homologação:** 14 de dezembro de 2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/ INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA.

A Comissão de Licitação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, após análise e julgamento dos documentos constantes do Envelope C - Habilitação, e, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital da Concorrência nº. 002/2023, cujo objeto é "Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu", resolve publicar o seguinte resultado: LICITANTES HABILITADAS:

- CONSÓRCIO ENGECONSULT - ENGEPLUS (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICO LTDA e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA);
- ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA;
- CONSÓRCIO ENGECORPS - GEOHIDRO (ENGECORPS ENGENHARIA S.A e GEOHIDRO CONSULTORIA S/S LTDA).

Salvador - BA, 15/12/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2023.

PROCESSO Nº 019.8718.2023.0187839-65-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOPROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02 OBJETO: BELIMUMABE 200MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 1ML - 28 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 34.965,84 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 15/12/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 7.983/13, e subsidiariamente a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA. **Empresa Vencedora:** Vighnaharta Construção e Engenharia Ltda, CNPJ Nº 00.401.668/0001-40. **Valor Total:** R\$ 2.902.930,66 (dois milhões novecentos e dois mil novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA, 15 dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43 VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora **VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**. Salvador - BA, 15 de dezembro de 2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº102/2023 ID1028365 - SESAB/LACEN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de SLIDE para identificação de microrganismos no equipamento VITEK-MS, em razão da única empresa participante ter sido desclassificada, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº.019.5077.2023.0134889-81 - Salvador - BA 13/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº091/2023 ID1023296 - SESAB/LACEN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de termômetros, em razão das empresas participantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5064.2023.0130701-47- Salvador - BA 13/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023- ID1011676-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAPELA E CABINE DE SEGURANÇA PARA LABORATÓRIO NB3**. Empresa adjudicatária: DAF COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: **35.382.879/0001-68** Lote 01- Valor total: R\$28.199,59 (vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). O lote 02 foi fracassado. Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 06/12/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão, para o objeto supramencionado. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2023-ID1025981-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Placas com Meios de Cultura de Ágar BAIRD PARKER. Empresa adjudicatária: **GERAES DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ 13.430.441/0001-75**, Lote 01- Valor total: R\$87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 13/12/2023.

Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº095/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 13/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 047/2023 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR**. Empresa adjudicatária: **DANIEL CABRAL SANTOS**, Valor Total R\$ 236.000,00 (**duzentos e trinta e seis mil reais**). Feira de Santana-BA, 15 de dezembro de 2023. Rosane da Silva Santos Dantas.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **047/2023**, empresa adjudicatária, **DANIEL CABRAL SANTOS** adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 15 de dezembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº STELECOM 012/2023 - Nº BB 1029225 (REGISTRO DE PREÇO)

A PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **OBJETO: Aquisição de película, destinada à proteção dos terminais transceptores portáteis Hand Talks (HT) LTE, modelo EP 821, da fabricante Huawei, atualmente utilizados na rede de radiocomunicação crítica da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, para a Superintendência de Telecomunicações - STELECOM**. Empresa Adjudicatária: SERGIO DO CARMO DA SILVA, CNPJ: 24.694.346/0001-03. LOTES 01 e 02. Valor Total: R\$ 123.660,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais) . Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 14/12/2023. MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUJA - MAJ PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº STELECOM 012/2023 - BB 1029225, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações. Salvador-BA, 14/12/2023 - MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SSP/DG

O PREGOEIRO DA SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinados para Carnaval Salvador e Interior de 2024. Empresas adjudicatárias: ABH - OBRAS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 02.945.628/0001-95, Lotes 01, 02 e 03 - Valor Total: R\$ 2.372.239,34 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 05.350.687/0001-09, Lotes 04, 05, 08 e 18 - Valor Total: R\$ 2.643.826,29 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos); LOCTOLDOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOLDOS E SERVIÇO, CNPJ 22.381.056/0001-76, Lotes 06, 07 e 15 - Valor Total: R\$ 2.522.455,11 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos); TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 12.447.310/0001-38, Lotes 09, 10 e 22 - Valor Total: R\$ 1.784.469,05 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); G P DE MOURA LTDA, CNPJ 36.664.319/0001-69, Lotes 11 e 33 - Valor Total R\$ 1.391.526,91 (um milhão trezentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos); TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA, CNPJ 02.053.458/0001-34, Lotes: 12, 13, 14 e 16 - Valor Total R\$ 2.534.614,69 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos); T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME, CNPJ 06.372.655/0001-77, Lotes: 17 e 25 - Valor Total R\$ 827.751,01 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e um centavos); BAHIA LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.688.966/0001-05, Lote: 21 - Valor Total R\$ 638.154,03 (seiscentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), LISBOA LOCAÇÕES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.342.574/0001-27, Lotes: 23 e 24 - Valor Total R\$ 662.515,39 (seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos); VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA LTDA, CNPJ 02.862.770/0001-79, Lotes: 26, 27, 28, 29 e 31 - Valor Total R\$ 1.588.207,45 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87, Lote: 30 - Valor Total R\$ 488.130,05 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e trinta reais e cinco centavos). Lotes Fracassados: 19 e 20. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 15/12/2023. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/12/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SETRE

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público

o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de 10 despoldadores de frutas para emissão de Termo de Cessão de Uso a Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária. Adjudicatária: **RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº. 14.403.885/0001-84 - Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 14/12/2023. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 14/12/2023 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Concorrência Pública nº 001/2023 - (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, SOB DEMANDA..** Empresa adjudicatária: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 33.833.880/0001-36) com o Fator Multiplicador "K"= 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 15/12/2023 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da **Concorrência Pública nº 001/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador/BA. 15/12/2023. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR a Sra. Sueli Carneiro da Silva Carvalho**, acerca do processo de Tomada de Contas Especial **SEI nº 011.14928.2022.0098045-90**, mediante Portaria nº 38/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) do dia 12/01/2023, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar-PETE de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 150/2009, celebrado entre o Município de **Ubaitaba/BA** e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2020. O presente termo foi assinado em 13/03/2009, com vigência de 05 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificada as hipóteses previstas no art. 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009 que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br, 15 de dezembro de 2023. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Sanjuan Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 15/12/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições,

com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso interposto pela licitante, ATL Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 15/12/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

IMPROCEDÊNCIA RECURSAL - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 011/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela **INSTITUTO DIRETRIZES, CNPJ nº10.946.361/0001-89**, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.16619.2022.0190341-72, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Costa das Baleias, situado no município de Teixeira de Freitas/BA. Salvador (BA), 15 de dezembro de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0044.00

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2023.0004241-03. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Ecalc Sistemas de Computação Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, no que se refere a locação referida no item 01 da Cláusula Segunda do Contrato. **VALOR ANUAL:** 90.000,00 (noventa mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2023.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 055/2023

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 019/2022 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº CMG/022/2022 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A., CNPJ nº 14.583.041/0007-58 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato - **VALOR: R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 15000100000000000000.1 / 25000300000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 11/12/2023 a 11/12/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - AGOSTO/2023

RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2023.0026397-81	Aquisição de baterias de lithium, 3 volts, modelo CR2032	Cristina Felismino dos Santos	UN	30	1,3999	41,99
006.0411.2023.0026397-81	Aquisição de pilha, alcalina, tamanho AAA	Cristina Felismino dos Santos	PAR	100	3,1999	319,99
006.0411.2023.0029122-08	Aquisição de pilha, alcalina, tamanho AA	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	PAR	50	3,40	170,00



006.0412.2023.0025380-61	Aquisição de camisas polo para fardamento dos estagiários	Oasys Fardamentos Eireli	UN	164	32,99	5.411,98
--------------------------	---	--------------------------	----	-----	-------	----------

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - SETEMBRO/2023						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2023.0021771-25	Aquisição de sapatos para fardamento	Urânia Da Purificação Dultra da Silva	PAR	2	199,00	398,00
006.0411.2023.0021771-25	Aquisição de cintos masculinos para fardamento	Urânia Da Purificação Dultra da Silva	UN	2	99,99	198,00
006.0411.2023.0034764-10	Aquisição de bomba de dreno	WJM Refrigeração e Climatização Ltda	UN	20	325,00	6.500,00

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Art. 168, inciso II, da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE nº 059/2022.

Processo nº. 006.7550.2022.0049653-46.

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Contratada: **PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**

Objeto: Rescisão amigável a partir de 11/12/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo do sistema de bombas hidráulicas e de combate a incêndio instaladas nas edificações da sede da Procuradoria Geral do Estado em Salvador/BA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 104/2018

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0022263-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Java Segurança Patrimonial Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 26.12.2023, bem como a revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d" ou "e" da Lei Estadual nº 9.433/05, cujo valor global mensal do contrato passa a ser de R\$ 101.603,05 (cento e um mil, seiscentos e três reais e cinco centavos), resultando no valor anual estimado de R\$ 1.219.596,60 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801 e 09.101; **Unidade Gestora:** 0001 e 0002; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 13.12.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 039/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0052262-80. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Alfa Serviço de Locação de Mão de Obra Eireli. **Objeto:** Revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2023, consoante o art. 143, II, "d" ou "e", da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como, o reajustamento, este em função do aniversário da proposta, ocorrido em 11/04/2023, considerando a variação do INPC/IBGE no percentual de 4,19%, passando o valor mensal estimado para R\$ 1.165.678,59 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 13.12.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 011/2019

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0019262-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico Financeiro Contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, consoante o art. 143, II, "d" ou "e" da Lei Estadual nº 9.433/05, passando a Capital à vigorar com o preço a seguir discriminado, cujo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 148.181,64 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 1.778.179,68 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 13.12.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 014/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0035444-03. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Prime Serviços e Empreendimentos Eireli. **Objeto:**

Revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2023, consoante o art. 143, II, "d" ou "e", da Lei Estadual nº 9.433/05, no percentual de 9%, passando o valor global do contrato de R\$ 174.629,68 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 185.700,17 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos reais e dezessete centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 13.12.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 047/2022

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0019260-50. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2023/2023, consoante o art. 143, II, ["d"] ou ["e"], da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como, o reajustamento, contratual concernente a variação do INPC à razão de 3,59%, apurado no período de 2022/2023, passando o valor global mensal do contrato para R\$ 1.457.277,48 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 13.12.2023.

APOSTILA Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 088/2018

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, autorizado por Decreto de Delegação de Competência, publicado no D.O.E de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe nos art. 144 c/c art. 146, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2023.0071759-33, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** nº 002/2023 ao Contrato nº. 088/2018, celebrado com a empresa Link Prestação de Serviços Eireli EPP, para conceder o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 10/09/2018, e a variação do INPC/IBGE no percentual de 4,19%, do período de 2022/2023, correspondendo a R\$ 115.413,40 (cento e quinze mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), passando o valor mensal de R\$ 191.284,41 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo) para R\$ 199.299,23 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), mantendo-se inalteradas e válidas as demais disposições contidas no Instrumento originário. **Assinatura:** 15.12.2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0063123-40 - **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **2. Contratada:** GERDAU AÇOS LONGOS S.A., CNPJ nº 07.358.761/0005-92. - **3. Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses - **4. Vigência:** 14/01/2024 a 13/01/2025. - Assinatura: 15/12/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO APOSTILA AO CONTRATO nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 11/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0076263-13 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.257.819/0001-06 - **Objeto:** alteração da Comissão de Recebimento do Objeto instituída na Cláusula Décima do Contrato, substituindo o servidor Matias dos Santos Oliveira, matrícula: 49001068-3 pela servidora Itana Santos Lidio, matrícula: 92021464, fazendo constar como componentes da Comissão de Recebimento os servidores: Luís Francisco Reis Afonso, matrícula: 92046197; Reginaldo Batista dos Santos, matrícula: 40001082-9; Itana Santos Lidio, matrícula: 92021464. Assinatura: 15/12/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 02/2020.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, **PROCESSO SEI Nº** 024.15600.2023.0011543-14. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração qualitativa do Contrato SEAGRI Nº 002/2020, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, passando a planilha inserta no ANEXO III DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC LOCAL; **VALOR:** A celebração do presente termo aditivo não ensejará nenhuma alteração de valor ao contrato. **ASSINATURAS:** WALLISON OLIVEIRA TORRES - Secretário e VITOR CRUZ SOARES BORGES e DERNEVAL SOARES DA SILVA - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Galvão Comércio e Serviços para Auto Ltda - **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva,

corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Airam dos Santos Galvão/Empresa Galvão Comércio e Serviços para Auto Ltda - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

RESUMO DO APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 9912515802

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterado o quarto termo aditivo ao contrato nº 9912515802, onde consta "Quarto termo aditivo ao contrato nº 9912515802", leia-se "terceiro termo aditivo ao contrato nº 9912515802". - ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Fabiano Santana Pires Reis/Chefe de Seção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2023.

PROCESSO Nº 028.2201.2023.0002658-20 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa BRASOFTWARE INORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de 07 (sete) Licenças de Uso de Software, PROJECT PLAN 3 PER USER - Licença On-line, e Suporte técnico e atualização por 12 (doze) meses, conforme as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela contratada. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.812,77 (quatorze mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2002; Destinação de Recursos: 0.100.000.000; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **ASSINATURA:** 15/12/2023.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

Processo: 022.2249.2023.0010473-48 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa Gráfica da Bahia - Egba **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 14.250,89 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 22.101; Fonte: 100; Projeto Atividade: 13.131.502.2020; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **Assinam:** Bruno Gomes Monteiro, Robson Santos de Araújo e André Master Primo. Data da Assinatura: 14.12.2023.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato Nº 035/2023. Modalidade: Dispensa de licitação nº 51/2023. **Processo SEI nº 057.1939.2023.0001954-61, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA SD PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELLI. **Objeto:** serviço especializado de decoração e ambientação para eventos artísticos e culturais - Campanha Natal Solidário. **Vigência:** de 30 (trinta) dias a contar da publicação do contrato. Valor global do Contrato de **R\$17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentaria:** 22202.0001.13.392.302.4357.7800 .339039000.25000300000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Anderson Dias Moreira - SD.

Resumo do Contrato Nº 036/2023. Modalidade: Dispensa de licitação nº 50/2023. **Processo SEI nº 057.1939.2023.0001952-07, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA SD PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELLI. **Objeto:** organização, promoção e receptivo do evento "Seminário de Planejamento Estratégico". **Vigência:** de 30 (trinta) dias a contar da publicação do contrato. Valor global do Contrato de **R\$17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentaria:** 22202.0001.13.122.502.2000.9900.339039000.15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Anderson Dias Moreira - SD.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 062/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com

fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a Empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.889.620/0001-35, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2023.0021283-32, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal nº 112.:

O valor previsto fica reajustado em \$ 11.295,25 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 312 - Recursos Hídricos

P/A/OE: 5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00

Assinatura: 14/12/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 048/2023.1 Convenientes: CAR/ EMPRESA IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Município: Salvador-Ba.Prazo: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 28 de janeiro de 2023.,data da assinatura: 14/12/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Processo: 026.1265.2022.0002265-21. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **Objeto** Revisão e/ou reajuste dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, decorrente da CCT 2022/2022, a partir de 01/01/2021, do INPC/IBGE 2020/2021. **Data da Assinatura:** 15/12/2023. **Assinam** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária e Jose Vagner Souza da Silva - Representantes.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/22. FIRMADO EM: 05/12/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4098.2023.0019604-10. **CONTRATADA:** GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP). **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 12,72%, acréscimos qualitativos de 1,90% e supressões de 3,73%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um(a) aumento de valor na ordem de R\$ 350.394,07 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 3.568.388,71 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.5183; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/21. FIRMADO EM: 20/10/21. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2023.0022821-06. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ESCOLAS VI, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e LIGA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 16,86%, acréscimos qualitativos de 32,67% e supressões de 24,10%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$4.271.199,27 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$23.613.124,34 (vinte e três milhões, seiscentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO DA SEGUNDA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/22. FIRMADO EM: 21/02/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.11409.2023.0024128-45. **CONTRATADA:** UFC ENGENHARIA S/A. **OBJETO:** Renova o Contrato supramencionado, com a conseqüente prorrogação do seu prazo por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 23



de fevereiro de 2025 e o prazo de vigência para 08 de junho de 2025, mantidas as condições originais de contratação, assim como a alteração de sua meta física, com aporte de recursos no valor de R\$ 1.986.526,72 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a acréscimos quantitativos de 25% do importante inicialmente avençado, passando-se o total renovado para R\$ 9.933.067,08 (nove milhões, novecentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.7481; PAOE: 7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0021954-75. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLA, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Altera a meta física do supramencionado Contrato com acréscimos quantitativos de 1,26%, acréscimos qualitativos de 4,42% e supressões de 0,88%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 2.677.802,14 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 70.587.082,93 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitenta e dois reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica; 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora; 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB; 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação; 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação; 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT; 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/22. FIRMADO EM: 21/01/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0019365-36. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 6,56%, acréscimos qualitativos de 9,08% e supressões de 13,59%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$3.148.570,71 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$175.526.805,59 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$178.675.376,30 (cento e setenta e oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica; 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora; 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB; 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação; 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação; 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT; 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior.; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/21. FIRMADO EM: 20/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4130.2023.0019888-28. CONTRATADA: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, com a consequente prorrogação do seu prazo por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 20 de dezembro de 2024 e o prazo de vigência para 04 de abril de 2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$ 1.812.406,56 (um milhão, oitocentos e doze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

Processo SEI nº: 026.9318.2023.0003415-15

RESUMO DO COMPROMISSO IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. Compromissário Comprador: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Compromitente Vendedora: Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS, em liquidação. Objeto: Aquisição dos bens imóveis denominados Almoarifado Central Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Módulo 1, Patrimônio do Tribunal de Justiça da Bahia - Módulo 2 e Gráfica e Transporte do Tribunal de Justiça da Bahia - Módulo 3, localizados na Av. Luiz Viana Filho, s/nº, Mussurunga, no município de Salvador/BA. Estimado: R\$ 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais). Modalidade: Dispensa de Licitação nº 041/2023. Assinatura: 14.12.2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0057650-90. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00411/2023. FORNECEDOR: GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.701.346/0001-97. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Professor Nelson Barros, situado no município de Salvador/BA - NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.933,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0052839-31. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00369/2023. FORNECEDOR: VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ: 25.194.492/0001-24 SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual de Inhambupe, situado no município de Inhambupe/Ba - NTE 18. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.128,36

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0058006-93. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00424/2023. APICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.742.071/0001-58. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Ocridalina Madureira, situado no município de Salvador / Ba - NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.380,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0055819-59. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00433/2023. FORNECEDOR: OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.713.648/0001-10. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas, situado no município de Rodelas/BA- NTE 24. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.627,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2023.0094844-11. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00347/2023. FORNECEDOR: APICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.742.071/0001-58. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Terreno, situado no município de Mulungu do Morro/BA - NTE 01. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.309,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0055750-45. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00360/2023. FORNECEDOR: GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.701.346/0001-97. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual do Campo Josefina Gomes de Araújo, situado no município de Abaré/Ba - NTE 24. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.791,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0055799-71. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00382/2023. FORNECEDOR: TOPSIGMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.250.967/0001-08. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual São José, situado no município Chorrochó/Ba - NTE 24. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.449,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0057481-61. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00362/2023. FORNECEDOR: CADHOUSE ENGENHARIAAMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.358.501/0001-60. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Pinto de Aguiar, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.645,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0057336-43. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00394/2023. FORNECEDOR: PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.045.675/0001-70. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Centro Estadual de Educação Profissional Controle e Processos Industrial Newton Sucupira, situado no município de Salvador/BA- NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.886,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0056683-02. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00420/2023. FORNECEDOR: TOPSIGMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.250.967/0001-08. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Rafael Oliveira, situado no município de Salvador/BA- NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.011,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0038773-11. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00403/2023. FORNECEDOR: N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA, CNPJ: 27.387.783/0001-64. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de



Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Suzana de Araújo Bomfim, situado no município de Muquém de São Francisco/BA - NTE 02. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.146,61.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2019.0013215-93. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.004.00401/2023. **FORNECEDOR:** CADHOUSE ENGENHARIAAMBIENTALE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.358.501/0001-60. **SERVIÇO TOPOGRÁFICO.** Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual de Planalto, situado no município de Planalto/Ba - NTE 20. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.499,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0057023-31. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.004.00399/2023. **FORNECEDOR:** PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.045.675/0001-70. **SERVIÇO TOPOGRÁFICO.** Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Luiz Fernando Macêdo Costa, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.396,58

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0056245-18. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.004.00406/2023. **FORNECEDOR:** OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.713.648/0001-10. **SERVIÇO TOPOGRÁFICO.** Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Cosme de Farias, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.366,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0058392-12. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.004.00425/2023. **FORNECEDOR:** PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.045.675/0001-70. **SERVIÇO TOPOGRÁFICO.** Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Francisco Pereira Franco, situado no município de Lauro de Freitas/Ba - NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.499,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0057520-10. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.004.00435/2023. **FORNECEDOR:** CADHOUSE ENGENHARIAAMBIENTALE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.3585.010/001-60. **SERVIÇO TOPOGRÁFICO.** Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Professora Leila Rubens Fonseca, situado no município de Salvador/BA- NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.126,58.

RESUMO DO CONTRATO Nº 139/2023.

PROCESSO: 011.5618.2023.0101633-66. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa **ZEUS EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual na Região de Vitória da Conquista. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.060.774,00 (nove milhões, sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais). **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00 / 1.544.0.180.000000.00.00.00 / 2.544.0.380.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2023.

PROCESSO: 011.5577.2023.0023718-48. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa **2W COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o Projovem Campo Saberes da Terra. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 309.818,88 (trezentos e nove mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). **FONTE:** 2.569.0.322.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2023

PROCESSO: 011.5560.2023.0082451-46. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Educação e a Empresa Locke Comércio e Importação de Presentes LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 1.398 (um mil, trezentos e noventa e oito) unidades de Óculos OrCam MyEye 2.0 a fim de assegurar ao/às estudantes com deficiência visual o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que garanta a efetiva inclusão educacional, por meio de orientações pedagógicas e operacionais, aquisição e/ou adaptação de material escolar pedagógico especializado, para atender a demanda dos estudantes cegos e de baixa visão, no total de 1.398 (um mil, trezentos e noventa e oito) matriculados na rede, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.221.160,84 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022.

PROCESSO: 011.5560.2023.0091893-47. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 252/2022, por 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e término em 29/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.505.938,00 (doze milhões quinhentos e cinco mil novecentos e trinta e oito reais). **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00,

2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022.

Processo: 011.8618.2023.0076074-73. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **Contratada:** YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 128/2022, por 309 (trezentos e nove) dias, com início em 30/07/2023 e término em 03/06/2024. **Valor global:** R\$ 15.665.774,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais). **Fontes:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO: 011.0006.2023.0095602-61. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa Aerotur Serviços de Viagens Ltda. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Quinta - Preço, passando o valor global de R\$ 774.213,10 (setecentos e setenta e quatro mil duzentos e treze reais e dez centavos), para R\$ 967.766,37 (novecentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondendo a 25,00 % (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato nº 103/2023. **BASE LEGAL:** Art. 143, inciso I, 'b' c/c §1º, da Lei estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 151/2022

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0075889-61. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** MKR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O valor do contrato fica acrescido em R\$ 2.162.023,13 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, vinte e três reais e treze centavos), equivalendo ao percentual de 13,20%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 227.935,16 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), equivalendo ao percentual de 1,39% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 25/02/2024 e término no dia 24/05/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo o início no dia 17/05/2024 e término no dia 14/08/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 18.317.078,86 (dezoito milhões, trezentos e dezessete mil, setenta e oito reais e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA.

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2004

PROCESSO: 011.5556.2023.0065478-51. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e LAPA - Habitação Social e Defesa de Direitos. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2004, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 185/2022

PROCESSO SEI Nº 011.5398.2023.0022516-04. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** **ABROLHOS LAVANDERIA LTDA ME.** **OBJETO:** o valor do contrato fica acrescido em R\$ 11.859,26 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), equivalendo ao percentual de 25%, do valor inicial do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 59.296,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.114.000000.00.00.00 **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretaria Estadual da Educação e a Empresa **ABROLHOS LAVANDERIA LTDA ME.**

RESUMO DO 02º ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021.

Processo SEI BAHIA nº 011.5616.2023.0080244-73. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **Contratada:** **FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA - EPP,** CNPJ nº 22.957.517/0001-06. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 056/2021, por 12 (doze) meses, com início em 17/12/2023 e término em 16/12/2024. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **Valor global:** R\$ 684.998,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). **FonTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO: 011.5556.2023.0084224-79. **PARTES:** Secretaria da Educação e GP Comércio Atacadista e Serviços Eireli. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023, por 12 (doze) meses, com início em 23/02/2024 e término em 22/02/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 707.746,00 (setecentos e sete mil setecentos e quarenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUPED
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5560.2023.0102727-83	11.093.00131/2023	EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIP.P/ESCR.LTDA	BOTTON, em alumínio, medindo 3,5cm de diâmetro,	Un	2.846	R\$4,50	12.807,00
011.5560.2023.01066787-39	11.093.00132/2023	EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIP.P/ESCR.LTDA	GARRAFA, para água tiposqueeze	Un	380	R\$42,00	15.960,000
011.5560.2023.0106785-77	11.093.00133/2023	EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIP.P/ESCR.LTDA	SACOLA, ecobag ecológica 100% algodão	Un.	380	R\$41,50	R\$ 15.770,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

PROCESSO: 011.5535.2023.0099144-48. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica. **AFM:** 11.004.00512/2023. **FORNECEDOR:** URSO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **MATERIAL:** GAS, fréon R22. **QUANTIDADE:** 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00.

PROCESSO: 011.5538.2023.0104204-12. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica. **AFM:** 11.004.00515/2023. **FORNECEDOR:** MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI. **MATERIAL:** CARRINHO de mão. **QUANTIDADE:** 4. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.010,00.

PROCESSO: 011.8750.2023.0071599-70. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica. **AFM:** 11.004.00517/2023. **FORNECEDOR:** PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES. **MATERIAL:** ETIQUETA, auto-adesiva. **QUANTIDADE:** 500. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.125,00.

PROCESSO: 011.5537.2023.0099868-26. **MODALIDADE:** Dispensa Tradicional. **AFM:** 11.004.00513/2023. **FORNECEDOR:** ECOGOTAS COMERCIO DE PECAS ECOLOGICAS LTDA. **MATERIAL:** MICTORIO. **QUANTIDADE:** 9. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.700,00.

PROCESSO: 011.5535.2023.0102521-51. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica. **AFM:** 11.004.00516/2023. **FORNECEDOR:** PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **MATERIAL:** PREGO, com cabeça. **QUANTIDADE:** 3. **VALOR TOTAL:** R\$ 65,40.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO ADITIVO**

Processo nº 063.3890.2023.0002604-61. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 025/2022. CONTRATANTE: IRDEB -INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. CONTRATADA: CITYSEG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA- ME. Objeto: o acréscimo 20,656%, sobre de valor anual inicial do contrato ora aditado, em aproximadamente, no valor de R\$ 10.225,00 (Dez mil duzentos e vinte e cinco reais). Data de Assinatura:13/12/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 063.3832.2023.0001931-08. Protocolo de Intenções. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a LA NUEVA TELEVISIÓN DEL SUR-TELESUR. Objeto: é estabelecer um marco para o desenvolvimento de atividades de cooperação entre as Partes em matéria de televisão e radiodifusão. Data de Assinatura:11/12/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3817.2023.0002434-43. Contrato nº 049/2023. Credenciamento nº 001/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: TOP ESTRUTURAS TUBULARES EIRELI. Objeto: a **locação, montagem e desmontagem de 05 praticáveis, através de credenciamento**. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.11.201.UNIDADE GESTORA: 0001.PROJETO/ATIVIDADE: 6373.ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.000.DESTINAÇÃO DE RECURSOS (FONTE): 2.501.0.613.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. Valor Global será de **R\$ 24.790,00(vinte e quatro mil setecentos e noventa reais)**; Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis; Prazo: **será de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura**. Data de Assinatura: 13/12/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.3832.2023.0002337-62. Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 020/2018. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: PORTO IDEIA COMUNICAÇÃO E ENSINO LTDA. Objeto: o acréscimo **25%(vinte e cinco por cento)**, sobre de valor anual inicial do contrato ora aditado em mais **R\$14.000,00(quatorze mil reais)**. Data de Assinatura:13/12/2023. Flávio da Silva Gonçalves- Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.8509.2023.0002139-30. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 028/2022. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de execução

do contrato nº 028/2022 indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura:13/12/2023. Flávio da Silva Gonçalves- Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.8509.2023.0002136-97. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 080/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: MÁXÍDVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e CIS GROUP CORPORATION. Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 080/2021 indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início 23/12/2023 a 22/12/2024. Data de Assinatura:15/12/2023. Flávio da Silva Gonçalves- Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 074.7706.2023.0031749-87; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda; OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto reserva (self-booking); PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 32.081,81; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2558; Fonte: 1500011400; Elemento de Despesa: 3390.33.00/39.00; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 243/2023 - PROCESSO Nº 074.7893.2023.0086796-71; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Intersoft Internet e Software LTDA. - ME; CONTRATO: Nº 234/2018; OBJETO: Prorrogação de Prazo de contrato referente ao serviço de fornecimento de acesso à internet, modalidade banda larga, com vistas a atender ao arquivo público municipal; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2568; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.40

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato nº 034/2023 - Processo: 071.3780.2023.0022900-27; Inexigibilidade nº 043/2023 - Contratada: **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**; **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Biblioteca Virtual - MINHA BIBLIOTECA; **D.O.:** 11.303;12.364.306.6913.3.3.90.39;1.500.0.114.000000; **Valor:** R\$ 541.018,56; **Prazo:** 12 meses a partir da sua assinatura; **Regime:** Serviço por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta; **Assinatura:** 14/12/2023 - Amali de Angelis Mussi, Reitora.

Resumo de Contrato nº 035/2023 - Processo: 071.3780.2023.0022900-27; Dispensa nº 021/2023 - Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA.**; **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de publicação dos Atos Oficiais da UEFS; **D.O.:** 11.303;12.131.502.2020; 3.3.90.39;1.500.0.114.000000; **Valor:** R\$ 600.000,00; **Prazo:** 12 meses a partir da sua assinatura; **Regime:** Serviço por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta; **Assinatura:** 14/12/2023 - Amali de Angelis Mussi, Reitora.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023; Contratada: **ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELLI**; **Objeto:** Acréscimo de 25% previsto no art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05; **Valor:** R\$ 24.325,20; **Prazo:** a partir da sua assinatura até 11/04/2024; **Assinatura:** 14/12/2023 - Amali de Angelis Mussi; Reitora.

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022; Contratada: **WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSIONAMENTO EIRELI.**; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05; **Valor:** R\$ 2.366.693,40; **Prazo:** De 28/12/2023 até 26/12/2024; **Assinatura:** 14/12/2023 - Amali de Angelis Mussi; Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 092/2023 - UESB/DEDETIZADORA CONTROLAR LTDA. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de Controle de Pragas e Vetores, em áreas externa

e interna, nos diversos setores dos Campi I e II de Jequié da CONTRATANTE, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, com vistas à prevenção e combate às pragas, insetos, roedores e similares, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 13/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA- OBJETO: assinatura da plataforma JUSBRASIL através do plano Profissional que contempla os planos de Pesquisa Básica e Processos, com disponibilização de 10 (dez) logins individuais para pesquisa jurisprudencial. - VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.947,60 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 114/2023 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 021/2023 - ASSINATURA: 02.12.2023 - Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 036-CT132-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 081.2159.2023.0005585-55. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, trecho: Entroncamento BA 414 (para Pintadas - Baixa Grande) - (km 134+454) e km (134+464), Município de Baixa Grande, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade implantação de Acesso ao Posto Rede JG de Combustíveis. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-CT020/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0001041-70. NCB Nº. 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA SEGURA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,98% e redução no percentual de 0,00%, que corresponde a 24,98%. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 310-CT386/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011746-11. Concorrência nº 199/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: VITAL NORTE CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 22/10/2023 e término em 19/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 048-CT100/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0005757-18. Concorrência nº 010/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 07/11/2023 e término em 05/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 08/2019

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2188.2023.0005025-35; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratado: **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 35.382.227/0001-23, constituído em 01/11/2019 pelas empresas **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**; Prazo: Por força deste instrumento e das decisões exaradas no processo administrativo supramencionado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 08/2019, compreendendo o período de 07/01/2024 até 06/01/2025, dando-se este como encerrado com o alcance da sua data final.; Preço: O valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019 passa a ser de **R\$ 2.974.619,21**

(Dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos); Haja vista a previsão de garantia no contrato originariamente firmado, em sua Cláusula Terceira, deverá a Contratada realizar a atualização da aludida garantia, de forma a cobrir, também, o novo período contratual. Data de assinatura: 14 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 228/2023 ao Contrato de Empreitada nº 006/2022 - Processo SEI nº 039.0812.2023.0005797-71. Partes: CERB e a Global-San Empreendimentos Ltda-Epp. Objeto: Supressão e Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 6.377.481,91.

Extrato do Termo Aditivo nº 230/2023 ao Contrato de Empreitada nº 035/2022 - Processo SEI nº 039.0812.2023.0005957-18. Partes: CERB e a Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Supressão e Acréscimo de Serviço no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 8.945.073,80.

Extrato de Termo Aditivo nº 229/2023 ao Contrato de Empreitada nº 118/2022 - Processo Sei nº 039.0805.2023.0005240-93. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 2.344.958,86 e Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 dias, com efeitos retro-operantes a 19.11.2023.

Extrato de Termo Aditivo nº 227/2023 ao Contrato de Empreitada nº 023/2022 - Processo SEI nº 039.0812.2023.0005280-18. Partes: CERB e a Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 14.423.968,40. Data da Assinatura: 13.12.2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 222/2023 ao contrato nº 071/2022 - Processo Sei nº 039.0805.2023.0005086-41. Partes: CERB e Roble Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 14.493.667,52.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 556.814-14

Processo SEI 100.0848.2022.0003124-25. Contratada: Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-40). Objeto: Contratação de financiamento destinado à execução de obras e serviços/estudos e projetos no Município de Barra do Choça/BA, com a interveniência do Município de Barra do Choça/BA e do Estado da Bahia no âmbito do Programa Saneamento para Todos. Valor Contratado: R\$ 66.806.424,07. Execução: 24 anos. Assinado em 01/09/2023. Origem: Dispensa de Licitação (homologada pela RD nº 133/23). Unidade Gestora: DF/FAF/FAFC, 15/12/2023. Marcela Passos Lima - Diretora Financeira e Comercial.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 491/2023

Processo SEI 100.0887.2023.0027433-41. Contrato 460019955. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. (CNPJ 34.028.316/0005-37). Renovação por 12 meses, no valor de R\$ 1.983.800,00. Assinado em 15/12/23. Salvador/BA, 15/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Diretoria Geral

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Processo/SEI: nº. 042.15135.2023.0000210-58. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. Contratada: Empresa Ellu Terceirização Eireli. Objeto: Fica concedida a revisão dos preços contratados, a partir de 01/01/2023 à 24/12/2023,



consoante art. 143, II, "d", da Lei Estadual de nº 9.433/05, decorrente da Convenção Coletiva 2023/2023 a qual definiu o reajuste do piso salarial e nos respectivos reflexos nos adicionais e benefícios concedidos gerando um impacto financeiro, totalizando o valor global de R\$23.012,13 (vinte e três mil doze reais e treze centavos). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária e José Vagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 813/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0163787-93

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 31.384.628/0001-61, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 76.300,00 (SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) e anual em R\$ 915.600,00 (NOVECIENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 808/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0204469-35

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO MAIANGA RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 41.428.593/0001-79, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e anual em R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 810/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0206361-22

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO INSTITUTO SERMENTE PSIQUIATRIA LTDA**, CNPJ nº 41.512.233/0001-50, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) e anual em R\$ 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 799/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0208744-90

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO YBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 40.061.468/0001-00, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E**

SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 800/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0200701-11

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO CAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 40.040.232/0001-98, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e anual em R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 711/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0142404-25

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO PFTMV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 36.947.338/0001-00, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 814/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0215351-41

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: RSM AAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 27.998.613/0001-16, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) e anual em R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.8519.2023.0061094-89, RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 09.338.999/0001-58. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Telemetria e Monitoramento de Frota On-line para veículos automotores. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **PRAZO:** será de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação. **VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00. Dotação Orçamentária: U.O: 19.601 P.A: 2000 E.D: 33.90.39 FONTE: 130. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023 Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.02535/2023	Drogafonte Ltda	6.750,00	14/12/2023

Salvador, 15 de dezembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 141/2023

PROCESSO: 019.8361.2023.0188421-71. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS - HOSPITAL SÃO JOSE E MATERNIDADE SANTA HELENA, CNES 2802112, CNPJ nº 14.168.470/0001-73. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 1.300 de 18 de setembro de 2023, Publicado em DOU de 21 de setembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais). PA-10.302.200.2875. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 125/2023

PROCESSO: 019.5186.2023.0095670-94. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO IRMANDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - IPAS, CNES 2601567, CNPJ nº 14.419.220/0001-69. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, LDO 14.490, de 30 de novembro de 2022, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2022, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.192.180,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e oitenta reais). PA-10.302.200.2875. F-130. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

DISPENSA ART.59, INCISO IV

APS Nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00061/2023	Dispensa de Licitação Nº - 054/2023	CPM - Consulta e procedimentos Médicos Ltda - Hospital de Ecoendoscopia	Contratação de exame Ecoendoscopia, para cumprimento de Decisão Judicial.	0012150	R\$ 6.980,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 150/2023

PROCESSO: 019.10215.2023.0207110-61. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA SEM FRONTEIRAS / HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, CNPJ nº 13.808.126/0001-39, CNES 2799820. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 589, de 05 de maio de 2023 publicada no DOU de 09/05/23 e respectivas alterações, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO, CNPJ nº 14.659.478/0001-32, PROCESSO: 019.7314.2023.0192635-44. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. R\$175.753,68 (cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente à parcela do mês de NOVEMBRO de 2023. Dotação orçamentaria: Projeto atividade 2875 - 3.3.90.39.00, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW. Data da Assinatura: 15.12.2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 155/2023

PROCESSO: 019.10215.2023.0207098-31. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO VARZEANOVENSE DE ASSISTENCIA/ HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER, CNPJ nº 13.231.055/0001-54, CNES 2526093 OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 589 de 05 de maio de 2023, Publicado em DOU de 09 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.000.000,00(Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 156/2023

PROCESSO: 019.10215.2023.0207156-44. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA/S3 GESTÃO EM SAUDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, CNES 2524996. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 589 de 05 de maio de 2023, Publicado em DOU de 09 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 157/2023

PROCESSO: 019.10215.2023.0207138-62. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA/ HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43, CNES 2601680. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 589 de 05 de maio de 2023, Publicado em DOU de 09 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 15 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 152/2023

PROCESSO: 019.5110.2023.0206697-20. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA- HOSPITAL CALIXTO MIDDLEJ FILHO, CNPJ nº 14.349.740/0002-23, CNES 2772280. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria nº 746 de 05 de Abril de 2022, publicado no DOU de 06 de Abril de 2022, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.000.000,00(Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 131/2023

PROCESSO: 019.5110.2023.0206697-20. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAMBÉ - HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 14.432.025/0001-79 CNES 2414465. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 1024 de 27 de julho de 2023, Publicado em DOU de 28 de julho de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$



350.000,00 (Trezentos e Um milhão e cem mil reais). PA-10.302.200.2875. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À
SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023
PROCESSO: 019.8841.2023.0036034-39. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA/ HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43, CNES 2601680. OBJETO: prorrogar o prazo de execução do contrato de nº 058/2023, até 31/12/2023, consoante Plano de Trabalho adicional aprovado. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 219/2023
Processo SEI Nº 019.8842.2023.0088694-77. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA EXTENSÃO NA AREA DA SAUDE - HOSPITAL SANTA RITA, CNPJ nº 05.413.531/0004-72. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/ Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 01/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos. Valor global anual R\$ 8.355.889,92 (oito milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100, 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 177/2022
Processo nº.: 019.8842.2023.0088694-77 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 010/2012, Credenciado: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA EXTENSÃO NA AREA DA SAUDE - HOSPITAL SANTA RITA, CNPJ nº 05.413.531/0004-72; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 177/2022, firmado em 30/09/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE CONTRATO 125/2023 - PE 055/2023
PROCESSO SEI 019.8924.2023.0145720-71

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: SÉRGIO DO CARMO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.694.346/0001-03. OBJETO: aquisição de material de consumo - radio transceptor digital. VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/12/2023 até 14/12/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 16/12/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01885/2023	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	6.156,00
19.138.01886/2023	15.145.035/0001-96=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	18.421,00
19.138.01888/2023	05.106.015/0001-52=>Call Med Medicamentos E Representacao Ltda Priz Valor Total	210,00
19.138.01889/2023	5818.192.961/0001-00=>Ultra Medical Materiais Hospitalares Ltda	13.327,20
19.138.01890/2023	58.430.828/0001-60=>Blau Farmaceutica S A	20.130,00
19.138.01891/2023	21.632.425/0001-93=>Salvador Distribuidora Medicamentos Ltda	2.577,42
19.138.01892/2023	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	85,92

19.138.01893/2023	21.632.425/0001-93=>Salvador Distribuidora Medicamentos Ltda	De	65,28
19.138.01894/2023	18.192.961/0001-00=>Ultra Medical Comercio Materiais Hospitalares Ltda	De	3.240,00
19.138.01895/2023	75.014.167/0001-00=>Nunesfarma Prod Farmaceuticos Ltda	De	33,00
19.138.01896/2023	08.778.201/0001-26=>Drogafonte Ltda		129,00
19.138.01897/2023	49.464.926/0001-27=>Lrf Distribuidora Ltda		690,60
19.138.01898/2023	48.182.561/0001-85=>Sayonara Duarte Rosario		296,00
19.138.01899/2023	48.182.561/0001-85=>Sayonara Duarte Rosario		278,00
19.138.01900/2023	48.182.561/0001-85=>Sayonara Duarte Rosario		280,00
19.138.01901/2023	33.134.920/0001-51=>Baham Informatica E Papelaria Ltda	De	1.306,20
19.138.01902/2023	48.182.561/0001-85=>Sayonara Duarte Rosario		217,20
19.138.01903/2023	48.182.561/0001-85=>Sayonara Duarte Rosario		334,00
19.138.01904/2023	48.182.561/0001-85=>Sayonara Duarte Rosario		152,00
19.138.01905/2023	33.134.920/0001-51=>Baham Informatica E Papelaria Ltda	De	479,70
	Total		R\$ 68.408,52

8mparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº9. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 16 de Dezembro de 2023. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

PROCESSO SEI: 019.8664.2023.0186373-62

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - CONTRATADA: RIO MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.288.518/0001-08, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2023. OBJETO: contrato a aquisição de **Cateter PICC, de acordo com as especificações do Termo de Referência.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 15/12/2023 a 15/12/2024. Valor global de: R\$ 69.199,92 (sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UO/UG: 19.601.0051. PAOE: 2641; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00; FONTE: 0.130.000000/0.281.000000.Salvador, 15/12/2023. Dr^a. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2023 (PE 035/2023)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Período de 12 (Doze) meses. SEI nº 019.8530.2023.0075281-64, VALOR TOTAL: R\$ 86.040,00 (Oitenta e seis mil e quarenta reais). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIAS: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01263/2023	19.23273/2023	ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI	CURATIVO	32.250,00
19.076.02912/2023	19.52301/2023	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	35.400,00
19.076.02969/2023	19.54086/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	COMPRESSA	10.939,50
19.076.03006/2023	19.50360/2023	CARLISSON VAGNER CARDOSO DOS SANTOS	JOELHO	82,99
19.076.03007/2023	19.50361/2023	MH COM DE PAP ELETROEL E INFORM EIRELI	REGISTRO	838,20
19.076.03008/2023	19.50361/2023	MJC MAT DE ESCRIT E LIMP LTDA	REGISTRO	900,00
19.076.03026/2023	19.53308/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTR LTDA	FECHADURA	1.397,00
19.076.03027/2023	19.53308/2023	ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA	FECHADURA	1.364,52
19.076.03028/2023	19.53309/2023	LICITARE PROD MAT E SERV LTDA	MOLA	3.671,20
19.076.03029/2023	19.53310/2023	D S C NASCIMENTO	CIMENTO	400,00
19.076.03036/2023	19.55257/2023	FABMED DISTR HOSP LTDA	FUROSEMIDA	4.900,00

19.076.03041/2023	19.55713/2023	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	AMOXICILINA	13.275,00
19.076.03048/2023	19.53202/2023	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	ROLO	649,50
19.076.03049/2023	19.53203/2023	M M DISTRIB DE MAT ELETR E INST LTDA	LAMPADA	649,50
19.076.03050/2023	19.53203/2023	FABRICIO JOSE DOS SANTOS	RESISTÊNCIA	1.845,66
19.076.03051/2023	19.53274/2023	HONSLYE ACHY SANTOS	RODIZIO	1.910,00
19.076.03055/2023	19.55910/2023	STARMED ARTIGO MEDICOS E HOSP. LTDA	SERINGA	12.675,00
19.076.03078/2023	19.55933/2023	GILDESC COM DESCART LTDA	SACO P/ LIXO	31.660,00
19.076.03080/2023	19.56142/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	ISOSSORBIDA	810,00
19.076.03087/2023	19.53891/2023	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	CAFEINA	16.800,00

Salvador, 15 de Dezembro de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE413/2022	19.078.00919/2023	RioBahiaFarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos LTDA	ENOXAPARINA sodica	R\$ 9.900,00	14.12.23
19.180-PE167/2023	19.078.00834/2023	Medisil Medicamentos LTDA	CLORETO de potássio.	R\$ 198,00	14.12.23
19.180-PE052/2023	19.078.00795/2023	Biolab Sanus Farmaceutica LTDA	VASOPRESSINA, ampola 1,0ml.	R\$ 10.775,60	14.12.23
19.180-PE252/2022	19.078.00170/2023	DL Distri-buidora de Medicamentos LTDA	ERITROPOETINA, humana.	R\$ 10.020,00	13.12.23
19.180-PE092/2023	19.078.00819/2023	Zuck Papeis LTDA	BICARBONATO de sódio.	R\$ 3.455,76	14.12.23
19.180-PE231/2022	19.078.00831/2023	Hospfar Ind e Com Produtos Hospitalares LTDA	DAPTOMICINA, solução intravenosa.	R\$ 3.089,70	13.12.23
19.180-PE111/2023	19.078.00860/2023	Zuck Papeis LTDA	NISTATINA, suspensão oral.	R\$ 612,70	12.12.23
19.180-PE202/2023	19.078.00940/2023	BH Farma Comercio LTDA	TIAMINA, cloridrato.	R\$ 7.800,00	14.12.23

Salvador, 15 de dezembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2023.0347	19.078.00945/2023	CEI Comercio Exportação e Importação de Materiais Médicos LTDA	EQUIPO, para infusão.	R\$ 1.400,00	13.12.23
19.078.2023.0321	19.078.00922/2023	SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli	KIT, introdutor, intravenoso.	R\$ 645,00	13.12.23

19.078.2023.0342	19.078.00944/2023	Erinaldo Figueiredo da Silva	DISCO de papel, impregnado com antibiótico.	R\$ 2.600,20	13.12.23
------------------	-------------------	------------------------------	---	--------------	----------

Salvador, 15 de dezembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE110/2023	19.078.00943/2023	Renylab Química E Farmacêutica LTDA.	AGAR, mueller	R\$ 1.497,00	13.12.23
19.004-PE090/2023	19.078.00823/2023	Gildesc Comercio e Descartáveis LTDA	SACO, para acondicionamento	R\$ 9.696,00	13.12.23
19.004-PE656/2023	19.078.00938/2023	Plast Labor Ind e Comercio de Equipamentos Hosp e Laboratório LTDA	AGAR, triptica-seina soja.	R\$ 1.758,00	13.12.23

Salvador, 15 de dezembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

RESUMO CONTRATO Nº. 032/2023

PROCESSO SEI Nº: 019.8729.2023.0125078-38. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. **OBJETO:** aquisição de materiais de penso para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA. **Valor Global:** R\$ 16.372,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 16/12/2023 a 15/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030. **REGIME DE EXECUÇÃO:** AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023

RESUMO CONTRATO Nº. 033/2023

PROCESSO SEI Nº: 019.8729.2023.0125078-38. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. **OBJETO:** aquisição de materiais de penso para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **Valor Global:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 16/12/2023 a 15/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030. **REGIME DE EXECUÇÃO:** AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00952/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	304,80	15/12/2023

Salvador, de 15 de Dezembro de 2023. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 34/2023 - SSP/DG (FESP). Processo SEI nº 030.2426.2023.0153839-67. Contratante: Secretaria da Segurança Pública, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP. Contratada: J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39.



Objeto: Aquisição de equipamentos para diagnósticos médico (Eletrocardiógrafo e Sistema de Teste de Esforço / Teste Ergométrico) para o Hospital da Polícia Militar da Bahia. Valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Projeto: 4161; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação do Recurso: 142; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo de entrega: se dará em 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da AFM. Prazo de vigência do contrato: a contar da data da subscrição da AFM, será de 90 (noventa) dias. Gestão do contrato: Hospital da Polícia Militar. Gestor: Ten Cel QOSPM Antero Tavares Cordeiro Neto (matrícula nº 30. 272476-8). Fiscais: Cap PM Ubirajara Ramos Pereira da Silva Filho (matrícula nº 30.413.868-8); Patrícia Santos Reis (matrícula nº 30.455.290-5); e 1º Ten QOSPM Fábio Romici Zane Lordelo Nogueira (matrícula nº 92.083.343). Salvador, 14 de dezembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretaria da Segurança Pública.

Extrato do Contrato nº 36/2023 - SSP/FESP. Processo SEI nº 030.9404.2023.011670265. Contratante: Secretaria da Segurança Pública/Fundo Estadual de Segurança Pública-FESP. Contratada: Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli. CNPJ nº 07.590.023/0001-42. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia - DS/PMBA. Valor Global: R\$ 109.281,82 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Natureza da Despesa: 44.90.52; Destinação do Recurso: 142; Projeto/Atividade: 4161. Área Responsável pela Gestão do Contrato: Centro de Reabilitação Profissional do Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia; Gestor do Contrato: Ten. PM Luís Jacob Barros Bitencourt (Matrícula nº 30.552.543-0); Fiscais do Contrato: Sub Ten Elis Regina Conceição Damasceno (Matrícula nº 30.289.908-4) e SD PM Moisés de Jesus Souza (Matrícula nº 30. 526.205-8 - Departamento de Saúde da PMBA. Prazo de vigência contratual: a contar da data da subscrição da AFM/SAEB, será de 90 (noventa) dias. Prazo de entrega se dará em 30 (trinta) dias, a contar da subscrição da AFM/SAEB. Salvador, 14 de dezembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretaria da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - 10º BEIC/BARREIRAS.

CONTRATO: Nº 647/2023. PROCESSO SEI: 030.12696.2023.0068068-22. CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública/ PMBA/ Décimo Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação; CONTRATADA: empresa CLIMACONTROL AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ: 42.159.055/0001-99. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios para os 10º BEIC e CPM/BARREIRAS. Sendo o valor global de R\$45.544,80 (Quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE GESTORA: 20.063/ PROJETO ATIVIDADE: 6922/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000/ FONTE: 100 - UNIDADE APOIADA: 20.063/ PROJETO ATIVIDADE: 2628/ ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.000/ FONTE: 100 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

APOSTILA Nº 488/2019-009-PMBA-COMANDO GERAL

APOSTILAR o Contrato Nº 488/2019, que tem como contratada a EMPRESA FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65, e como objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores para Ouvidoria da PMBA, com a finalidade de proceder a substituição do Fiscal principal do Contrato, sendo o substituto o 1º Ten PM Edvan Marcos Azevedo de Almeida, Mat. 30.479.945-0, em substituição a Maj PM Gissele AZZI Borges Rocha, Mat. 30.366.518. Data da assinatura: 07/12/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO/5º BBM - VALENÇA/BA.

Contrato nº 05/2023 - Processo SEI: nº 089.0223.2023.0011163-20 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º BBM. Contratada: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE - ME, CNPJ 43.109.155/0001-73. Objeto: Prestação de Serviço de Força de Pneus para os Veículos do 5º BBM. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024. - Valor Estimado Global: R\$ 2.755,68 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20.602.0001.06.182.314 - Projeto Atividade: 4359 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.759.0.159.000000.00.00.00. Data da Assinatura: 14/12/2023. Rui César de Carvalho Souza Júnior SD BM - Pregoeiro Oficial. Ilhéus-BA, 15 de dezembro de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 34/2023 - CBMBA/DAL

Contrato nº 34/2023 - Processo 089.16737.2023.0039802-16 Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: SALVADOR CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 42.132.795/0001-31. Objeto: serviço de revisão veicular programada de 47 (quarenta e sete) veículos, tipo pick-up, Mitsubishi L200, a fim de atender à frota do CBMBA, vinculados às unidades da capital (Salvador/BA) e Região Metropolitana de Salvador (RMS). Valor global: R\$ 208.626,00 (duzentos e oito mil seiscentos e vinte e seis reais). Vigência: 12/06/2024. Dotação Orçamentária: 20.602.0001.06.182.314.4 359.9900.339039000.17590159000000000000.1. Fiscais Subten BM Raimundo Jorge Souza Cachoeira, Matrícula: 30.246.410-6; 1º Sgt BM Jair Silva dos Santos, Matrícula 30.340.545-6; Sd 1ª CI BM Leandro Max Plácido Guimarães de Andrade, Matrícula 89.647.263-3 e Sd 1ª CI BM Joab Araújo Dias, Matrícula 89.644.144. Data de assinatura do contrato: 13/12/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 30/2023

Processo: 069.1469.2023.0005647-94. Contratante: SUDESB. Contratada: ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Aquisição de 07 Cadeiras Elevadores Móvel de Acessibilidade para Utilização nas Piscinas, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, Pregão Presencial 02/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 4.4.90.52/ Destinação 2.706.0.366.600000.01.05.00. Valor Global: R\$ 264.488,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 14/12/2023. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gabriel Maximus Cerqueira Campello, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023

Processo: 069.1470.2023.0006235-97. Contratante: SUDESB. Contratada: ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Da Prorrogação: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 09/2023. Data: 14/12/2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gabriel Maximus Cerqueira Campello, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 022/2023 - Processo Nº 065.10933.2023.0012560-06 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA C.N.P.J.nº: 09.543.618/0001-72 - Objeto: contratação de serviços especializados para construção de software na Plataforma MAKER, utilizando práticas ágeis, de forma remota, medidos em Ponto de Função (PF) - Respaldo: ARTIGO 30, I, DA LEI Nº 13.303/2016, ART. 35, I, DO RLC DA PRODEB - Conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 00081047937 - Valor Global: R\$ 1.931.230,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil duzentos e trinta reais), Data da assinatura: 14/11/2023 - Salvador, 15/12/2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 002/2023-PRODEB

Processo Nº 065.10933.2023.0011905-79 - Contratante: Cia. De Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO-FAPEX - C.N.P.J. nº: 14.645.162/0001-91 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2023 a 22/12/2024 - Valor Global: R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil, e quinhentos reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 14.12.2023 - Salvador, 15.12.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA - PROCESSO SEI Nº 049.4661.2023.0077317-78.

O Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, torna público que receberá propostas objetivando o credenciamento de empresas especializadas para realização de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio Penhor, ou Consórcio, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV), e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA), junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, doravante denominadas Empresas de Registro de Contratos. Os interessados deverão apresentar os requerimentos a partir de 20 de dezembro de 2023, das 08h às 16h, na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial, Sussuarana- Salvador - Bahia, no Protocolo-Geral, se entregue fisicamente, ou através do e-mail protocolo.detran@detrان.ba.gov.br, ou ainda, por peticionamento eletrônico, no Portal do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por Acesso Externo. O Edital de Credenciamento poderá ser consultado através da página institucional, no site <https://www.detrان.ba.gov.br>.

Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3116-2219 e do e-mail credenciamento@detran.ba.gov.br. Salvador-Bahia, 15 de dezembro de 2023. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima** - Diretor-Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL(R\$)
010.17390.2023.0002704-40	10.004.00203/2023	69	MERCADO TEM DE TODO LTDA	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR EM SACHÊ	R\$ 159,73
010.17390.2023.0002701-05	10.004.00202/2023	70	ALFA COMERC. DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR	R\$ 3.031,52
010.17390.2023.0002706-10	10.004.00205/2023	71	MÓRAIS MAGALHÃES IND. E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 331,78
010.17390.2023.002723-11	10.004.00204/2023	72	CLAYTON F. SANTANA CASAEAS	AQUISIÇÃO DE BROCA DE AÇO	R\$ 84,49
010.17390.2023.0002854-71	10.004.00213/2023	73	MERCIA DA ANUNCIACÃO ALMEIDA	AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE	R\$ 750,00
010.17390.2023.0002806-17	10.004.00210/2023	74	CASSIA MARIA SILVA DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE CANETA SALIENTADORA	R\$ 257,97
010.17390.2023.0002844-08	10.004.00212/2023	75	SETH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE INSETÍCIDA	R\$381,00
010.17390.2023.0002812-12	10.004.00211/2023	76	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	R\$ 477,98
010.17390.2023.0002799-19	10.004.00214/2023	77	CASSIA MARIA SILVA DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE PASTA EM L	R\$ 319,60
010.0586.2023.0002233-99	10.004.00215/2023	78	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE GASES PARA LABORATÓRIO	R\$5.096,65
010.17390.2023.0002980-26	10.004.00218/2023	79	RIOS BAHIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO	R\$ 3.399,30
010.17390.2023.0002933-18	10.004.00219/2023	80	JSA MULTIMARCAS	AQUISIÇÃO DE LUVA DE SEGURANÇA	R\$ 117,50

010.17390.2023.002723-11	10.004.00204/2023	72	CLAYTON F. SANTANA CASAEAS	AQUISIÇÃO DE BROCA DE AÇO	R\$ 84,49
010.17390.2023.0002854-71	10.004.00213/2023	73	MERCIA DA ANUNCIACÃO ALMEIDA	AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE	R\$ 750,00
010.17390.2023.0002806-17	10.004.00210/2023	74	CASSIA MARIA SILVA DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE CANETA SALIENTADORA	R\$ 257,97
010.17390.2023.0002844-08	10.004.00212/2023	75	SETH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE INSETÍCIDA	R\$381,00
010.17390.2023.0002812-12	10.004.00211/2023	76	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	R\$ 477,98
010.17390.2023.0002799-19	10.004.00214/2023	77	CASSIA MARIA SILVA DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE PASTA EM L	R\$ 319,60

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 050/2023

Nº SEI: 057.1939.2023.0001952-07

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: SD PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de Seminário de Planejamento Estratégico da Fundação Pedro Calmon.

CPF/CNPJ: 04.603.241/0001-86

Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Nº Dispensa: 051/2023

Nº SEI: 057.1939.2023.0001954-61

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: SD PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI

Objeto: Serviço com DECORAÇÃO, com cenografia e ambientação para eventos artísticos e culturais, compreendendo: concepção, planejamento operacional, execução e subsequente desmonte, de estruturas físicas e a locação de materiais e mobiliário temporários, com fornecimento de suporte técnico e apoio logístico.

CPF/CNPJ: 04.603.241/0001-86

Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 495/2023

Processo Nº011.5535.2023.0016241-31. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, com fundamento no Artigo 60, inciso I da Lei nº 9.433/2005, resolve realizar a contratação direta da Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no

valor global R\$ 11.925,27 (onze mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), através do Contrato de Participação Financeira nº 076/PFIN, nota nº 9101949553, referente a mudança de padrão do Colégio Estadual Professor Carlos Valadares, localizada no município de Santa Bárbara/BA. ASSINATURA: 15/12/2023. Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 647/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, neste ato representado pela Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, titular da Secretaria da Educação, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 60, inciso I da Lei nº 9.433/2005, no PARECER Nº PA-NSAS-248-2023 e no processo SEI: 011.5560.2023.0082451-46, resolve realizar a contratação direta da **Empresa Locke Comércio e Importação de Presentes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.124/0001-79, no valor global de R\$ 24.221.160,84 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Proposta de Preços, cujo objeto é a aquisição de 1.398 (um mil, trezentos e noventa e oito) unidades de Óculos OrCam MyEye 2.0 a fim de assegurar ao/às estudantes com deficiência visual o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que garanta a efetiva inclusão educacional, por meio de orientações pedagógicas e operacionais, aquisição e/ou adaptação de material escolar pedagógico especializado, para atender a demanda dos estudantes cegos e de baixa visão, no total de 1.398 (um mil, trezentos e noventa e oito) matriculados na rede, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação.**

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.123.2023.0038

PROCESSO SEI : 019.8818.2023.0212249-69

INTERESSADO: TRAILER DO CELULAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIP DE TELEFONIA LTDA, CNPJ: 50.517.468/0001-26 - TINTA, hospitalar, epóxi a base de água, mono componente, de fácil aplicação, acabamento semi brilho, que forme uma película homogêneo, diminuindo a proliferação de micro-organismos nos locais aplicados, resistente a limpeza e contato com produtos químicos agressivos, com aditivo antimicrobiano que atue diretamente no equilíbrio eletrolítico intracelular dos micro-organismos, alterando seu metabolismo e capacidade de proliferação, alta resistência e durabilidade, secagem rápida e sem cheiro. Embalagem galão de 3,6 contendo dados do produto e marca do fabricante. (80.10.19.00105606-9), No Valor Total de R\$ 16.523,98 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 16 de Dezembro de 2023.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 019.9197.2023.0192335-65 - Dispensa Tradicional nº 03/2023 - AFM Nº 19.078.00947/2023 - Contratante: Instituto Couto Maia - Contratado: MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTO MÉDICO LTDA, CNPJ:146305350001-50 - Aquisição de Kit dosagem antígeno VDRL, para fins de suprir o estoque do Almoxarifado Central Material do Instituto Couto Maia - Valor Total de R\$ 2.557,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) - Justificativa: Compras e Serviços - Amparo Legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005 - Projeto Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 130 - Salvador, 15 de dezembro de 2023. Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral do Instituto Couto Maia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105/2023 Processo nº: 069.1486.2023.0006415-36. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA MEMORIA DE BIMBA - ACAMB. CNPJ: 06.867.163/0001-52. Objeto: apoio financeiro para realização do projeto “Aprender na Varanda da Casa da Capoeira 2ª Edição”, no período de 16 de dezembro de 2023 e 13 de janeiro de 2024, no Auditório IFBA, localizado no Município de Vitória da Conquista, Bahia. Valor Global: R\$49.985,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais). Em 15/12/2023. Vicente José de Lima Neto Diretor-Geral

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2023. Processo nº: 069.1486.2023.0006461-71. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. CNPJ: 14.208.243/0001-24. Objeto: apoio financeiro



para realização do evento "CARAVANA FEBAJU", será realizado no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras e no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Salvador - Ba. Valor Global: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Em 15/12/2023. Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2023. Processo nº: 069.1486.2023.0005246-53. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS. CNPJ: 13.587.282/0001-17. Objeto: apoio financeiro ao projeto "ITF BT 200", será realizado no período de 22 a 28 de Janeiro de 2024. Valor Global: R\$280.200,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos reais). Em 15/12/2023. Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 070/2021, referente a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, processo SEI nº 009.2966.2023.0069745-99, publicada no DOE do dia 15.12.2023, **ONDE SE LÊ: "Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.4097 e 04.122.315.2864"; **LEIA-SE: "Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.315.4097 e 04.122.315.2864".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CREDITOS

PROCESSO: 023.1894.2023.0013609-49

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. ALBERTO COSTA PORTO JUNIOR. LTDA; 3. Objeto: custos com o pagamento por indenização do aluguel do imóvel, em que funciona o Núcleo de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas do município de Ilhéus, referente ao aluguel do mês de Novembro 2023, 4. Valor:R\$ R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

PROCESSO: 023.1894.2023.0013750-32

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. ALBERTO COSTA PORTO JUNIOR. LTDA; 3. Objeto:custos com o pagamento por indenização do aluguel do imóvel, em que funciona o Núcleo de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas do município de Ilhéus, referente ao aluguel do mês de Dezembro de 2023, 4. Valor:R\$ R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

PROCESSO: 023.1894.2023.0014884-06

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. MARIO SERGIO CARNEIRO QUEIROZ. LTDA; 3. Objeto: custos com o pagamento por indenização do aluguel do imóvel, em que funciona o Núcleo de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas do município de Feira de Santana, referente ao aluguel do mês de Dezembro de 2023, 4. Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A COELBA. **PROCESSO:** 010.0598.2023.0002795-49. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora SEAGRI conforme mencionado na Nota Fiscal de nº.734411790, no valor total de R\$19.176,30 (dezenove mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos) , sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Wallison Oliveira Torres - Secretário a Sra. Gláucia Marques Barbosa Chaves e a Sra. Cynira Alana de Araujo Malveira - Contratada.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A COELBA. **PROCESSO:** 010.0598.2023.0003030-16. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora SEAGRI conforme mencionado na Nota Fiscal de nº.741584132, no valor total de R\$19.831,56 (dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Wallison Oliveira Torres - Secretário a Sra. Gláucia Marques Barbosa Chaves e a Sra. Cynira Alana de Araujo Malveira - Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO
SEI084.11471.2022.0002936-40.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas da Chamada nº02/2020-PPSUS,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$1.200,00. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo n.º 054.4559.2023.0003620-51; Partes: FUNCEB e a EMPRESA RODRIGO NEGREIROS ANDRADE. Objeto: Reconhecimento de débito referente à prestação de serviço de Plataforma para a VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia - Encontro Setoriais, no valor total de R\$17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Fundamento legal: Lei 9.433/2005. Unidade Orçamentária 22.201; Unidade Gestora 0001; PAOE: 13.126.502.2002; Elemento de Despesa 3.3.90.93.000; Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Região 7800. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.13625.2023.0054669-73. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.092.00108/2023. **FORNECEDOR:** AGEU REIS DOS SANTOS CARDOSO. **SERVIÇO:** Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços em Docência, Consultoria, Palestras e Docência em Educação à Distância - EAD. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.13625.2023.0053039-18. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.092.00109/2023. **FORNECEDOR:** JAMILLE DOS SANTOS SILVA. **SERVIÇO:** Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços em Docência, Consultoria, Palestras e Docência em Educação à Distância - EAD. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00

TERMO DE ADESÃO Nº 566/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0054748-10** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **CICERO DE CARVALHO ROCHA**, CPF nº 034.316.285-75 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 15 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 557/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0049874-90** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **ALICE VITÓRIA NASCIMENTO ROSÁRIO DE QUEIROS**, CPF nº 020.912.055-08 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 15 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5533.2023.0094425-33. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.004.00426/2023. FORNECEDOR: DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 42.111,06.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2023.0104645-62. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.093.00107/2023. FORNECEDOR: MEGASTART COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 46.395,20.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.13625.2023.0054748-10. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.092.00110/2023. FORNECEDOR: CICERO DE CARVALHO ROCHA. SERVIÇO: Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços em Docência, Consultoria, Palestras e Docência em Educação à Distância - EAD. VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2023.0101387-62. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.093.00106/2023. FORNECEDOR: ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI. SERVIÇO: Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal. VALOR TOTAL: R\$ 282.906,16

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7615.2023.0102758-03. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.073.00016/2023. FORNECEDOR: LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 5.999,40.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0055111-52. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00414/2023. FORNECEDOR: TOPSIGMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.250.967/0001-08. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Imaculada Conceição, situado no município de Feira de Santana/Ba - NTE 19. VALOR TOTAL: R\$ 4.113,86.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0045400-43. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00405/2023. FORNECEDOR: UALLACE SOUZA XAVIER LTDA, CNPJ: 02.904.883/0001-90. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Machado de Assis situado no município de Teixeira de Freitas/Ba - NTE 07. VALOR TOTAL: R\$ 12.758,61.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2019.0008367-19. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00373/2023. FORNECEDOR: PORELLI EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.169.293/0001-10. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos, situado no município de Nova Redenção /Ba - NTE 03. VALOR TOTAL: R\$ 19.231,03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

Nº DE ROCESSO 011.5571.2023.0105834-99 Nº DA APS 11.093.00108-2023, FORNECEDOR LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.969.106/0001-57, OBJETO: Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador- BA Seminário Estadual de Associativismo e Cooperativismo nos Assentamentos da R.A. da Bahia. VALOR TOTAL R\$ 16.240,00

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0042874-70. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00398/2023. FORNECEDOR: PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.564.864/0001-79. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Domingos Barros de Azevedo, situado no município de Conceição do Jacuípe/Ba - NTE 19. VALOR TOTAL: R\$ 12.055,86.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0057718-12. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00427/2023. FORNECEDOR: PORELLI EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.169.293/0001-10. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Edson Tenório De Albuquerque, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26. VALOR TOTAL: R\$ 9.306,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0054859-92. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00408/2023. FORNECEDOR: N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA, CNPJ:

27.387.783/0001-64. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva, situado no município de Juazeiro/BA- NTE 10. VALOR TOTAL: R\$ 12.479,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0054115-22. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00432/2023. FORNECEDOR: GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.701.346/0001-97. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Complexo Integrado de Educação de Eunápolis, situado no município de Eunápolis/BA- NTE 27. VALOR TOTAL: R\$ 36.581,61.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0053400-81 MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00409/2023 FORNECEDOR APICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.742.071/0001-58 SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Duque de Caxias, Conceição do Coité/Ba - NTE 04. VALOR TOTAL: R\$ 6.830,86

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5555.2023.0089360-92. PARTES: Secretaria da Educação e a Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no mês de Outubro de 2023. VALOR: R\$ 6.772.550,98 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. ASSINATURA: 15/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5556.2023.0000300-83. PARTES: Secretaria da Educação e a Sr.ª Izabel Vivian Guimarães Monteiro. OBJETO: Indenização por Danos Materiais, causados a estrutura física do imóvel decorrente do uso pela Administração Pública, para comportar o Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia, Informação e Comunicação (CEEP/TIC), situado na Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, nº 818, Vila Praiana, Lauro de Freitas/BA. VALOR: R\$ 35.910,42 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e artigo 128, parágrafo único da Lei nº 9.433/05. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. ASSINATURA: 15/12/2023. Secretária Estadual da Educação e a Sr.ª Izabel Vivian Guimarães Monteiro.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5555.2023.0090012-59. PARTES: Secretaria da Educação e a Braspe Recursos Humanos Eireli. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de 21 a 30 de Outubro de 2023. VALOR: R\$ 667.295,88 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2023.0090015-00. PARTES: Secretaria da Educação e a Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no mês de Outubro de 2023. VALOR: R\$ 1.171.644,42 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.7629.2023.0104486-73. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Conceito Feiras e Congressos Eireli. OBJETO: Serviço de locação de 05 (cinco) Stands do tipo Sala de Aula para funcionamento provisório do Colégio Estadual Manoel José de Andrade, localizado no município de Planaltino/BA, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. VALOR: R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO: 011.8750.2023.0106024-21. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa. **VALOR:** R\$12.947,02 (doze mil novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2023. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5555.2023.0104630-66. **PARTES:** Secretaria da Educação e Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de novembro de 2023. **VALOR:** R\$839.346,31 (oitocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5555.2023.0104640-38. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Braspe Recursos Humanos Eireli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no mês de novembro de 2023. **VALOR:** R\$2.027.995,89 (dois milhões, vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2023.0103793-59. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Braspe Recursos Humanos Eireli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de 07 a 30 de Outubro de 2023. **VALOR:** R\$1.051.106,10 (um milhão, cinquenta e um mil cento e seis reais e dez centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2023.0104380-37. **PARTES:** Secretaria da Educação e Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de novembro de 2023. **VALOR:** R\$967.496,33 (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5489.2023.0082841-44. **PARTES:** O Estado da Bahia, através do Conselho Estadual de Educação/SEC, e a Empresa Gráfica da Bahia. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Prestação de serviços de publicação de atos e documentos públicos para o Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC, mencionados nas Notas Fiscais eletrônicas de nº. 77190; nº 77508; nº 78056. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 53.033,40 (cinquenta e três mil, trinta e três reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade gestora: 0014; Função 12: Subjunção: 368; Programa: 306; PAOE: 4259; Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 114. **DATA DE ASSINATURAS:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5489.2023.0082841-44. **PARTES:** O Estado da Bahia, através do Conselho Estadual de Educação/SEC, e a Empresa Gráfica da Bahia. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Prestação de serviços de publicação de atos e documentos públicos para o Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC, mencionados nas Notas Fiscais eletrônicas de nº. 77190; nº 77508; nº 78056. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 53.033,40 (cinquenta e três mil, trinta e três reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade gestora: 0014; Função 12: Subjunção: 368; Programa: 306; PAOE: 4259; Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 114. **DATA DE ASSINATURAS:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2023.0104643-81. **PARTES:** Secretaria da Educação e Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional para atender as necessidades da Secretaria

da Educação do Estado da Bahia no período de novembro de 2023. **VALOR:** R\$1.072.501,34 (um milhão setenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15.12.23 - Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2023.0104392-71. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Conservação e Limpeza, para atender à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, no período de novembro de 2023. **VALOR:** R\$381.133,27 (trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.7635.2023.0103944-22. **PARTES:** Secretária da Educação e o Sr. Marcelo Rodrigues Queiroz. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Praça da Matriz, s/n, Centro, Povoado do Junco, no município de Jacobina/BA, onde funcionou o Colégio Estadual do Junco, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. **VALOR:** R\$3.000,00 (três mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e artigo 128, parágrafo único da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15/12/2023. Secretária Estadual da Educação e o Sr. Marcelo Rodrigues Queiroz.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2023.0104650-18 **PARTES:** Secretaria da Educação e Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de novembro de 2023. **VALOR:** R\$ 1.504.325,37 (um milhão quinhentos e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00 e 1.550.0.108.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 011.5555.2023.0104551-28. **PARTES:** Secretaria da Educação e Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Conservação e Limpeza, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, no mês de Novembro de 2023. **VALOR:** R\$ 368.490,79 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5393.2022.0030190-40. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Clareon Elevadores Ba Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais (PNE) para manutenção da plataforma elevatória lotada no Instituto Anísio Teixeira/SEC, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2022. **VALOR:** R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2019.0013140-31. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.004.00402/2023. **FORNECEDOR:** PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.564.864/0001-79. **SERVIÇO TOPOGRÁFICO:** Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Carolina Almeida Lopes, situado no município de Jussara/Ba - NTE 01. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.852,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0053562-46. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00437/2023. FORNECEDOR: VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ: 25.194.492/0001-24. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Carolina Almeida Lopes, situado no município de Jussara/Ba - NTE 01. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.010,86.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2019.0009715-94. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00417/2023. FORNECEDOR: RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: 26.384.309/0001-16. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Jorge Khoury, Sobradinho/Ba - NTE 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.407,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0055981-77. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00387/2023. FORNECEDOR: N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA, CNPJ: 27.387.783/0001-64. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Manoel de Jesus, situado no município de Simões Filho/BA- NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.216,58.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0046722-09. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00400/2023. FORNECEDOR: AGA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 48.765.514/0001-64. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Agrovila 08, situado no município de Curaça/BA - NTE 10. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.373,03.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0056933-23. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00391/2023. FORNECEDOR: AGA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 48.765.514/0001-64. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel COLÉGIO ESTADUAL MESTRE MOA DO KATENDE, situado no município de Salvador/BA- NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.339,07.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5543.2021.0047991-10. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00391/2023. FORNECEDOR: TOPSIGMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.250.967/0001-08. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual João Queiroz, situado no município de Tapiramutá/BA.- NTE 14. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.473,03.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 063.3890.2023.0002779-41. Termo de Indenização nº 011/2023. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a FLY MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETROMECHANICA LTDA. Objeto: O IRDEB reconhece que a empresa FLY MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETROMECHANICA LTDA, efetivamente prestou serviço de manutenção de grupo motor gerador, conforme a respectiva Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos nº 202316, no valor R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), sem o devido respaldo contratual. Pagamento: será realizado mediante depósito bancário em favor FLY MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETROMECHANICA LTDA. Data de Assinatura: 15/12/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7044.2023.0057101-53	Júlio Cesar Pinheiro Caldas	Apresentação Musical de Jazz, para atender as necessidades do II festival de Primeira da UNEB	R\$ 2.000,00	29/09/2023
074.6917.2022.0004442-57	Elaine Gonçalves Pires	Serviços de atividades acadêmicas para o curso de Curso de Ciências Contábeis do DCHT - XIX - Camaçari	R\$ 5.200,00	07/03/2022 a 16/07/2022

074.15865.2023.0089740-61	Marialda Jovino dos Santos	Locação de residência universitária C.II/ Alagoinhas	R\$ 9.000,00	12/2023
074.7076.2023.0082135-45	LOCADORA VIVA EIRELI - EPP	Locação de veículos para deslocamento de professores, alunos e técnicos da universidade, abrangendo logisticamente os Campi e as suas Unidades	R\$ 8.482,22	10/2023
074.16983.2023.0034691-45	FABIO DE ANDRADE RIBEIRO	Locação de equipamentos para eventos, sonorização, iluminação, infraestrutura e apoio logístico - Projeto Sim, Eu Posso!	R\$ 5.450,00	17/06/2023
074.8407.2023.0020997-58	MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Serviços de fornecimento de passagem terrestre, inter-municipais e interestaduais	R\$ 891,90	08/2022

RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 074.7854.2023.0046810-79; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda; ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA - PREÇO; §1º Estima-se para o contrato valor global de R\$ 61.162,81; LEIA-SE: 1º Estima-se para o contrato valor global de R\$ 64.162,81.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SEC/UNEB - CAMPUS II - ALAGOINHAS. O Diretor do Departamento de Educação do Campus II, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Serviço Reforma e adaptações no prédio da antiga biblioteca para gabinetes do DEDC E DCET- Campus II - BA, 15/12/2023 - Aldrin Armstrong Silva Castellucci - Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3283.2023.0042534-33. INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prestou serviços de intermediação de compra de passagens terrestres. Valor: R\$ 494,34. Período: dezembro de 2023. Feira de Santana, 15/12/2023. Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos:

Processo SEI nº: 072.4344.2023.0039434-66. Interessado: CLAUDIA FEIO DA MAIA LIMA. Objeto: O pagamento no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente ao pagamento de Pró-labore. Assinatura: 18/10/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Publicação do RESUMO TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E) em 14/12/2023, referente ao processo 072.4477.2023.0050034- 32. Em 15 de dezembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos:

Processo SEI nº: 072.4477.2023.0050034-32. Interessado: EMPRESA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prestou serviços de Implantação e manutenção de links de comunicação de dados, para atender a demanda da UESB nos três Campi, conforme Nota Fiscal nº 1600210746733, no valor de R\$ 16.347,03 (dezesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e três centavos), referente o mês de novembro/2023 tramitado por indenização por não ter o devido respaldo contratual. Assinatura: 15/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

ERRATA

O Pregoeiro, designado pela portaria nº 215 de 30/03/2023, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Pregão Eletrônico 075/2023, publicado no Diário Oficial no dia 14/12/2023: onde se lê "Aquisição de Material de Consumo (Marcenaria) (...) valor de R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Valor Total: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)". Leia-se "Aquisição de materiais permanentes (Equipamentos Agrícolas) (...) valor de R\$138.978,93 (cento e trinta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Valor Total: R\$ 138.978,93 (cento e trinta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)". Vitória da Conquista - BA, 15 de dezembro de 2023. Thiago de Carvalho Quadros Silva - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 238/2023. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto é serviço de manutenção predial e áreas públicas, que foi realizada a correção da planilha de estimativo da Seção III do Edital, nos seguintes termos: para corrigir o item 3, cujo valor mensal correto é R\$ 41.466,40. Para corrigir o item 11, cuja quantidade correta é 29 (vinte e nove), bem como os valores estimados mensal e anual, cujo valores corretos são R\$ 386.355,89 e R\$ 4.636.270,68, respectivamente. Demais informações do Edital permanecem inalteradas. Ilhéus, 15/12/2023 - Cassia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE DECISÃO A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 238/2023. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, cujo objeto é serviço de manutenção predial e áreas públicas, que recebi as impugnações interpostas pelas empresas AGIL EIRELI, e da CM INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS S/A, cujo mérito das razões analisei, decidindo pela improcedência das alegações da impugnante AGIL EIRELI e provimento parcial da empresa CM INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS S/A. Motivo pelo qual fica corrigida a planilha estimada da Seção III nos termos do Comunicado de retificação do edital, mantendo inalterada a DATA DE ABERTURA de PE Nº 283/2023. Ilhéus, 15/12/2023 - Cassia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008756/INEMA/INEXIG, de 14.12.2023, referente à atividade de Restauração em CBUQ e Pavimentação em TSD na Rodovia BA 404, trecho: Cipó - Buri - Cauanga, extensão total: 12,20km, município de Cipó - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008757/INEMA/INEXIG, de 14.12.2023, referente à atividade de Pavimentação de acessos a BA 084 e a BA 404 - Cipó, com extensão de 7,10km, município de Cipó - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008758/INEMA/INEXIG, de 14.12.2023, referente à atividade de Pavimentação em TSD, trechos: Entr. BR 324 - Acesso ao Distrito de Cachoeira Grande/ Distrito de Itaitu - Acesso a Lagoa do Timbó/ Entr. BR 324 - Acesso ao Distrito de Itapeipu, município de Jacobina - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008759/INEMA/INEXIG, de 14.12.2023, referente à atividade de Pavimentação em CBUQ no trecho: Entronc. BA 290/ Entronc. BA 690 (Anel Viário Medeiros Neto), extensão: 3,72km, município de Medeiros Neto - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008765/

INEMA/INEXIG, de 14.12.2023, referente à atividade de Adequação e reforço do pavimento flexível da Pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Luís Eduardo Magalhães, município de Luís Eduardo Magalhães - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 15 de dezembro de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA CONJUNTA SEINFRA / AGERBA Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2023, comunica aos interessados que fica prorrogado por até 30 (trinta) dias o prazo constante no item 4.4 do edital de pré-qualificação internacional nº 001/2023, conforme justificativa exposta no processo SEI nº 024.2049.2023.0003344-21. Salvador/BA, 15/12/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Coordenador do Grupo de Trabalho.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.5700.2023.0026686-80

Cumpramos comunicar que a Superintendência de Operação Sul - IS, através do gestor e fiscal do contrato, datada de 12/12/2023, respaldado pelo parecer jurídico nº 1268/2023 - PPJS respectivo, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 1.372,13 em função da Contratada **CONSÓRCIO ÁGUAS BORDA DA MATA (FORMADO PELAS EMPRESAS CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER) - CNPJ 13.280.060/0001-57 E FPX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.369.773/0001-80**, a qual inciduiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada atrasou o atendimento dos serviços - Ligações de Esgoto, conforme contrato nº 460020054/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2023.0210978-43**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **091/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEMOVIDA - CLINICA DE HEMODIÁLISE DE RIBEIRA DO POMBAL**, CNPJ: **11.698.667/0001-26**, referente a **prestação de serviços Nefrologia com Sessões de Hemodiálise**, cujo valor global de **R\$ 113.600,00 (Cento e Treze Mil e Seiscentos Reais)** referente ao mês de **Novembro 2023**, **Fatura nº 342**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 15/12/2023.

Sr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2023.0212768-53**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **095/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, CNPJ.: **16.438.624/0001-25**, referente a **prestação de serviços de laboratório**, cujo valor global de **R\$ 152.957,97 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais Noventa e Sete Centavos)**, referente ao mês de **Novembro 2023**, **Fatura nº 424**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.600.0.281.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 15/12/2023.

Sr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2023.0212415-53**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **094/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **03.008.929/0001-55**, referente a **prestação de serviços de Manipulação de fórmulas individualizadas de nutrição parenteral de uso neonatal**, cujo valor global de **R\$ 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais)**, referente ao mês de **Novembro 2023**, **Fatura nº 70008**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 15/12/2023.

Sr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0206938-30 O Estado da Bahia, através da Secretaria



da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGRS, HEML, MMCJ, UE CURUZU, UE PIRAJÁ, UE CAJAZEIRA VIII, CICAN E CEDAP, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, o valor de R\$ 372.010,69 (trezentos e setenta e dois mil dez reais e sessenta e nove centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.600.0.281.0000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.14932.2023.0209471-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação na Unidade de Emergência de Curuzu, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, no valor **R\$ 76.974,48 (setenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003- Projeto/Atividade:2641- Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.600.0.281.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0211545-84 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SW Limpeza e Serviços Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGI, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, o valor de R\$ 60.243,40 (sessenta mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.600.0.281.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0216520-02 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa POSITIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. O pagamento de serviço de Maqueiro no HRDB, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, o valor **R\$ 50.754,15 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 0.1500.0.100.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2023.0208154-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, referente a prestação de serviço de suporte administrativo por posto de serviço (Maqueiro) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (Hospital Geral Prado Valadares realizado no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, o valor total de **R\$ 37.658,80 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0209882-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA, a prestação de serviço de fornecimento locação de central de geração de vácuo clínico no HRDB, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.600.0.281.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 260/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 260/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0153589-92 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/12/2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.805 do dia 08 de dezembro de 2023, no Caderno de Licitações, pág.28, referente ao Resumo de TRD, processo nº 019.5120.2023.0208915-51, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 29.041.189/0001-42.

Onde se lê: No período de 01 a 31 de Julho de 2023 e o período de 01 de agosto.

Leia-se: No período de 01 a 31 de Julho de 2023 e o período de 01 de agosto de 2023, no valor total de R\$ **118.447,44 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
LUVA	R\$ 70.950,00	14.929.894/0001-03	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	19.004.01079/2023	14/12/2023

LUVA	R\$ 127.920,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.01083/2023	15/12/2023
LUVA	R\$ 93.571,50	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.01084/2023	15/12/2023
LUVA	R\$ 11.700,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.01092/2023	15/12/2023
LUVA	R\$ 22.260,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01090/2023	15/12/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2023.0216559-11. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva , com reposição de peças. Valor Global: R\$ 262.264,22 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais, vinte e dois centavos). Período: 29/10/2023 a 06/12/2023. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 100. Salvador, 15 de dezembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Aviso de Retificação.

Retifica-se Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado, Processo SEI. 019.8088.2023.0215898-95, publicado no D.O.E. do dia 15 de dezembro de 2023, à página 25 do Caderno de Licitações, como se segue: **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 019.8088.2023.0215898-95. **LEIA-SE:** CNPJ: 96.764.550/0001-56. Salvador, 15 de dezembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0212709-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2023 e complemento do mês de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0196404-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ELITE CARE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0211789-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINEB - CLÍNICA DE NEUROLOGIA DA BAHIA E ASSOCIADOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2023 com complemento dos meses de Maio/2023 e Abril/2023, o valor total de R\$ 252.100,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0213841-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Novembro/2023, o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0215688-65 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GSE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA,

SALVADOR, **SÁBADO**, 16 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.810

em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Novembro/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.10243.2023.0201235-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NEURO SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 17.829,15 (dezesete mil oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0215725-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PEDIATRIA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 15.021,20 (quinze mil vinte e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2023.0210855-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PODIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Outubro/2023 e complemento de Agosto/2023, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Instituto Couto Maia - ICOM, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de novembro de 2023. VALOR: R\$ 562.825,14 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.12.2023. Processo nº 019.9822.2023.0205224-67.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades: Hospital Especializado Juliano Moreira - HEJM, Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF e Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de novembro de 2023. VALOR: R\$ 2.145.930,85 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.12.2023. Processo nº 019.9822.2023.0205154-10.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades de Saúde: Centro de Diabetes e Endocrinologia da Bahia - CEDEBA, Centro Antiveneno da Bahia - CIAVE, Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATox-BA, Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, Hospital Geral do Estado - HGE, Hospital Geral Prado Valadares -HGPV, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de novembro de 2023. VALOR: R\$ 189.402,56 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.12.2023. Processo nº 019.9822.2023.0205289-11.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial

nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestou serviço no mês de novembro de 2023. VALOR R\$: 860.360,26 (oitocentos e sessenta mil trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.12.2023. Processo nº 019.9822.2023.0204862-15.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Centro Estadual de Oncologia - CIGAN, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestou serviço no mês de novembro de 2023. VALOR R\$: 63.193,27 (sessenta e três mil cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.12.2023. Processo nº 019.9822.2023.0204987-36.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades: Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, Hospital Geral de Camaçari - HGC, Hospital Regionall de Guanambi - HRG, Hospital Geral de Ipiáú - HGI, Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, Maternidade Albert Sabin - MAS e Maternidade Tsylla Balbino - MTB, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de novembro de 2023. VALOR: R\$ 3.365.980,34 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.12.2023. Processo nº 019.9822.2023.0205263-73.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0178789-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Municipal de Jaguaquara, executados no mês de novembro/2023, no valor total de R\$ 1.270.544,51 (um milhão, duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/128/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0187944-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Prof. Carvalho Luz, executados no mês de novembro/2023, no valor total de R\$ 1.191.319,60 (um milhão, cento e noventa e um mil trezentos e dezanove reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/128/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades de Saúde: Central de Notificação Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO, Hospital Especializado Mário Leal - HEML, Unidade de Emergência Cajazeiras VIII, Unidade de Emergência Cajazeiras Curuzú, Unidade de Emergência Cajazeiras Pirajá e Hospital Geral do Estado - HGE, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de novembro de 2023. VALOR R\$: 1.394.632,80 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.12.2023. Processo nº 019.9822.2023.0204930-09.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0050404-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de serviços médicos, na especialidade de Neonatologia, através de pessoa jurídica na Maternidade Albert Sabin - MAS, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 3.657,03 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0205310-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço

de Gestão da UPA de Jequié, executados no mês de Novembro/2023, no valor total de R\$ 618.995,12 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/128/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9241.2023.0113704-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 19.461,82 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Prof. Carvalho Luz, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de novembro de 2023. VALOR R\$: 29.646,24 (cento e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 15.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0209274-11.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.5120.2023.0069464-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, em razão da utilização de OPME no Hospitalar Manoel Victorino, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 57.188,00 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e oito reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2022.0014053-43 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA / HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELLO**, o valor de **R\$ 18.977,04 (dezoito mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços referente às hemodiálises realizadas nos pacientes internados no mês de **dezembro de 2021** (fora da vigência contratual), mencionado na **Nota Fiscal nº 10700** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.5370; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 16/12/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.9100.2022.0070221-15 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA / HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELLO**, o valor de **R\$ 45.334,04 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços referente às hemodiálises realizadas nos pacientes internados no mês de **janeiro de 2022** (fora da vigência contratual), mencionado na **Nota Fiscal nº 10705** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.5370; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 16/12/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.9100.2023.0209745-75 que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, devido à prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador no período de **novembro/2023**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00037168** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-128-130-281, Salvador: 16/12/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2023.0201846-17 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAYDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.220.390,42 (dois milhões, duzentos e vinte mil trezentos e noventa reais e dois centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Retaguarda no mês de **outubro de 2023**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 1369** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-128-130-281, Salvador: 16/12/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5119.2023.0184602-11 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ / HOSPITAL GONCALVES MARTINS**, o valor de **R\$ 6.703,03 (seis**

mil setecentos e três reais e três centavos), devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente a internamentos realizados entre **14 de junho e 21 de julho de 2023** (fora da vigência contratual), mencionado na **Nota Fiscal nº 202300000000025** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-128-130-281, Salvador: 16/12/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.9100.2023.0172524-16 que é devido a **LIGA ALVÁRO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL / CRE TEA**, o valor de **R\$ 547.597,82 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**, devido à prestação de serviços referente a gestão do centro de referência estadual para pessoas com transtorno do espectro autista, referente à competência **setembro e outubro/2023** conforme mencionado na **Nota Fiscal nº. 00000021** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-128-130-281, Salvador: 16/12/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5119.2023.0204629-18 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ / HOSPITAL GONCALVES MARTINS**, o valor de **R\$ 908,44 (novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente a internamento realizado em **07 de julho de 2023** (fora da vigência contratual), mencionado na **Nota Fiscal nº 202300000000030** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-128-130-281, Salvador: 16/12/2023.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2023.0173815-65

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período 05/05/2023 a 14/07/2023 conforme na nota fiscal nº 030.666, nº 030.667, nº 030.668, nº 030.669, nº 030.671, nº 030.689, nº 031.293, totalizando o valor de R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil oitenta reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 15/12/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 16/12/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

SESAB /SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

RETIFICAÇÃO

RETIFICA - SE: O VALOR POR EXTENSO DO PCE Nº 0074/2023, publicado no diário oficial do dia 15 de dezembro de 2023 na pagina 111.

ONDE SE LÊ: R\$ 6.997,50 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavo

LEIA-SE: R\$ 6.997,50 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavo.

Salvador, 15 de dezembro de 2023

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da PSH

Processo eletrônico SEI: 019.8820.2023.0211491-67 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**, CNPJ nº 03.008.929/0001-55, Objeto prestou serviço de FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ADULTOS AO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, nos meses de agosto, setembro e outubro/2023 mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 69845 datada de 29/11/2023, no valor de R\$ 86.387,51 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.30/02.81. Assinatura 15/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretária de Saúde. Salvador, 16 dezembro de 2023.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da SECO AMBIENTAL

Processo eletrônico SEI: 019.8817.2023.0216632-13 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 33.614.013/0001-00, Prestou o serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no mês de dezembro/2023, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 2575 datada de 13/12/2023, no valor de R\$ 240,65 (duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30. Assinatura 15/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretária de Saúde. Salvador, 16 Dezembro de 2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - ID 1029826 SESAB/HGESF. O pregoeiro oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima



referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ORTOPÉDICO, que a sua abertura foi adiada, sem previsão de data e horário, devendo ser remarcado oportunamente. Salvador, 15 de dezembro de 2023.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2023.0200716-12 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia 462 KVA, silenciado, voltagem 220/127voltz, trifásico, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, abrangendo reposição de peças e/ou acessórios, inclusive, fornecimento de combustível, localizados na Emergência Geral deste HGRS, entre período de 17/10/2023 à 16/11/2023, mencionado na nota fiscal de serviço nº 240, no valor de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 15/12/2023 - Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8903.2023.0136899-69. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que prestação de serviço com Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Arco Cirúrgicos do HGPV a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.295.213/0023-83**, no Valor de **R\$ 129.224,86 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Notas Fiscais nº 18043, 18037, 24323, 24361, 24318 (SERVIÇO) e 35880, 35879, 42319, 42383 e 42313 (PEÇAS), para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 15/12/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 15 de dezembro de 2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO - PE Nº 21/2023 - SESAB/ Hospital Geral Prado Valadares
A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no Processo nº 019.9101.2023.0049490-20, ANULA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos. Jequié - BA, 15/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 141/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA JOSÉ FERNANDES ALVES JUNIOR, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.6903.2023.0210989-67**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 00000065**, no valor total de **R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**. Empresa **JOSÉ FERNANDES ALVES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 22.233.261/0001-94, estabelecido na Rua treze de maio, nº 175, centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na COOPERATIVA : 3144 / CC CREDINOR LTDA. - SICOOB CREDINOR CONTA : 37.146-7, em favor da Empresa **JOSÉ FERNANDES ALVES JUNIOR**

Guanambi, 15/12/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº **019.10647.2023.0143686-40**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa, **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, para o Hospital Geral de Ipiáú, no valor global de **R\$ 30.000,40 (Trinta mil e quarenta centavos)**, nota fiscal sob número **9297**. Data da assinatura 15/12/2023 - Dotação orçamentária: Fonte 130 - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.30. Ipiáú, 15 de dezembro de 2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº **019.10647.0188410-72**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa, **L DE JESUS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, para o

Hospital Geral de Ipiáú, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nota fiscal sob número 1401. Data da assinatura 15/12/2023 - Dotação orçamentária: Fonte 130 - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Ipiáú, 15 de dezembro de 2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº **019.10647.2023.0178725-01**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa, **GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, para o Hospital Geral de Ipiáú, no valor global de **R\$ 35.000,70 (Trinta e cinco mil, e setenta centavos)**, nota fiscal sob número 2868. Data da assinatura 15/12/2023 - Dotação orçamentária: Fonte 130 - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Ipiáú, 15 de dezembro de 2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO PROCESSO SEI Nº 019.9601.2023.0167257-14 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PCE 19.068.2023.0047

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 13.718.051/0001-03, Valor R\$ 6.876,00 (seis mil e oitocentos e setenta e seis reais) -- OBJETO: PAPEL, termossensível, dimensões 110mm x 18m - AFM 19.068.00699/2023. Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº 099.6816.2023.0012897-96

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A OBJETO: SERVIÇOS DE LINHA DE VOZ MÓVEIS E LINHA DE DADOS MÓVEIS, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, TENDO COMO Nº IDENTIFICADOR 2099232281, NO VALOR DE R\$ 354,82 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS) E Nº IDENTIFICADOR 2038179325, NO VALOR DE R\$ 1.184,58 (UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) TOTALIZANDO 1.539,40 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 4514; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39/92. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. SALVADOR, 15 DE NOVEMBRO DE 2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/CPRChp

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2023.0198390-63. Termo de Indenização CPR-Chp nº 003/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto das sedes de Destacamento de Polícia Militar das cidades de Andaraí e Iaçú no valor R\$ 2.112,05 (dois mil cento e doze reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 15/12/2023.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

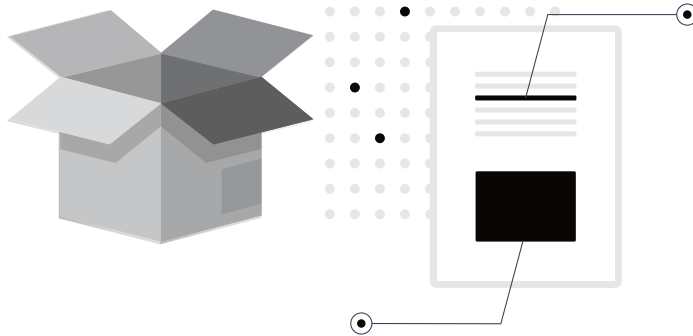
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.810

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 28/12/2023 às 09:00 hrs, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, a serem prestados por profissionais devidamente habilitados, em conformidade com diretrizes das políticas de saúde, educação e assistência social, atendendo as necessidades Município de Bom Jesus da Serra/BA. T: (77) 3461-1012. Edital site do Licitacoes-e e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>, 15/12/2023. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 121, de 06 de novembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 29/12/2023 às 10h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria de Educação do Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 16/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023-SRP. Processo Administrativo: 318/2023. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes. O início acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 26/12/2023 e o limite às 08h00min do dia 29/12/2023. A abertura das propostas serão as 08h15min do dia 29/12/2023. O Início da sessão pública será às 08h30min do dia 29/12/2023 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site www.licitacoes-e.com.br e no Setor de Licitações. 15/12/2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2023 ANULAÇÃO - Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de reformas e ampliações em unidades escolares na sede e zona rural, do município, Processo anulado, base art. 49, da Lei 8.666/93. Publicação anterior no DOE dia 15/11/23, Caderno Prefeituras, Edição nº 23.789. Josenice Pereira da Silva-Presidente substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 116-2023-05L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113-2023-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA E CONTROLE DE ACESSO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: **1031246** correção ao edital. Feira de Santana, 15/12/2023. Edmilson Moreira Lima - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 91-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 84-2023-PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISPENSADOS CONTINUAMENTE PELA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/12/2023. **VENCEDOR:** ZUCK PAPEIS LTDA. **VALOR:** R\$ 6.149,60. Feira de Santana, 15/12/2023 - **Cristiane de Souza Campos** - Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 91-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 84-2023-PE CONTRATO Nº: 784-2023-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ZUCK PAPEIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISPENSADOS CONTINUAMENTE PELA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/12/2023. **VALOR:** R\$ 6.149,60. Feira de Santana, 15/12/2023 - **Cristiane de Souza Campos** - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01CP/2023 - Objeto: Execução de recapeamento asfáltico com serviços de CBUQ em vias do município de Gentio do Ouro. Sessão: 18/01/2024, às 08:00h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 - Gentio do Ouro/Bahia, das 08:00h às 12:00h. Fone (74) 3637-2127. Vagner Pereira da Silva - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

PROCESSO Nº 197-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuá, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº TP-472-2022, com a empresa **Dehmo Serviços e Locações LTDA**, CNPJ 36.708.110/0001-50, para prorrogação de prazo em 04 (quatro) meses

e 05 (cinco) dias, conforme processo nº 197-2023 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/2024. Ibirapuá, 14 de dezembro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 193A-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuá, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PE-287-2023, com a empresa **Legi Distribuidora LTDA**, CNPJ 31.370.536/0001-22, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 193A-2023, no valor total de **R\$ 16.937,50 (dezesesse mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapuá, 08 de dezembro de 2023, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SMS - BB 1029898 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 024/2023/SMS. Objeto: **Registro de Preço para aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência no Município de Lauro de Freitas - BA**. Abertura de Proposta: 29/12/2023, às 08h, Disputa: 29/12/2023, às 10h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 15/12/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023 - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0028/2023. Objeto: Aquisição do Equipamento de Ultrassom Diagnóstico sem aplicação Transesofágica, para uso no consultório indiferenciado na Unidade Básica de Saúde Maria Cândida, atendendo as demandas da Atenção Primária a Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Global. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 18/12/2023. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 28/12/2023. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 28/12/2023. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 28/12/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal/municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, no site www.licitacoes-e.com.br, nº 1029500 ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Daniely Aragão Sousa - Pregoeira.

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 06/2023. A Câmara Municipal de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 06/2023. Processo Administrativo: 17/2023. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 29/12/2023, às 08h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.camaracampoalegrede Lourdes.ba.gov.br>, ou no setor de licitações. Informações no e-mail: camaradevereadoresdecal@gmail.com. Em: 15/12/2023 - Douglas Ribeiro Braga - Pregoeiro Oficial.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear o profissional **Itamir da Cruz Sampaio**, CPF: 673.XXX.XXX-20, para o cargo de Apoio Administrativo II, na função de Web Designer, 40 horas, centro de custo Sede, lotação Sede - ASCOM. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 01/12/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 11 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 - 1º Termo Aditivo ao contrato 044/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo Administrativo nº 012520/2023, que tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato originário, que versa a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 14 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 - 1º Termo Aditivo ao contrato 045/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo Administrativo nº 012519/2023, que tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato originário, que versa a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data da assinatura: 13 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 14 de dezembro de 2023.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - A comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, torna público o resultado do P.E. nº 005/2023 tendo como vencedora para os lotes 3, 4, 6, 10, 12, 14 e 16 a empresa posto monumento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.792.074/0001-23, pelo valor de R\$ 163.894,76 (cento e sessenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Os lotes 1, 2, 7, 8, 9, 11 e 15 teve como vencedora a empresa POSTO RADAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.682.761/0001-03, pelo valor total de R\$ 153.717,32 (cento e cinquenta e três mil setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). Já o lote 5 teve como vencedora a empresa AUTO POSTO AUGUSTUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.448.248/0001-45, pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). E o lote 13 que teve como vencedora a empresa HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.530.166.000103, pelo valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Mais Informações www.consorciociacuipe.ba.gov.br <https://consorciociacuipe.brtransparencia.com.br/diario.html> tel. (74) 3651-2064.

Capim Grosso - Bahia, 14 de dezembro de 2023.
José Sivaldo Rios de Carvalho - Presidente

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

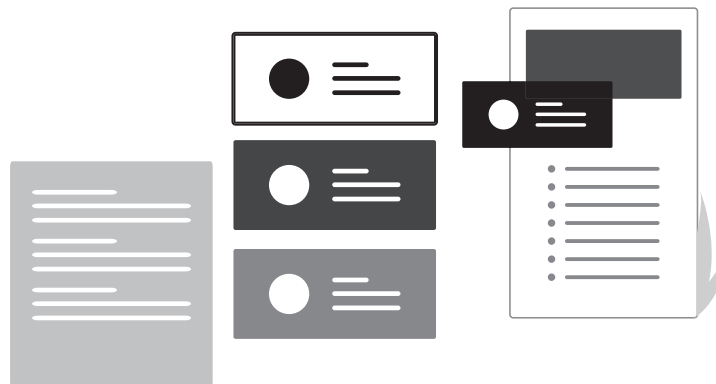
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

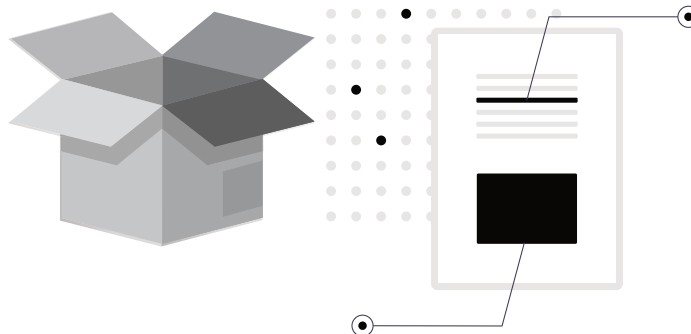
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.